

#### CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 1084/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE DE, 29 de dezembro de 2021

Tr. 01/2022

INTERESSADO: Diretoria de Operações - DIOP-DER/SE

ASSUNTO: Processo Licitatório para o Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória.

JOL II / II

- Edital Republicação

- leredinciais

- Rupsóa de Press: NEWTESC

- Halibração: NEWTESC

- Pau on Final

Enviado em:

40/03/2022 às 08:63

Den

[DER/SE - DIOP] - Paulo Vinicius Andrade [BER/SE - CPL] - FREDERICO GALINDO DE GÖES

Recebido em: ♥ 10/83/2022 às 08/57 per FREDERICO GALINDO DE GÓES

Houseer:

Envio: Precedimento:

Confermando o Prezo de execução de 30 dies e o Prazo de Vigência de 120 dias.

Envisão em:

46/93/2022 ès 98:44

De:

[DER/SE - DIOP] - Dationa Soares Batista Azevada

Para:

[DERISE - DIOP] - Pauto Viniciue Andrado ...

Recebido em 🗣 10/03/2022 às 00/61 por Paulo Vinicius Andrede

Notificar:

Envio: & Receptraento: 💞

Tramite

Segue pare providências.

Enviedo em: 10/63/2022 às 07:08

De:

[DER/SE - CPL] - FREDERICO GALINDO DE GÓES

Para:

[DER/SE - DIOP] - Debora Scares Batista Azevedo

Recebido em: ♥ 10/03/2022 às 68:84 por Debora Soures Batista Azeyedo

Notificar:

Envio: A Recebimento:

Trámites

Favor confirmer o prazo de execução e o prazo de vigência, paia difere entre CI nº 1321/2021 e o Termo de Referência.

DERISE



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA RESERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1000

DERISE

**EDITAL** 

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, pessoa jurídica de direito público interno, constituído sob a forma de Autarquia Especial integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.555.286/0001-10, com sede na Av. São Paulo, n.º 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado simplesmente DER/SE, vem através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 005/2015 do Diretor Presidente do DER/SE, homologada pela Portaria nº 036/2015 do Secretário de Estado de Governo, prorrogada pela Portaria nº 085 de 03 de dezembro de 2021, do Diretor Presidente do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, para cumprimento dos procedimentos constantes neste Edital, tornando público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 09h00 do dia 30 de março de 2022, na sede administrativa do DER/SE, especificamente na sala de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3005, Ed. Humberto Ferreira, 3º andar, B. José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PRECOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, da Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de

#### 1. DO OBJETO

DER/SE.

1.1. A presente licitação tem seu objeto consubstanciado na Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

dezembro de 2007, e demais legislação pertinente, bem como nas disposições contidas neste Edital e seus anexos, conforme **Processo Administrativo nº 1084/2021 - COMPRAS.GOV-**

1.2. Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com execução do seu objeto em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório. Todos os serviços deverão ser executados em total observância às especificações técnicas fornecidas pelo DER/SE e demais normas em vigor.

CX



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE RUM SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### 2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 2.1. A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço;
- **2.2.** O prazo de vigência do Contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1° do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.

#### 3. DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação serão supridas com recursos orçamentários oriundos do DER/SE, no valor estimado de R\$ 287.847,88 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com classificação orçamentária: 26.782.0018.0402.4.4.90.39.05 e 26.782.0018.0402.4.4.90.52.34 - Fonte de Recurso - 0101, 0120 e 0270.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1. Fundamenta-se este certame na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 (Lei de Procedimentos Licitatórios no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe), na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007, no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação pertinente, bem como nas disposições contidas neste Edital e seus anexos:
- **4.2.** Além disso, justifica-se este certame na necessidade de contratação destes serviços para dar continuidade às metas estabelecidas pela Administração Pública Estadual, cumprindo com seu papel legal de dotar o Estado de Sergipe de Infraestrutura Rodoviária.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame sociedades comerciais cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, apresentando proposta toda e qualquer empresa de capital nacional, individual ou coletiva, devidamente constituída, que tenham conhecimento completo deste Edital e atendam as condições nele contidas, inscritas no Registro Cadastral do DER/SE, e/ou DNIT e/ou suas regionais, e demais órgãos da federação relativos a construção estradas e rodagens, e/ou, da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB do Município de Aracaju, e/ou, da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, e/ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF estabelecido pelo Decreto nº 3.722/2001, que comprovem a devida habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira por meio dos documentos relacionados na legislação que fundamenta este certame, ou Declaração da Comissão de Registro Cadastral do DER/SE de que a licitante atendeu a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

<u>2</u>

Ħs.:



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OER/SE

**5.2.** O Registro Cadastral do DER/SE é feito pela Comissão de Registro Cadastral localizada na Procuradoria Jurídica da Entidade, com o seguinte telefone para contato e esclarecimentos: (79)3253-1085.

5.3. É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas.

#### 6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Todos os envelopes mencionados abaixo deverão ser entregues à Comissão, no local e data definidos neste Edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelopes distintos, fechados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da RAZÃO SOCIAL da proponente, os dizeres:

6.1.1. No primeiro envelope:

ENVELOPE Nº 01 - CREDENCIAL

DER/SE - Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20XX

LICITANTE: (nome da empresa interessada em participar desta licitação)

- **6.1.1.1.** O Envelope nº 01, destinado ao credenciamento do preposto indicado pela empresa licitante, deverá conter:
- a) Procuração Pública ou Particular, com firma reconhecida, dando plenos e irrevogáveis poderes ao outorgado para acompanhar os trabalhos licitatórios e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao certame, ficando dispensada a sua apresentação quando se tratar de Sócio/Diretor da empresa licitante;
- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Credenciado;
- c) Cópia autenticada do Contrato Social da empresa, e sua última alteração contratual (caso exista alteração).
- d) Documentação comprobatória de enquadramento de Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP, quando for o caso;
- d.1) As licitantes que pretendam se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, deverão apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante ou pelo respectivo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa licitante, nos termos do disposto pelo artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 03 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, que ateste o enquadramento da licitante como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- d.1.1) As licitantes que, mesmo enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não apresentarem a documentação exigida neste



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

# SUSTENTABILIDADE – SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

subitem dentro do Envelope nº 01 - Credencial, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime, independentemente da referida documentação comprobatória vir a constar em seu Envelope nº 04 – Habilitação.

- d.2) Às Cooperativas que comprovarem ter auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3o da Lei Complementar no 123/2006, será estendido o mesmo tratamento diferenciado dispensado às Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte neste Edital, conforme artigo 34 da Lei nº 11.488/2007.
- d.2.1) As Cooperativas que não comprovarem a receita bruta referida no presente subitem dentro do Envelope nº 01 - Credencial, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas no regime dispensado às Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, independentemente da referida documentação comprobatória vir a constar em seu Envelope nº 04 – Habilitação.
- 6.1.1.2. Na impossibilidade de comparecimento do representante mencionado nos termos do item 6.1.1.1., será permitido à licitante o envio dos envelopes por correio, que deverão ser recebidos pela Comissão Permanente de Licitação em tempo hábil para abertura na solenidade pública.

**6.1.2.** No segundo envelope:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DER/SE - Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20XX

LICITANTE: (nome da empresa interessada em participar desta licitação)

**6.1.3.** No terceiro envelope:

ENVELOPE Nº 03 – CD-ROM-PROPOSTA DE PREÇOS

DER/SE - Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20XX

LICITANTE: (nome da empresa interessada em participar desta licitação)

6.1.3.1. O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em formato eletrônico do Microsoft Excel; planilhas de composição analítica de preços unitários; planilhas de composição dos encargos sociais; de BDI; e curva ABC.

**6.1.4.** No quarto envelope:

ENVELOPE N° 04 – HABILITAÇÃO

DER/SE - Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20XX

LICITANTE: (nome da empresa interessada em participar desta licitação)

**6.1.5.** No quinto envelope:

ENVELOPE N° 05 – CD-ROM - HABILITAÇÃO

DER/SE - Comissão Permanente de Licitação



# SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EÇOS N° XX/20XX

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20XX

LICITANTE: (nome da empresa interessada em participar desta licitação)

- 6.1.5.1. O Envelope nº 05 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os documentos da Habilitação digitalizados no modo Preto e Branco e na Resolução 150 DPI. A digitalização deverá seguir a mesma ordem e numeração da via impressa em um só arquivo digital idêntico ao impresso. Quando a digitalização na citada configuração não tornar o documento legível, deverá ser utilizada configuração superior, até o limite necessário para a devida leitura do documento.
- 6.2. O licitante deverá apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.
- 6.3. De toda documentação apresentada em fotocópia poderá ser solicitado o original para conferência.

#### 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### 7.1. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

7.1.1. O Envelope nº 02 deverá conter toda a sua documentação carta-proposta, planilha orcamentária, cronograma físico-financeiro, se couber, outros documentos exigidos, e as declarações, em 01 (uma) via, colocada em pasta classificadora, com as folhas numeradas sequencialmente, observando-se que, dentre eles, os de caráter técnico (carta proposta, planilhas orçamentárias) precisam ser necessariamente assinados por responsável técnico da empresa com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente, sendo facultada a aposição de assinatura do representante legal da empresa nos documentos técnicos mencionados.

#### 7.2. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02

#### 7.2.1. Carta Proposta que deverá conter:

- a) Valor total em algarismos e por extenso, em moeda corrente e vigente, na data da abertura da licitação, pelo qual a firma se compromete em executar os serviços em apreço, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês do Orçamento Referencial;
- b) Prazo de Execução que não deverá exceder a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- c) Prazo de Validade da Proposta dos serviços de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- d) deverá conter declaração expressa da licitante de que:

Oerise



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SEDURBE— DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc;
- d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
- d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
- d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
- d.5) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora - NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;
- d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- d.8) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.9) Assume integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o DER/SE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o DER/SE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.10) Não está em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bein como não se encontra impedida contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.2.2. FICHA CADASTRAL contendo todos os dados exigidos no modelo em ANEXO;



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 7.2.3. Planilha Orçamentária, contendo quantidades totais estimadas, preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo ainda considerados os custos com mão-de-obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o valor unitário atribuído a cada um dos itens de serviços deverá preservar a coerência com os valores unitários praticados e expressos na planilha fornecida pelo DER/SE. Objetivando não prejudicar o julgamento isonômico, dentre as participantes, as proponentes devem atribuir apenas valores unitários e totais aos itens já descritos e quantificados na planilha ofertada pelo DER/SE, inclusive quanto à itemização, de conformidade com o ORÇAMENTO REFERENCIAL do DER/SE;
- 7.2.3.1. As cotações previstas pelo **DER/SE** visam apenas dimensionar o custo da obra para uma adequada captação dos recursos orçamentários necessários, sendo de inteira responsabilidade da proponente as valorações atribuídas para execução.
- 7.2.4. Planilha Analítica da Composição dos Preços Unitários de todos os subitens (serviços) constantes do ORÇAMENTO REFERENCIAL do DER/SE;
- 7.2.5. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação do conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação;
- **7.2.5.** Havendo divergência entre este Edital e o projeto fornecido pelo **DER/SE**, prevalecerão às disposições contidas neste Edital;
- 7.2.7. Na elaboração da Planilha Orçamentária, a licitante deverá observar que os preços unitários propostos para cada item constante na Planilha apresentada pela mesma, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

#### 7.2.8. Da Incidência do ISSQN

- **7.2.8.1.** Os percentuais de incidência a título de ISSQN a serem aplicados na composição das despesas fiscais do orçamento deverão ter como base as alíquotas adotadas pelos municípios situados na área de execução das obras/serviços estabelecidos no momento da elaboração do orçamento;
- **7.2.9.** As Licitantes optantes do Simples Nacional deverão apresentar a Declaração Anual Simplificada do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional emitida pela Receita Federal, com período de apuração referente aos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data da reunião de recepção dos envelopes.

7

둧



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DÉ SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.2.9. As Licitantes optantes do Simples Nacional, quando da elaboração de suas Propostas, não deverão incluir na composição de Encargos Sociais os custos pertinentes às contribuições que estas Licitantes estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o artigo 13, § 3°, da Lei Complementar nº 123/2006, a exemplo das contribuições sociais do Sistema S e das contribuições relativas ao salário educação e à contribuição sindical patronal de que trata o artigo 240 da Constituição Federal.

#### 8. DA HABILITAÇÃO

#### 8.1. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

- 8.1.1. O Envelope nº 04 deverá conter a documentação a seguir descrita, em 01 (uma) via colocada em pasta classificadora individualizada, obedecendo a itemização e a mesma ordem de sequência da documentação pedida, ainda que ocorra repetição de documentos acostados, não devendo ser inseridos documentos originais da empresa, tais como Contrato Social, Certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, CAT's, etc.
- **8.1.2.** Os documentos do Envelope nº 04 deverão estar, obrigatoriamente, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, **com as folhas numeradas sequencialmente na parte inferior das respectivas páginas**. Todos os documentos deverão ser assinados e/ou rubricados por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.
- **8.1.3.** Os documentos exigidos nesta Cláusula 8. DA HABILITAÇÃO, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a 60 (sessenta) dias da abertura da presente licitação.

#### 8.2. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 04

#### 8.2,1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **8.2.1.1.** A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e sua última alteração contratual (caso exista alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de eleição dos seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



SUSTENTABILIDADE - SEDUNDO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SEDUNDO SEDUNDO DE DEPOSE

SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### 8.2.1.2. Também fará parte da documentação relativa à habilitação jurídica:

- a) Certificado de Registro Cadastral devidamente atualizado, emitido pelo Registro Cadastral do DER/SE, e/ou DNIT, e/ou demais órgãos e entidades públicas da federação responsáveis pela construção estradas de rodagem, e/ou Empresa Municipal de Obras e Urbanização EMURB do Município de Aracaju, e/ou Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas CEHOP, e/ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF estabelecido pelo Decreto nº 3.722/2001, ou Declaração da Comissão de Registro Cadastral do DER/SE de que a licitante atendeu a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas;
- b) Declaração de que a empresa licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme ANEXO;
- c) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO;
- d) Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa, conforme ANEXO.

#### 8.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **8.2.2.1.** A comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista está condicionada a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPF), do Ministério da Fazenda, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vigente, fornecida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente, fornecida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, vigente, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, vigente, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.
- **8.2.2.2.** A aceitação das certidões referidas nas alíneas "c" a "g" do item anterior está condicionada à constatação, pela Comissão Permanente de Licitação, da autenticidade através dos respectivos sites existentes na internet.
- **8.2.2.3.** A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte somente será exigida no caso de virem a ser declaradas vencedoras do certame, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. No entanto, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar nos seus Envelopes de Habilitação toda a documentação exigida no item 8.2.2.1. deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **8.2.2.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério do **DER/SE**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- **8.2.2.5.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.2.2.4. deste Edital, implicará decadência do direito à contratação da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao **DER/SE** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 8.2.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **8.2.3.1.** A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
- a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;
- b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

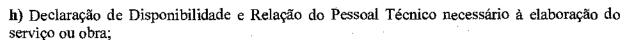
e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- Ter executado fornecimento e instalação de equipamento semafórico.
- b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;
- c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:
  - Ter sido responsável técnico do serviço de instalação de equipamento semafórico.
- c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:
- c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou
- c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; e/ou
- c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou
- c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou
- **c.1.5)** Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas "c.1.1" a "c.1.4" supra.
- d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;
- e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;
- f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo anexo;
- g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE





i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

#### 8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **8.2.4.1.** A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa licitante, também admitida a autenticação pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED mediante apresentação do comprovante de autenticação digital, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, demonstrando os seguintes indicadores contábeis:

Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 aplicando a seguinte equação:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 aplicando a seguinte equação:

Índice de Endividamento Total (IET), igual ou inferior a 0,50 aplicando a seguinte equação:

$$IET = \frac{ET}{AT}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não-Circulante

ET = Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante;

AT = Ativo Total;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- a.1) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da Declaração acerca do regime de tributação a que a Licitante está enquadrada (lucro real, lucro presumido ou simples nacional), conforme modelo ANEXO;
- b) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extra-Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execuções patrimoniais expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia de participação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo DER/SE para a contratação, nos termos do inciso do III do artigo 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para apresentação dos envelopes da Habilitação e da Proposta Comercial, obrigatoriamente efetuada à ordem do DER/SE/TOMADA DE PREÇOS Nº xx/20XX, podendo ser prestada em qualquer das seguintes modalidades:
- c.1) Caução em moeda corrente, depositada no Banco BANESE, agência: 028, conta poupança: 24/400178-2, com comprovação emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira do DER/SE, através da GUIA DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO, em processo protocolado preferencialmente até 3 (três) dias úteis anteriores à data da Reunião de Recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços (Envelope nº 02) e da Documentação de Habilitação (Envelope no 04);
- c.2) Títulos da dívida pública;
- c.3) Seguro-garantia;
- c.4) Fiança bancária.
- d) As Empresas não precisam dar entrada no protocolo do DER/SE das garantias a que se referem as alienas "c.2", "c.3" e "c.4". Elas deverão ser colocadas junto aos Documentos de HABILITAÇÃO;
- e) Caso a GUIA DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO exigida alínea "c.1" do item 8.2.4.1. não esteja anexada aos documentos de Habilitação da Licitante, a Comissão poderá efetuar diligência junto à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF do DER/SE para confirmar se a Licitante realmente prestou a referida garantia de participação.
- 8.2.4.2. A garantia de participação a que se refere a alínea "c" do item 8.2.4.1. deste Edital será devolvida após a solicitação expressa da licitante, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Para as licitantes inabilitadas ou desclassificadas, a devolução da garantia dar-se-á somente após transcorrido o prazo de recurso da fase de julgamento a que se refere;
- b) Para a empresa vencedora do certame, a devolução da garantia dar-se-á somente após a prestação da garantia de execução do contrato a que se refere o item 13.2.1, e;
- c) Dos demais licitantes serão restituídas após a publicação da homologação da adjudicação.



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### 9. DOS PROCEDIMENTOS

- 9.1. No dia, hora e local previamente estabelecidos e consignados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, em ato público, receberá os envelopes nº 01 CREDENCIAL, nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS, nº 03 CD-ROM PROPOSTA DE PREÇOS, nº 04 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 05 CD-ROM- HABILITAÇÃO, obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, conforme abaixo descritas;
- 9.2. Após o registro dos nomes das licitantes que adquiriram este Edital, será feita a identificação pessoal de credenciais dos seus representantes legais ou prepostos, munidos da documentação indicada no item 6.1.1.1., sendo admitidos no máximo 02 (dois) representantes credenciados por licitante;
- 9.3. Analisadas as credenciais o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações;
- 9.4. As proponentes serão convidadas, por ordem alfabética, através de seus representantes legais, a apresentarem os ENVELOPE Nº 02; ENVELOPE Nº 03, ENVELOPE Nº 04 e ENVELOPE Nº 05;
- 9.5. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação promoverá a abertura dos envelopes das Propostas de Preços e do CD-ROM-PROPOSTA DE PREÇOS. Os preços propostos serão lidos em voz alta e os documentos serão rubricados pelos representantes das firmas presentes juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação;
- 9.6. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da análise das propostas comerciais, indicando a ordem de classificação das licitantes, ou convocará nova sessão para esse fim, ficando cientificados os interessados da próxima reunião, preferencialmente, via e-mail;
- 9.7. Proclamado o resultado classificatório das Propostas de Preços e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos Documentos de Habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, em obediência ao que estabelece o inciso IV do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006;
- 9.8. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes;
- 9.9. O resultado do julgamento da licitação será comunicado ao final da sessão ou posteriormente, quando serão convocados para reunião, com fim de dar ciência do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do qual serão, os licitantes, previamente informados. A informação dar-se-á (preferencialmente) via correio eletrônico, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial, quando exigido por lei;

<u> 14</u>



detectadas.

# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO ES SUSTENTABILIDADE— SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.10. Os recursos, em quaisquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita

9.11. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação, realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, com fim de saneamento das falhas formais nele

observância do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.12. O Envelope nº 04 e 05 da(s) licitante(s) Desclassificada(s) será(ão) devolvido(s) devidamente lacrado(s), sendo, entretanto, destruído(s), acaso não seja(m) retirado(s) pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) Desclassificada(s) após 20 (vinte) dias do encerramento do certame;

#### 10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. Será classificada a proposta que apresentar menor preço total e atender às exigências constantes deste Edital e seus anexos;
- 10.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, nos termo do artigo 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, entendendo-se por empate aquelas situações em que a proposta apresentada pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 10.3. Para efeito do disposto no item 10.2. deste Edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada originalmente mais bem classificada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, na forma da "a" do item 10.3. deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **10.4.** Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos no item 10.3. deste Edital, será considerada primeira colocada a proposta originalmente mais bem classificada;
- 10.5. O disposto nos itens 10.2. e 10.3. deste Edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

<u>15</u>



### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 10.6. Serão desclassificadas as propostas:
- a) que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos;
- b) cujo valor unitário atribuído a qualquer item e subitem da planilha exceda ao estimado pelo DER/SE;
- c) cujo valor global contenha preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital, nas condições adiante especificadas;
- d) que apresentarem na composição de preços unitários valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado.
- 10.7. Para efeito do especificado na alínea "c" do item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DER/SE, ou;
- b) Valor orçado pelo DER/SE.
- 10.8. Verificada absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo;
- 10.9. No caso de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão, sempre, os valores indicados por extenso;
- 10.10. A Comissão Permanente de Licitação, ao conferir a planilha, constatando erro de cálculo ou de anotação no preenchimento da mesma, fará a correção de modo a prevalecer os preços umitários propostos pelo licitante. Para efeito de classificação, o preço passará a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos;
- 10.11. As licitantes serão classificadas em função dos preços globais de suas Propostas de Preco, ajustados, se for o caso, conforme o disposto no item anterior, os quais serão listados em ordem crescente, sendo declarada vencedora a licitante cuja Proposta de Preço apresentar o menor preço global;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE TORROS. SERGIPE - DER/SE

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 10.12. Caso julgue necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a reunião, para análise da documentação, realização de diligências ou consultas, remarcando dia, hora e local para continuação da reunião, na qual será dada ciência do julgamento das Propostas
- 10.12.1. Suspensa à reunião, todos os documentos do ENVELOPE Nº 04 e 05 de cada licitante ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

de Preço e declarada a licitante vencedora, devendo tudo ser registrado em ata;

- 10.12.2. Não havendo a suspensão descrita no item 10.12., a Comissão Permanente de Licitação intimará, direta e verbalmente, durante a própria reunião, todas as licitantes da decisão de classificação das Propostas de Preço das mesmas, declarando a licitante vencedora, indagando-lhes se renunciam ao exercício do direito de recorrerem da decisão, cuja resposta positiva deverá constar, expressamente, da ata que documentar a reunião, a qual necessariamente deverá ser assinada pelos respectivos representantes das licitantes;
- 10.12.3. Havendo a suspensão descrita no item 10.12. e não se fazendo presentes todas as licitantes na reunião remarcada para ciência da decisão do julgamento das Propostas de Preço, a Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação da referida decisão declarando da licitante vencedora na imprensa oficial;
- 10.13. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá lhes fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Proposta de Preço, escoimada das causas da desclassificação;
- 10.14. Procedida à abertura dos Documentos de Habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, conforme previsto no item 9.6., a Comissão Permanente de Licitação julgará a habilitação observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, à Qualificação Técnica e à Qualificação Econômico-Financeira descritas no item 9 - DA HABILITAÇÃO;
- 10.15. Caso a licitante que apresentar a melhor proposta preencha as condições de habilitação exigidas neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação irá declará-la vencedora, adjudicando-lhe o objeto;
- 10.16. Caso a licitante que apresentar a melhor proposta não preencha as condições de habilitação exigidas neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação abrirá e examinará os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a verificação da regularidade das condições de habilitação de uma das licitantes classificadas, declarando a respectiva licitante vencedora, adjudicando-lhe o objeto;
- 10.17. Intimado diretamente ou publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da licitação e decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, o julgamento da licitação será submetido à Presidência do DER/SE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação.



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 10.18. A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação do resultado do julgamento da licitação e sua decisão declarando a licitante na imprensa oficial, a partir de quando se iniciará o curso do prazo recursal;
- 10.19. Erros meramente formais com relação à apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, de simples omissões ou irregularidades que sejam irrelevantes e que não causem prejuízos à Administração ou ao tratamento isonômico dos concorrentes, não constituem motivos para inabilitação e/ou desclassificação do licitante e poderão a critério da Comissão Permanente de Licitação serem inclusive providos.
- 10.20. Verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor;
- 10.21. A Comissão Permanente de Licitação, até a Homologação, poderá desclassificar qualquer licitante por despacho fundamentado, sempre que tiver notícia de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento, desabonada da idoneidade ou capacidade da licitante;

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação caberá Recurso, no prazo de 05 (dias) úteis a partir da intimação do referido ato, nos casos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, o qual deverá ser entregue no Protocolo do DER/SE no endereço constante no preâmbulo deste Edital ou protocolado por meio do site https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/, sob pena de não conhecimento do Recurso;
- 11.2. O recurso deverá ser datilografado/digitado e devidamente fundamentado, sendo assinado por representante legal da licitante;
- 11.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido;
- 11.4. Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e consecutivos;
- 11.4.1. Se o vencimento ocorrer em dia que não haja expediente na Administração Estadual, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.
- 11.5. Os recursos referentes ao julgamento da proposta e à fase de habilitação terão efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O processo licitatório será enviado ao Sr. Diretor Presidente do DER/SE para devida homologação, conforme disposições da legislação pertinente;



legalmente estabelecidas.

#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ÉS SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 12.2. O vencedor deste certame deverá atender a convocação da Procuradoria Jurídica -PROJUR do DER/SE para as providências referentes à assinatura do Contrato e emissão da referida Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo aqui assinalado

caracterizada como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades

- 12.3. Para atendimento ao "Programa de Integridade" nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe instituído pela Lei Estadual nº 8.866/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.008/2021, o licitante vencedor do certame deverá apresentar Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa, nos termos, respectivamente, dos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 41.008/2021, nos casos em que o contrato tiver prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias e valor global igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 12.3.1. A não apresentação do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa de Integridade nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe ou a não constatação da sua regularidade sujeitará a empresa à sanção de multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, além de, sem prejuízo da multa aplicada, impossibilidade de aditamento contratual, rescisão unilateral do contrato e impossibilidade de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do "Programa de Integridade", tudo conforme disposto pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.866/2021 c/c o parágrafo único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 41.008/2021.

#### 13. DO CONTRATO

13.1. O Contrato será regido pelo disposto neste Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, da Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, bem como as cláusulas adiante especificadas.

#### 13.2. DAS GARANTIAS:

- 13.2.1. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até 05 (cinco) dias após a sua assinatura, a CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, junto à Diretoria Administrativa e Financeira do DER/SE, em qualquer das seguintes modalidades:
- a) Caução em moeda corrente:
- b) Títulos da dívida pública;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

# SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE REDCIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- c) Seguro-garantia;
- d) Fiança bancária.
- 13.2.2. Ao licitante considerado vencedor, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 10.3., será exigido, para assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades descritas no item anterior, igual à diferença entre o valor resultante do item 10.3. e o valor da correspondente proposta;
- 13.2.3. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.
- 13.2.4. Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovadas pelo DER/SE;
- 13.2.5. A garantia, ou seu saldo, será liberada após o cumprimento ou Termo de Recebimento definitivo, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas e, quando em moeda corrente do País, atualizada monetariamente, conforme instituído pelo Governo Federal à época.

#### 13.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.3.1. O DER/SE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto contratado os valores unitários expressos na planilha orçamentária que será parte integrante do Contrato;
- 13.3.2. Os servicos obieto do Contrato serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, de forma que o DER/SE efetuará os pagamentos de acordo com as medições apresentadas mensalmente, baseadas nos serviços efetivamente executados. As referidas medições e suas respectivas faturas e notas fiscais serão atestadas pela fiscalização e aprovadas pela Diretoria correspondente.
- 13.3.3. As faturas serão protocoladas e encaminhadas à Presidência do DER/SE, e esta as encaminhará à Diretoria competente para conferência e posterior pagamento, o qual deverá ser efetivado em até 30 (trinta) dias, sendo este o período de adimplemento de cada fatura;
- 13.3.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização do DER/SE dos serviços faturados, será a CONTRATADA de imediato comunicada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento.
- 13.3.5. As faturas deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes documentos:
- I No primeiro faturamento, ou quando de faturamento único, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos adiante enumerados, os quais poderão ser apresentados, conforme o caso, em original ou em cópia autenticada por cartório competente, por servidor do protocolo



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**VERIS** 

do DER/SE ou pelo fiscal de contrato do DER/SE, nestes últimos casos, mediante a apresentação do respectivo documento em original:

- a) Nota Fiscal e Fatura/Recibo constando no anverso de ambas, além da discriminação dos serviços executados, os números do Contrato firmado e do Convênio que originou os recursos, se este for o caso, bem como a identificação do órgão convenente, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;
- b) Medição dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo fiscal de Contrato do DER/SE e da CONTRATADA, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;
- c) Cópia da matrícula da obra ou serviço de engenharia no Cadastro Específico do INSS CEI junto à Receita Federal do Brasil, caso seja obra o objeto deste contrato;
- d) Cópia da Ordem de Serviço emitida pelo DER/SE;
- e) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe CREA ou Conselho Profissional competente de Sergipe, devendo constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos representantes do **DER/SE** e da **CONTRATADA**;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vigente, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente, fornecida pela Fazenda Municipal;
- i) Comprovante de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, junto ao respectivo Município, de acordo com Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 208, de 06 de dezembro de 2001, e com a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, vigente, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP, identificada pelo Cadastro Específico do INSS CEI, acompanhada pela Guia da Previdência Social GPS, devidamente autenticadas, de forma legível, pelo Banco Arrecadador referente ao período de execução do objeto contratado;
- m) Prova de regularidade, sujeita à verificação de autenticidade, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Trabalhistas - CNDT, vigente, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho;

- n) Cópia do contra-cheque e do comprovante de pagamento de cada trabalhador da CONTRATADA que tenha participado da execução do objeto contratado;
- o) Cópia dos comprovantes de pagamento de férias ou verbas rescisórias de cada trabalhador da **CONTRATADA** que tenha participado da execução do objeto contratado;
- p) Declaração da CONTRATADA, assinada pelo Sócio-Gerente e pelo Contador, de que possui Contabilidade formalizada.
- II Quando dos demais faturamentos, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos adiante enumerados, os quais poderão ser apresentados, conforme o caso, em original ou em cópia autenticada por cartório competente, por servidor do protocolo do DER/SE ou pelo fiscal de contrato do DER/SE, nestes últimos casos, mediante a apresentação do respectivo documento em original:
- a) Nota Fiscal e Fatura/Recibo constando no anverso de ambas, além da discriminação dos serviços executados, os números do Contrato firmado e do Convênio que originou os recursos, se este for o caso, bem como a identificação do órgão convenente, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;
- b) Medição dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo fiscal de Contrato do **DER/SE** e da **CONTRATADA**, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vigente, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente, fornecida pela Fazenda Municipal;
- f) Comprovante de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, junto ao respectivo Município, de acordo com Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 208, de 06 de dezembro de 2001, e com a Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003:
- g) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, vigente, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP, identificada pelo Cadastro Específico do INSS CEI, acompanhada pela Guia da Previdência

22

HENTEO



ao período de execução do objeto contratado;

#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Social - GPS, devidamente autenticadas, de forma legível, pelo Banco Arrecadador referente

- i) Prova de regularidade, sujeita à verificação de autenticidade, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, vigente, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho;
- j) Cópia do contra-cheque e do comprovante de pagamento de cada trabalhador da CONTRATADA que tenha participado da execução do objeto contratado;
- l) Cópia dos comprovantes de pagamento de férias ou verbas rescisórias de cada trabalhador da **CONTRATADA** que tenha participado da execução do objeto contratado.
- § 1º Na hipótese do pagamento da fatura vir a ocorrer em período anterior à data limite do recolhimento da previdência social e do fundo de garantia por tempo de serviço, o DER/SE reterá 3,5 % (três vírgula cinco por cento) do valor bruto da Nota Fiscal, exceto se a CONTRATADA comprovar que efetivara os referidos recolhimentos de forma antecipada. Havendo a retenção, quando a CONTRATADA comprovar a efetivação dos referidos recolhimentos atinentes ao respectivo faturamento, o valor retido lhe será devolvido.
- § 2º No caso de obras e serviços de engenharia cujo pagamento da Guia de Previdência Social GPS tenha sido identificado pelo Cadastro Geral de Contribuintes CGC ou pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, a CONTRATADA deverá requerer do Instituto Nacional do Seguro Social INSS que faça a transferência do respectivo pagamento para o Cadastro Específico do INSS CEI, apresentando ao DER/SE documento que ateste a realização dessa operação.
- § 3º A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas dos incisos I e II do presente item, ainda que não acarrete a retenção do pagamento dos serviços comprovadamente executados, sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, nos termos do *caput* e do § 3º do artigo 1º da Resolução TC nº 208/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- 13.3.6. O pagamento será efetuado através de lançamento bancário em favor da CONTRATADA, cujas informações pertinentes (banco, agência, nº da conta, etc.) deverão ser fornecidas no momento da assinatura do Contrato, e em conformidade com a liberação de recursos;
- 13.3.7. O pagamento das faturas após o prazo de adimplemento estipulado na presente cláusula obrigará o DER/SE a pagar à CONTRATADA, desde que esta não tenha concorrido de alguma forma para tanto, compensação financeira englobando juros aplicados à caderneta de poupança e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE sobre o período entre a data final para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE LA SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



13.3.8. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito pelo **DER/SE**, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrandose o Termo Aditivo, dentro do prazo contratual.

13.3.9. O pagamento do item Administração Local será proporcional ao percentual de execução da obra ou serviço.

13.3.10. No ato da liberação de cada fatura, sendo constatada pela fiscalização diferença entre o ISS proposto na composição do BDI e o efetivamente recolhido, fica o contratado ciente de que a contratante efetuará a glosa da diferença do percentual do ISS aplicado sobre o BDI no valor da respectiva nota fiscal.

#### 13.4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.4.1. Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, sofrendo reajustamento se o prazo ultrapassar este período, conforme estabelecem a Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e a Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007, utilizando-se do Índice de Reajustamento Nacional de Construção Civil, instituído pela FGV - Fundação Getúlio Vargas;

13.4.2. Quando da elaboração da composição de preços, a licitante deverá tomar como mêsbase de referência o mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir, neste último caso, apenas quando o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir for anterior ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação;

13.4.3. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte equação:

$$R = V \frac{II - I0}{I0}$$
, onde:

 $R = \acute{e}$  o valor do reajustamento procurado;

 $V = \acute{e}$  o saldo do preço inicial a ser reajustado;

 $I_0$  = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente ao objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de habilitação e propostas ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir, neste último caso, apenas quando o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir for anterior ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação;

<u>24 </u>



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- $I_l$  = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente ao objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo-segundo mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de habilitação e propostas ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir, neste último caso, apenas quando o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir for anterior ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação;
- 13.4.4. No cálculo do reajuste, conforme a equação descrita nesta Cláusula, somente serão admitidas 04 (quatro) decimais, sem aproximações ou arredondamentos;
- 13.4.5. Enquanto não informados ou divulgados os índices correspondentes ao  $13^{\circ}$  mês para efeito de definição do índice  $I_I$ , de que trata o item 13.4.3 supra, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, a correção do cálculo;
- 13.4.6. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRTADA, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma Físico-Financeiro para o evento gerador do faturamento.

#### 13.5. DOS PRAZOS

- 13.5.1. O prazo máximo para início dos trabalhos será de 05 (cinco) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo **DER/SE**, comprometendo-se a **CONTRATADA** a concluí-los dentro do prazo de execução estabelecido no item 2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
- 13.5.2. A CONTRATADA deverá se mobilizar e desmobilizar em função da Ordem de Serviço emitida e dos recursos disponíveis, não se justificando o pagamento de qualquer indenização a título de paralisações e andamento anormal da obra ou nos casos não previstos no presente Contrato;
- **13.5.3.** A prorrogação do prazo de execução estabelecido no item 2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO poderá ser admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1° do artigo 57 da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.5.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Diretor Presidente do DER/SE.

#### 13.6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO DER/SE

- **13.6.1.** Constituem-se obrigações do **DER/SE**:
- **13.6.1.1.** Designar seu representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como liberar as medições pertinentes;
- 13.6.1.2. Orientação técnica e demarcação dos serviços;



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



DERISE

- **13.6.1.3.** Emitir Ordem de Serviço logo após apresentado o Cadastro Específico do INSS CEI expedido pela Receita Federal do Brasil, devidamente autenticado;
- 13.6.1.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido no Contrato.

#### 13.7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 13.7.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:
- **13.7.1.1.** Executar o objeto contratado de conformidade com o Edital e seus anexos, bem como as demais Cláusulas do Contrato:
- 13.7.1.2. Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
- 13.7.1.3. Utilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos adequados à execução do objeto contratado, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
- 13.7.1.4. Manter-se durante toda a execução do objeto contratado em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 13.7.1.5. Manter preposto para representá-lo no local de execução do objeto contratado;
- 13.7.1.6. Cumprir durante a execução do objeto contratado o que rege a Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;
- 13.7.1.7. Cumprir todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal, inclusive quanto à exploração de jazidas, empréstimos e à utilização de áreas para caminhos de serviço, nos quais deverão ser observadas, nestes três últimos casos, respectivamente, as Normas DNIT 106/2009 ES e DNIT 105/2009 ES do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes DNIT;
- 13.7.1.8. Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto contratado, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- 13.7.1.9. Assumir integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto

CE.



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

contratado, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **DER/SE**, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o **DER/SE** reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

- 13.7.1.10. Apresentar as estatísticas de acidentes do trabalho ao DER/SE, caso lhe seja requerido;
- 13.7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério do DER/SE, façam-se necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- 13.7.1.12. Depositar, junto à Procuradoria Jurídica PROJUR do DER/SE, cópia do CD exigido no envelope nº 03 da Licitação em epígrafe.
- 13.7.1.13. Para atendimento ao "Programa de Integridade" nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe instituído pela Lei Estadual nº 8.866/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.008/2021, apresentar Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa, nos termos, respectivamente, dos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 41.008/2021, nos casos em que o contrato tiver prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias e valor global igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

#### 13.8. DA ORDEM DE SERVIÇO

- 13.8.1. A Ordem de Serviço será emitida pela Diretoria solicitante dos serviços do DER/SE, após a assinatura do Contrato.
- 13.8.2. O DER/SE se reserva ao direito de emitir a Ordem de Serviço tão-somente após a CONTRATADA apresentar o Cadastro Específico do INSS CEI expedido pela Receita Federal do Brasil, devidamente autenticado;

#### 13.9. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.9.1. A fiscalização da execução do objeto contratado será feita por representante especialmente designado pelo **DER/SE**, o qual poderá se utilizar de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- 13.9.2. Poderá ser adotado LIVRO DE OCORRÊNCIAS (2 VIAS) para registro diário (inclusive sábados, domingos e feriados) dos assuntos pertinentes à execução do objeto contratado, sendo a primeira via para uso do DER/SE e a segunda para a CONTRATADA, devendo ser assinadas conjuntamente pelo representante da CONTRATADA e pela fiscalização do DER/SE.

<u> 27</u>



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### 13.10. DAS SANÇÕES

**13.10.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato o **DER/SE** poderá, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

#### 13.10.1.1. Advertência;

#### 13.10.1.2. Multa de:

- a) de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial;
- 13.10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 13.10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 13.10.2. A contagem do período de atraso na execução do objeto contratado será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação;
- 13.10.3. O valor da multa aplicada, nos termos do item 13.10.1.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pelo **DER/SE** ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento;
- 13.10.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.
- 13.10.5. A não apresentação do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa de Integridade nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe ou a não constatação da sua regularidade sujeitará a empresa à sanção de multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, além de, sem prejuízo da multa aplicada, impossibilidade de aditamento contratual, rescisão unilateral do contrato e impossibilidade de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do "Programa de Integridade", tudo conforme disposto pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.866/2021 c/c o parágrafo único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 41.008/2021.



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### 13.11. DA RESCISÃO

- 13.11.1. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, nos termos e com as consequências dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;
- 13.11.2. Determinada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto contratado inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

#### 13.12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.12.1. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a critério exclusivo e mediante autorização expressa do DER/SE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.
- 13.12.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, a parcela principal do objeto contratado, assumindo a responsabilidade direta e integral pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 13.12.3. O DER/SE se reserva ao direito de exigir que o pessoal técnico e toda a mão-de-obra da subcontratada se submetam à comprovação de suficiência e capacitação técnico-profissional exigidas pelo DER/SE e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.
- 13.12.4. A relação contratual estabelecida com o DER/SE será exclusivamente com a CONTRATADA, não assumindo o DER/SE qualquer obrigação de medição e pagamento direto à subcontratada e qualquer responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da subcontratada.
- 13.12.5. A CONTRATADA, ao requerer autorização para subcontratação de parte do objeto contratual, deverá comprovar perante o DER/SE que entre os diretores, responsáveis técnicos ou sócios da subcontratada não constam servidores ou ocupantes de cargo comissionado do DER/SE, bem como comprovar as regularidades jurídica, fiscal e trabalhista de subcontratada, respondendo solidariamente com a subcontratada pelo inadimplemento destas quando relacionadas ao objeto do Contrato.
- 13.12.6. Na hipótese de extinção da subcontratação, a CONTRATADA fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou, mediante nova expressa autorização do DER/SE, substituir a subcontratada por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total.

\_ <



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

13.12.7. As subcontratações não expressamente anuídas pelo DER/SE e/ou acima dos limites estipulados constituirão motivo para a rescisão contratual unilateral, nos termos do inciso VI do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 13.13. DA SEGURANÇA DA OBRA

13.13.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto do Contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o DER/SE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### 13.14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- 13.14.1. O Termo de Recebimento Provisório dos serviços objeto do Contrato será emitido pelo DER/SE e assinado pelo seu fiscal, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da CONTRATADA, informando a conclusão dos serviços;
- 13.14.2. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos serviços por ela executados. Qualquer falha deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções previstas neste Contrato.

#### 13.15. DAS ALTERAÇÕES

- 13.15.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do Contrato serão efetuadas por "ANEXO" ou "TERMO ADITIVO", de acordo com disposto nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2007 PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007.
- **13.15.2**. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério do DER/SE, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, devidamente atualizado, se couber, <u>e</u> preservando o limite para a modalidade de licitação empregada.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Não poderão participar desta Licitação as empresas que estiverem em débito com o Estado de Sergipe, seja o débito na administração Direta ou Indireta; que forem declaradas inidôneas por ato do Poder Público; que estiverem em processo de liquidação, falência ou



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA O SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

concordata; que estejam impedidas de transacionar com a Administração Pública ou qualquer das suas entidades descentralizadas; que dentre seus dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja servidor do Estado de Sergipe (Administração Direta e Indireta); ou que tenha deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Estado de Sergipe, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda que tenha incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ou que estejam incluídas no CADFINP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual), previsto no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, ou não forem estabelecidas no Território Nacional.

- 14.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, e entregue à Comissão Permanente de Licitação ou enviado por e-mail (preferencialmente), nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes. As respostas aos questionamentos serão repassadas por e-mail diretamente à parte questionadora e disponibilizadas aos demais interessados no sítio eletrônico do DER/SE na internet no endereço www.der.se.gov.br (no link "Licitações");
- 14.3. Não sendo feito o referido questionamento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo, portanto, às licitantes direito à reclamação posterior. Saliente-se que não serão atendidas solicitações verbais ou formulada após o prazo acima estabelecido;
- 14.4. É facultado a qualquer Licitante formular Impugnação, por escrito, relativa aos termos deste Edital, até 02 (dois) dias úteis anteriores à entrega dos invólucros que contêm a documentação de Habilitação e de Proposta de Preços;
- 14.4.1. A Impugnação aos termos deste Edital e seus Anexos deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e entregue no Protocolo do DER/SE no endereço constante no preâmbulo deste Edital ou protocolada por meio do site https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/, sob pena de não conhecimento da Impugnação;
- 14.5. Estará sempre reservado ao DER/SE, antes da assinatura do Contrato, sem qualquer tipo de indenização, o direito de revogar, cancelar ou anular esta licitação, por despacho motivado do seu Diretor-Presidente, o qual será dado ciência aos licitantes;
- 14.6. Os casos omissos deste Edital, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 (Lei de Procedimentos Licitatórios no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe), na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007, no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação pertinente;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

### SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 14.7. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preco ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 14.8. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais ou especiais do DER/SE;
- 14.9. A presente licitação reger-se-á pelas disposições legais e regulamentares contidas na legislação vigente e pelos atos que forem promulgados a respeito da matéria.
- 14.10. Caso a data prevista para a realização da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, ou por qualquer outro motivo, não havendo expediente no órgão, e não havendo retificação da convocação, esta se realizará no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.
- 14.11. O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados a partir da data de publicação do Aviso de Licitação do presente certame na Sede Administrativa do DER/SE, especificamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3005, Ed. Humberto Ferreira, 3º andar, B. José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser fomecidas maiores informações sobre o objeto da Licitação ou no site www.der.se.gov.br link LICITAÇÕES;
- 14.12. As licitantes deverão informar os seus respectivos números de fax e endereço eletrônico à Comissão Permanente de Licitação para as comunicações necessárias e assim legalmente admitidas.
- 14.13. A obtenção de cópia dos autos deste procedimento licitatório somente será concedida mediante requerimento registrado em ata ou por escrito protocolado através do Protocolo do DER/SE no endereço constante no preâmbulo deste Edital ou protocolado por meio do site https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

Aracaju/SE, 10 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXOS



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE — DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**ORÇAMENTO** 

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

**PROJETOS** 



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ΑO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XXX/20XX

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... de ..... de 20XX

(Nome e assinatura do Responsável Legal pela LICITANTE)

Carteira de identidade (N.º e órgão expedidor) Endereço:

CEP:

<u>35</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS EPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO

**DER** 

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (Nº e órgão expedidor)

Endereço:

CEP:



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A0

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

<u>ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE</u>

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

A Empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (N° e órgão expedidor) Endereço:

CEP:

37



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## MODELO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

<u>ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE</u>

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

A (licitante) por seu representante infra-assinado indica o Sr. (nome), (qualificação), como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (Nº e órgão expedidor) Endereço:

CEP:

<u>38</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBA

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E ' SUSTENTABILIDADE-- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### MODELO DE CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante técnico

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente Endereço:

CEP:



#### GÖVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ΑO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo **DER**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao **DER**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal

Carteira de Identidade (Nº e órgão expedidor) Endereço:

CEP:

<u>40 </u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

AO.

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Local e data

Nome e assinatura do responsável técnico

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente Endereço:

CEP:



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# MODELO DE ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

AO DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo <u>ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE</u>

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XX/20XX

	Em	atendimento	à	deterr	ninação	deste	Edital,	decla	ramos	que	a	Empresa
					é	e	nquadrac	la	n	0		regime
						_ (lu	cro real	, lucro	presu	mido	ou	simples
nacional).												
leggis e de		ser verdade,	firr	namos	a preser	ite dec	claração	para o	que pro	duza	seu	s efeitos

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (N° e órgão expedidor) Endereço: CEP:



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa:	
Endereço Atualizado:	·
Bairro:	Cidade:
CEP:	TEL/FAX:
Natureza da Sociedade:	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido	ou simples nacional):
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Tipo/Conta:
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	TEL/FAX:



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE RODOVIÁRIA D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### MINUTA DO CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA, POR PRECO UNITÁRIO, QUE ENTRE 0 **DEPARTAMENTO** SI CELEBRAM **INFRAESTRUTURA ESTADUAL** DE RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE E A , NA FORMA ABAIXO.

direito pú Lei Esta 07.555.28 CEP 490 Diretor I capaz, so o nº 014. Fonseca, e pelo ser	JAL DE In ablico internadual n.º 36/0001-10,85-380, no Presidente, lteiro, enge 696.515-99 Ap.403, Ba I Diretor de	rumento, fazem- NFRAESTRUTUI no, organizado sob 5.697, de 18 de com sede na Av Município de Ara o Sr. ANDERSO nheiro civil, portado residente e domi airro Jardins, CEP e Tecnologia, o Sr. nistrador, portador	RA RODOVIÁR o a forma de Auta julho de 2005 o São Paulo, n.º 3 caju, Estado de S ON DAS NEVES dor do RG nº 301 o ciliado na Avenido nº 49.025-040, na EVERTON DA	IA DE SERO rquia Especia , inscrito no .005, Bairro ergipe, neste a S NASCIME 497-20- SSP/ a Beira Mar, cidade de Ar	GIPE, pessel Estadual, in CNPJ/MI José Conractato representanto, brasel/SE e inscrit no 218, Maracaju, Estaduezes, braselezes, braselezes, braselezes, braselezes, braselezes, con la contractation of the contractation of	oa jurídice nos termo F sob o do Arantado pelo ileiro, mo CPF nsão Ema do de Sergaileiro, mo sileiro,	a de es da n.º nújo, e seu aior, sob nuel gipe, aior,
417.313.3	365-00, resi	idente e domiciliac	lo na Rua Francis	co Ferreira O	liveira, nº 9	5, Aerop	orto,
		no Município de e do outro lado					
CONTR	MIAINIE,	com sede na	a	nes	te ato rem	resentada.	nor
<del></del>		com sede na , portador do RO	i n °	e inscrito	no CNPF/	MF sob a	n o
·	res	sidente e domici	liado na		no orași,	dorav	ante.
denomine	da CONT	sidente e domici RATADA, para o	fim especial de ce	lehrarem o nr	esente instri	umento te	ando.
em vista	o que consi	ia do processo adn	ninistrativo sob n	o pr		o alia	l fez
gerar a n	o que cons. odalidade i	a do processo adn licitatória	n.º	/20XX	com base r	na Lei Fed	ieral
n.º 8.666	de 21 de i	unho de 1993 e su	as posteriores alt	erações, bem	como da Le	i Estadua	l n.º
		ço de 2006, na Ins					
		eto Estadual n.º 24					
		dezembro de 2007				VIVIO LOW	*******
. 2 11/1.	c, ac 20 ac	GOZETIOI GO 2007	t ing classific a	began ajastat			
CLÁUS	JLA PRIM	ŒIRA – DO OBJ	ЕТО				
1.1.	O	presente	Contrato	tem	-		ojeto
*:	<del></del>	* *	**************************************		, em	regime	de
empreita	la por preçe	o unitario.					~" ^
							00



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS SUSTENTABILIDADE— SEDURBS Fig.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÎNFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE Restrutura RODOVIÁRIA RODOVIÁRIA

SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

2.1. O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 8.747 de 09 de setembro de 2020, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores a CONTRATADA, neste ato, declara conhecer e aceitar: edital da licitação e seus anexos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro da CONTRATADA;
- 3.2. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor do presente contrato importa R\$
- 4.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto descrito na Cláusula Primeira os valores unitários expressos na planilha orçamentária que é parte integrante do presente Contrato;
- 4.3. Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, de forma que o CONTRATANTE efetuará os pagamentos de acordo com as medições apresentadas mensalmente, baseadas nos serviços efetivamente executados. As referidas medições e suas respectivas faturas e notas fiscais serão atestadas pela fiscalização e aprovadas pela Diretoria correspondente.
- 4.4. As faturas serão protocoladas e encaminhadas à Presidência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE, e esta as encaminhará à Diretoria competente para conferência e posterior pagamento, o qual deverá ser efetivado em até 30 (trinta) dias, sendo este o período de adimplemento de cada fatura;
- 4.5. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização do CONTRATANTE dos serviços faturados, será a CONTRATADA de imediato comunicada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento.
- **4.6.** As faturas deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes documentos:



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

I - No primeiro faturamento, ou quando de faturamento único, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos adiante enumerados, os quais poderão ser apresentados, conforme o caso, em original ou em cópia autenticada por cartório competente, por servidor do protocolo

do CONTRATANTE ou pelo fiscal de contrato do CONTRATANTE, nestes últimos casos, mediante a apresentação do respectivo documento em original:

- a) Nota Fiscal e Fatura/Recibo constando no anverso de ambas, além da discriminação dos serviços executados, os números do Contrato firmado e do Convênio que originou os recursos, se este for o caso, bem como a identificação do órgão convenente, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;
- b) Medição dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo fiscal de Contrato do CONTRATANTE e da CONTRATADA, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;
- c) Cópia da matrícula da obra ou serviço de engenharia no Cadastro Específico do INSS CEI junto à Receita Federal do Brasil;
- d) Cópia da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**;
- e) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA ou Conselho Profissional competente de Sergipe, devendo constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vigente, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente, fornecida pela Fazenda Municipal:
- i) Comprovante de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, junto ao respectivo Município, de acordo com Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe n.º 208, de 06 de dezembro de 2001, e com a Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003;
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, vigente, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP. identificada pelo Cadastro Específico do INSS - CEI, acompanhada pela Guia da Previdência Social - GPS, devidamente autenticadas, de forma legível, pelo Banco Arrecadador referente ao período de execução do objeto contratado;



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- m) Prova de regularidade, sujeita à verificação de autenticidade, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, vigente, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.
- II Quando dos demais faturamentos, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos adiante enumerados, os quais poderão ser apresentados, conforme o caso, em original ou em cópia autenticada por cartório competente, por servidor do protocolo do CONTRATANTE ou pelo fiscal de contrato do CONTRATANTE, nestes últimos casos, mediante a apresentação do respectivo documento em original:
- a) Nota Fiscal e Fatura/Recibo constando no anverso de ambas, além da discriminação dos serviços executados, os números do Contrato firmado e do Convênio que originou os recursos, se este for o caso, bem como a identificação do órgão convenente, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;
- b) Medição dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo fiscal de Contrato do CONTRATANTE e da CONTRATADA, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vigente, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente, fornecida pela Fazenda Municipal;
- f) Comprovante de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, junto ao respectivo Município, de acordo com Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe n.º 208, de 06 de dezembro de 2001, e com a Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, vigente, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP, identificada pelo Cadastro Específico do INSS CEI, acompanhada pela Guia da Previdência Social GPS, devidamente autenticadas, de forma legível, pelo Banco Arrecadador referente ao período de execução do objeto contratado;
- i) Prova de regularidade, sujeita à verificação de autenticidade, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos

47



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Trabalhistas - CNDT, vigente, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

- j) Cópia do contra-cheque e do comprovante de pagamento de cada trabalhador da CONTRATADA que tenha participado da execução do objeto contratado;
- Cópia dos comprovantes de pagamento de férias ou verbas rescisórias de cada trabalhador da CONTRATADA que tenha participado da execução do objeto contratado.
- § 1° Na hipótese do pagamento da fatura vir a ocorrer em período anterior à data limite do recolhimento da previdência social e do fundo de garantia por tempo de serviço, o DER/SE reterá 3,5 % (três vírgula cinco por cento) do valor bruto da Nota Fiscal, exceto se a CONTRATADA comprovar que efetivara os referidos recolhimentos de forma antecipada. Havendo a retenção, quando a CONTRATADA comprovar a efetivação dos referidos recolhimentos atinentes ao respectivo faturamento, o valor retido lhe será devolvido.
- § 2° No caso de obras e serviços de engenharia cujo pagamento da Guia de Previdência Social GPS tenha sido identificado pelo Cadastro Geral de Contribuintes CGC ou pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, a CONTRATADA deverá requerer do Instituto Nacional do Seguro Social INSS que faça a transferência do respectivo pagamento para o Cadastro Específico do INSS CEI, apresentando ao DER/SE documento que ateste a realização dessa operação.
- § 3° A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas dos incisos I e II do presente item, ainda que não acarrete a retenção do pagamento dos serviços comprovadamente executados, sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, nos termos do *caput* e do § 3° do artigo 1° da Resolução TC nº 208/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- 4.7. O pagamento será efetuado através de lançamento bancário em favor da CONTRATADA, cujas informações pertinentes (banco, agência, nº da conta, etc.) deverão ser fornecidas no momento da assinatura do Contrato, e em conformidade com a liberação de recursos;
- 4.8. O pagamento das faturas após o prazo de adimplemento estipulado na presente cláusula obrigará o **DER/SE** a pagar à **CONTRATADA**, desde que esta não tenha concorrido de alguma forma para tanto, compensação financeira englobando juros aplicados à caderneta de poupança e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE sobre o período entre a data final para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento;
- **4.9.** Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito pelo **CONTRATANTE**, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo contratual.
- **4.10.** O pagamento do item Administração Local será proporcional à execução financeira da obra ou serviço.



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOI VIMENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE OFR SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**4.11.** No ato da liberação de cada fatura, sendo constatada pela fiscalização diferença entre o ISS proposto na composição do BDI e o efetivamente recolhido, fica o contratado ciente de que a contratante efetuará a glosa da diferença do percentual do ISS aplicado sobre o BDI no valor da respectiva nota fiscal.

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS

- **5.1.** Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, sofrendo reajustamento se o prazo ultrapassar este período, conforme estabelecem a Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e a Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2007 PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007, utilizando-se do Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias instituído pela FGV Fundação Getúlio Vargas;
- 5.2. A composição de preços da planilha orçamentária da CONTRATADA tem como mêsbase de referência o mês em que ocorrera a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação da licitação ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do CONTRATANTE se referiu, neste último caso, apenas se o mês ao qual o Orçamento Referencial do CONTRATANTE se referiu foi anterior ao mês em que ocorrera a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação da licitação;
- **5.3.** O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte equação :

$$R = V - I_0$$
 $I_0$ , onde:

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I0 = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente ao objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de habilitação e propostas ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do DER/SE se referir, neste último caso, apenas quando o mês ao qual o Orçamento Referencial do DER/SE se referir for anterior ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação;

 $I_I$  = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente ao objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo-segundo mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de habilitação e propostas ou o mês ao qual o Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir, neste último caso, apenas quando o mês ao qual o

49



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA IŠ SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Orçamento Referencial do **DER/SE** se referir for anterior ao mês em que ocorrer a reunião de recepção dos envelopes de propostas e habilitação;

- **5.4.** No cálculo do reajuste, conforme a equação descrita nesta Cláusula, somente será admitida 04 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos;
- **5.5.** Enquanto não informados ou divulgados os índices correspondentes ao 13° mês para efeito de definição do índice  $I_I$ , de que trata o item "5.3" supra, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, a correção do cálculo;
- **5.6.** No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da **CONTRATADA**, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

- **6.3.** O CONTRATANTE se reserva ao direito de emitir a Ordem de Serviço tão-somente após a CONTRATADA apresentar o Cadastro Específico do INSS CEI expedido pela Receita Federal do Brasil, devidamente autenticado;
- 6.4. O prazo máximo para início dos trabalhos será de 05 (cinco) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE DER/SE, comprometendo-se a CONTRATADA a concluí-los dentro do prazo de execução estabelecido nesta Cláusula;
- **6.5.** A **CONTRATADA** deverá se mobilizar e desmobilizar em função da Ordem de Serviço emitida e dos recursos disponíveis, não se justificando o pagamento de qualquer indenização a título de paralisações e andamento anormal da obra ou nos casos não previstos no presente Contrato;
- **6.6.** A prorrogação do prazo de execução estabelecido nesta Cláusula poderá ser admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1° do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **6.7.** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Diretor Presidente do **CONTRATANTE**.

\_ \G

<u> 50</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Para os p	agamer	tos de	corrente	es deste Co	ontrato	o, o CON	IRAT A	NTE	utiliz	zará red	cursos
orçamentários											
RODOVIÁRI	IA DE	SERC	SIPE -	DER/SE	para	exercício	de 20	0, 0	com	classifi	icação
orçamentária:								_			,

7.2. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE — DER/SE, devidamente identificadas com a classificação orçamentária:

# CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- 8.1. Constituem-se obrigações do CONTRATANTE:
- **8.1.1.** Designar seu representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como liberar as medições pertinentes;
- 8.1.2. Orientação técnica e demarcação dos serviços;
- **8.1.3.** Emitir Ordem de Serviço logo após apresentado o Cadastro Específico do INSS CEI expedido pela Receita Federal do Brasil, devidamente autenticado;
- **8.1.4.** Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no presente Contrato.

# CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 9.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:
- **9.1.1.** Executar o objeto contratado de conformidade com o Edital e seus anexos, bem como as demais Cláusulas do presente Contrato;
- **9.1.2.** Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
- 9.1.3. Utilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos adequados à execução do objeto contratado, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
- **9.1.4.** Manter-se durante toda a execução do objeto contratado em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 9.1.5. Manter preposto para representá-lo no local de execução do objeto contratado;

<u>51</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 9.1.6. Cumprir durante a execução do objeto contratado o que rege a Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;
- 9.1.7. Cumprir todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- 9.1.8. Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto contratado, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- 9.1.9. Assumir integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o CONTRATANTE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- 9.1.10. Apresentar as estatísticas de acidentes do trabalho ao CONTRATANTE, caso lhe seja requerido;
- **9.1.11.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério do **CONTRATANTE**, façam-se necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- 9.1.12. Depositar, junto à Procuradoria Jurídica PROJUR do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE DER/SE, cópia do CD exigido no envelope nº 03 da Licitação em epígrafe.
- 9.1.13. Para atendimento ao "Programa de Integridade" nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe instituído pela Lei Estadual nº 8.866/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.008/2021, apresentar Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa, nos termos, respectivamente, dos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 41.008/2021, nos casos em que o contrato tiver prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias e valor global igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

52



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

SUSTENTABILIDADE— SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE ALISE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

- 10.1. Para garantia do fiel cumprimento do presente Contrato, nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até 05 (cinco) dias após a sua assinatura, a CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, junto à Diretoria Administrativa e Financeira do CONTRATANTE, em qualquer das seguintes modalidades:
- a) Caução em moeda corrente;
- b) Títulos da dívida pública;
- c) Seguro-garantia;
- d) Fiança bancária.
- 10.2. Se o valor global da proposta da CONTRATADA for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA prestará garantia adicional, dentre as modalidades descritas no item anterior, igual à diferença entre o valor resultante do referido parágrafo e o valor da correspondente proposta;
- 10.3. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.
- 10.4. Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovadas pelo CONTRATANTE;
- 10.5. A garantia, ou seu saldo, será liberada após o cumprimento ou Termo de Recebimento definitivo, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas e, quando em moeda corrente do País, atualizada monetariamente, conforme instituído pelo Governo Federal à época.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização da execução do objeto contratado será feita por representante especialmente designado pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE DER/SE, o qual poderá se utilizar de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- 11.2. Deverá ser adotado LIVRO DE OCORRÊNCIAS (2 VIAS) para registro diário (inclusive sábados, domingos e feriados) dos assuntos pertinentes à execução do objeto contratado, sendo a primeira via para uso do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE DER/SE e a segunda para a CONTRATADA, devendo ser assinadas conjuntamente pelo representante da CONTRATADA e pela fiscalização do



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIÃO SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato o CONTRATANTE poderá, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

#### 12.1.1. Advertência:

#### 12.1.2. Multa de:

- a) de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial;
- 12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 12.2. A contagem do período de atraso na execução do objeto contratado será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação;
- 12.3. O valor da multa aplicada, nos termos do item 12.1.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento;
- 12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.
- 12.5. A não apresentação do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa de Integridade nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe ou a não constatação da sua regularidade sujeitará a empresa à sanção de multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, além de, sem prejuízo da multa aplicada, impossibilidade de aditamento contratual, rescisão unilateral do contrato e impossibilidade de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do "Programa de Integridade", tudo conforme disposto pelo artigo 8° da Lei Estadual nº 8.866/2021 c/c o parágrafo único do artigo 4° do Decreto Estadual nº 41.008/2021.

<u>\_54</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE... SEDURRS

SUSTENTABILIDADE - SEDURDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE É SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# DEDICE O

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. O não cumprimento total ou parcial do presente Contrato enseja sua rescisão, nos termos e com as consequências dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;
- 13.2. Determinada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto contratado inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a critério exclusivo e mediante autorização expressa do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.
- 14.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, a parcela principal do objeto contratado, assumindo a responsabilidade direta e integral pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 14.3. O CONTRATANTE se reserva ao direito de exigir que o pessoal técnico e toda a mão-de-obra da subcontratada se submetam à comprovação de suficiência e capacitação técnico-profissional exigidas pelo CONTRATANTE e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.
- 14.4. A relação contratual estabelecida com o CONTRATANTE será exclusivamente com a CONTRATADA, não assumindo o CONTRATANTE qualquer obrigação de medição e pagamento direto à subcontratada e qualquer responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da subcontratada.
- 14.5. A CONTRATADA, ao requerer autorização para subcontratação de parte do objeto contratual, deverá comprovar perante o CONTRATANTE que entre os diretores, responsáveis técnicos ou sócios da subcontratada não constam servidores ou ocupantes de cargo comissionado do CONTRATANTE, bem como comprovar as regularidades jurídica, fiscal e trabalhista de subcontratada, respondendo solidariamente com a subcontratada pelo inadimplemento destas quando relacionadas ao objeto do Contrato.
- 14.6. Na hipótese de extinção da subcontratação, a CONTRATADA fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou, mediante nova expressa

T

55



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOI VIMENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

autorização do CONTRATANTE, substituir a subcontratada por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total.

14.7. As subcontratações não expressamente anuidas pelo CONTRATANTE e/ou acima dos limites estipulados constituirão motivo para a rescisão contratual unilateral, nos termos do inciso VI do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

15.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- 16.1. O Termo de Recebimento Provisório dos serviços objeto deste Contrato será emitido pelo CONTRATANTE e assinado pelo seu fiscal, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da CONTRATADA, informando a conclusão dos serviços;
- 16.2. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto deste Contrato será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos serviços por ela executados. Qualquer falha deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções previstas neste Contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 17.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente termo serão efetuadas por "ANEXO" ou "TERMO ADITIVO", de acordo com disposto nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2007 PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual n.º 24.860, de 28 de novembro de 2007.
- 17.2. Em cumprimento ao item 9.3.2.6. do Acórdão nº 2.622/2013-Plenário do Tribunal de Contas da União, acaso a taxa de BDI adotada pela CONTRATADA em sua Proposta de Preços seja injustificadamente elevada, na realização de aditivos contratuais para a inclusão de serviços novos deverá ser utilizada a taxa de BDI especificada no Orçamento Referencial da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao artigo 14 do Decreto n.º 7.983/2013;

56



# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE SEDURBS SESTENTABILIDADE DE PARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE PROPERTAMENTO ESTADUAL DE PROPERTAMENTO ESTADU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# SERGIPE - DER/SE

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

03 (três) vias de

	Aracaju/SE,	de	de 20
ELO CONTRA	ATANTE:		
	ANDERSON D		
		AS NEVES NA FOR PRESIDEN	
	DIRE		ITE

PELA CONTRATADA:



#### GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR

PROCESSO Nº: 1084/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DIOP

PARECER N°: 071/2022

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, da de 21 de junho de 1993, a Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE efetuou a análise da Minuta do Edital da Tomada de Preços nº 01/2022 e da respectiva Minuta de Contrato, estando as mesmas de acordo com as normas e definições contidas na legislação em vigor.

Aracaju/SE, 9 de março de 2022.

Assessor Jurídico – OAB/SE nº 1891



### **GOVERNO DE SERGIPE**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 da 1

Officio nº 177/2022-DER/SE

Aracaju, 10 de março de 2022.

Ao Senhor Givaldo Ricardo Freitas Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Avisos de Licitação

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar as publicações dos Avisos abaixo relacionados, nos termos que seguem:

- Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços nº 01/2022 (Publicar até o dia 11.03.2022 em jornal de grande circulação local);

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/2022 - (Publicar até o dia 11.03.2022 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local);

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente de Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8,666/1993, torna pública a republicação da licitação em epigrafe, haja vista as alterações promovidas no respectivo Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória; Valor Estimado: R\$ 287.847,88 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Data do recebimento das propostas: 30 de março de 2022, às 09 horas; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0120 e 0270; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0402.4.4.90.39.05 e 26.782.0018.0402.4.4.90.52.34; Base Legal: Lei nº 8.668/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 071/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail col@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE. Aracaju/SE, 10 de março de 2022.

> Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 817/2022

PROCESSO LICITATORID Nº 003/2022 RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

D BJET o: Services de transparte para suprimente, recolhimente saque e depósite de numerándivalores entre as diversas unidades de Banose, Banoo do Brasil, Rede Bancária, equipamentos de autostandimento, correspendentes bancário e eventuals valores de crientes conveniados na capital e interior de Estade; abastecimento e apoio logistico aos terminais do autoalendimento, além de Recepção/tratamento/preparação, custodia/guarda e emaloramento de valoren oriundes das unidades do Baneso e eventualmente de estrespondentes bancarios, conformo específicações constantes no edital e

DATA DA ABERTURA: 65.84.2022 às 18 horas: LOCAL; https://www.bt/meetinitacoes.com.br; TIPD DELICITAÇÃD: Menor Praço; FONTE DE RECURSOS: Proprio: PARECER JURÍDICO: 023/2022;

REGENCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Intorne do Licitações e Contratos de BANESE;

INFORMAÇÕES: Editel a seus anexos encontram-se disponivele no sitie https://www.bbmnetficitaco.es.ccm.br.

Area de Licitaçõea

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 81/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com: base no § 4º do artigo 2º da Lei nº 8.686/1893, toma pública a republicação da licitação em apigrafe, itala vista ao alterações promevidas no respective Edital. Objato: Contratação de empresa especielizada, para a aquisição, inelumdo fomocimento e instalação de equipamentes semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ana, no município de Nossa Senhora da Glória; <u>Valor Estimado:</u> R\$ 287.847,88 (Duzentos e citenta de sorte nil e officentos a querente e sete reals e pitenta e officence e sete nil e officentos e querente e sete nil e officentos contavos. Onte do positimento des gracostas. 30 de março de 2b22, às 09 heras, Tipo. Menor Praço Global, Prazo de Execuciós, 30 (tinta) dias Prazo de Vicencia do Contrato. 10 Execute so; su (mina) dass; Frago de Vicentia do Controllo. 301 (centie e vinto) dias; Fortes de Repuiso; o 101, 8120 e 0270; Classificação Orcanentária; 26,782,001 6,0 402 4.d. 90,38,05 e 28,782,0018,0402 4.d. 90,52,34; Base Legal; Lei nº 8,886;1993; Lei nº 18,182/2001, Lei Complementa; nº 123/2006, Lei Estadual nº 5,848/2006, Lei Estadual nº 8,747/2020, Decreto Estadual nº 24,912/2007 e demáis ienistação auditiente: Pareter Jurídico nº 24,912/2007 e demáis ienistação auditiente. 24,912/2007 e demais legislaçãa pertinente; Parecer Jurídico nº: 671/2022: O Fifital completo estara dispenivel para autilsicăr por todos de interessados a earli da data da públicação desta Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulado ne link "Licitações" no site do DER/SE ne seguinte endereço: www. der.se.gov.br. Demais informações poderõe ser obtidas pelo tolefone (879)3253-2734, pelo e-mail colegador se govibr ou pelo referido alte do DERISE.

AracajulSE: 10 de março de 2022.

Frederico Gallado de Góas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BOVERNO DO ESTADO DE SERDIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOSNº 04/2022

Objeto: Construção do parite em concreto armado com vão de 15,00m sabre e Rie Plautings, trecho: SE-270 (Salgade) / SE-265 (Pov. Moita Formasa), ne municipie de Itapetanga d'Ajuda, neste Estado; Valor Estimado; R\$ 1,328,623,77 (Hum milhãe e trezentos e vinte e otto mili e seiscentes e vinte e três milità-e trezentos e vinte e otre mil e seiscentes e vinte e tres reciale e setenta e acta centaves). Data do recebimento des propostas: 31 de março de 2022, às 88 horas, Tigo: Menor preço Global; Prazo de Exerusão. 150 (cento o cinquenta) dias: Prazo de Violincia do Contrato, 300 (trezentes) dias: Entrés de Recurso. 0181 o C298; Classificação Dramentaria: 20.782.0018 0304.4.4.90.51.02; Bassa Legal: Lei nº 6,656/1993, Lei nº 10,192/2001, Lei Comptementaria º 123/2006, Lei Estadial n° 5,848/2006. Lei Estadual n° 8.747/2020, Decreta Estadual n° 24.912/2007 e demais legislação pertinenta, Parecer Juridico nº: 070/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados e partir da data de publicação de Aviso, mediente acesso a preenchimenta de formulário no link "Lichações" no site de DERISE no seguinte endereço: www. der se gov.bk Demais informações poderão ser oblidas pelo telefone (679)3253-2734, pelo e-mail culdider se gov br ou pelo referido site do DER/SE.

Arecatu/SE, 89 de marco de 2022

Frederico Galinda de Goes: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-023/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura viana de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torro Emprecidimentos Rural e Canstruções

DBJETD: Fica alterade qualitativamente e quantitativamenta e Contrato P.1-073/2071, culo ebleto consiste na Execução de serviços/otras de reestraturação de parte da Rodovia SE-245, tracho: Entr. Riachuelo / Entr. BR-101 (Pedra Branca) / Riechuelo, com extoneão de 5,90 Km neste Estado, sendo-ke acrescidos R\$ 1.023.597.42 (um milhão, vinte e três mil quinhentos e noventa e cince reale e quaren taje dos centavos); correspondentes a 24,84% do seu valor enginal, passande o seu valor total do RS 4,121,270,77 (quatro milnões; sento e vinte e um mil, duzentos e setenta reale e adenta e sete centavos) para R\$ 5,144.668,19 (cinco milhões, cento e quaranta e quatro mil. oltocentos e sessenta e cito reals e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Artige 65, Inciso L alineas "a" e "b", e § 1º da Lei m a.s96/1993.

PROCESSO: 145/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Diretor Presidente

Desc

Contrato 818/2022//Base legal. Lei 13:203/2016//Contratada; Saint Gobain Camaigação Ltda//Objeto: Aquisição de Tubos em Fierro Fundide Classa K7-DN 800MM//R\$ 247.342,80//80

dias/Recurso proprio. Contrato D'19/2822/Base legal: Art. 29, moiso XV § 2º da let 13.303/2016//Contratado: SetVice Time Consércio de Produtes Saneantes e Serviços de Tratamonto de Agua - Elreil/ Objete: Aquisição de 162 taneladas de Adde Flucasilloico://R\$ 461,700,00//90 dias//Recurso próprie.

EXTRA70 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 Contratada - PELPHUS CONSULTORIA LTDA. CNP.1:05.032.080:0001-95: Objeta: Prestação da cerviços de essessaramento técnias, acompantiamento a prestação de santas do contrate de financiamento Nº 5.2021.1668.8760 fundo constitucione i de financiamento do Nordeste - Benco do constitucionel de transciamento do Norusseur isservo de fixardeste de Risalei (RRIS) decorrente da approvação de prédite realizada, pela empresa OELPHUS CONSULTORIA. Valor, R360,140,00: Basa Legal; com tutoro Art 30, inciso II allinea C., da Lei 13,303/2018, Pareber 09/2/2022/ Hercilie da Silva Reinos Junior. Presidente da CPL/DESD.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Objeto: Registre de preços, pelo mener preço, no prazo de 12/doze) meses, para eventual e futura aquisição de registros de gaveta de diversos modelos destinades es diversas Unidades da Companhia de Sansamento de Sergipe - DESO, inide do acolhimante das propostas. 8:00 horas de dia 14/03/2022. Encerramento do recebimento e abentura das propostas, de 28/03/2022 às 6:15 horas. Inicie da sessão de disputa de propos 28/03/2022 às 8:16 horas, Inicio da sessão de disputa de preçosida 28/03/2022 às 8:38 horas, Referência de tempo; horais de BrasilgaDF. Loçai: www.licitacces-acombr. Base legal: Lei nº13.303, a e. Rit.C - Rogulamento Interno de Licitaçãos a Copratos da DESO, supertemento para monte de Licitaçãos a Copratos da DESO, supertemento nº 10.824, Lei Complamenta nº 123 e alteração da Lei Complamenta nº 147. Licitação com Ambia Concernencia. Fonte de Recursos: Receita Propria. Paracer Juridico; Nº 93/2022. Consultas a Editar, www.licitacces-c.com.br. www.deso-se.com.br. www.deso-se.com.br br. Diane Sames Pinheiro - Pregeeira

Detran

EXTRATO DD CONTRATO N. º 902/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico n. º '299/2021. Objeto: Contratação de empresa ospecializada em solução da imprassão de documentos de habilitação, identificação a validação biométrica de individuos, habilitação, identificação a validação biometrica de individuos, paria atender as necessidades do Departamente Estadual de Trânato de Sergice - DETRANISE, Empresa; ICE CARTOES, ESPECIAIS LTDA. Valor Mensel: 2.854.272,00. Valor Anual; 34.251;264.00. Vigência; 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, Daria: 09/03/2022 Fonte do Recurso; 0270.Classificação Funcional - Programática; 05.122,0018. Unidade Orçamentária; 22201. Projecto/Apividade; 0314. Efemente de Despesa; 3.3.00.39. Parecer jurídico; N. 6.143.0002. 113/2022.

> NALEDE DE ANORADE SANTOS Diretora-Presidente

Funcapiše

FUNDAÇÃO DE CULTURA É ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

PUNCAPISE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISCO DE ESTAGIO
CONTRATANTE: FUNSAÇÃO DE CULTURA E ARTE
APERIPE DE SEREGIPE - FUNCAPISE

DEJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vinculo

empiegranio. CARGA HORARIA: 20 (tinta) horas semanais UNIDADE GAÇAMENTARIA: 1820: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047, 2439.0000. NATUREZA DE DESPESA 3.380.35-

FONTE DE RECURSO 01.01000000 REMUNERAÇÃO: Boisa de Comptementação Edusadenal/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTACIO Nº047/2021 ESTACIÁRIO: MARIA SAVONARA AZEVEDO ARAUJO NIVEL: NIVEL MEDIO VIGENCIA: 16/11/2021

HISTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

Republicado por incorreção no Diario Oficial de 22 de novembro

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE E87AGIO Nº0P5/2021

ESTAGIÁRIO: JUCIMARA SILVA CONTREIRA SANTOS NIVEL: MEDIO

VIGENCIA: 01/03/2022. INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO MONO7/2024 ESTAGIÁRIO: VANUZIA DA SILVA SAN TOS NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 01/03/2022 INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTACIO Nº618/2021 ESTAGIÁRIO: THIAGO DA CRUZ FRANÇA NIVEL: MEDIO VIGENCIA: 94/03/2022 INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL ZIZINHA GUIMARÃES

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº004/2022 ESTAGIÁRIO: LUIZ ALFREDO DOS SANTOS NETO NIVEL: MEDIO VIGENCIA: 03/03/2022 INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL GEPUTADO ELISIO CARMELO

7ERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº006/2022 ESTAGIARID: LAIZA KAROLAYNE GONES TRINDADE NIVEL: MÉDIO IGENCIA: 03/03/2022

INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL PRORE GASPAR LOURENCO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº087/2022 ESTAGIÁRIO: FILIPE KAUÁ SOARES SANTOS NIVEL: MÉDIO VIGENCIA: 03/03/2022 INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGID CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SEREGIPE -FUNCAP/SE

# Petrobras anuncia mega-aumento nos preços da gasolina, diesel e gás

Petrobras anunciou ontem (10), no Rio de Maneiro, reajustes de preças de venda de gasolina e diesel para as distribuidorae a partir de hoje (11) apds 57 dias sem aumento. O prero média de venda de gasulina da Pegrubras para as disimburdoras passara de RS 3.25 para 98 3.86 por litro. um vojuste de 18,8%) o gás popula 16.1% e o diesel 24.9%.

Considerando a mistura obrigatoria de 27% de etanul anidio v 73% de gasolina A para a composição da gasolina comercializada nos postos. a parcela da Petrobras no preço au consumidor passara de RS 2.37, em media. vr. R\$ 2.RLa cada litro ven∙ idis na bomba. Uma variação de R\$ 0,44 por litro, informou o comunitado da empresa.

Para o diesel, o preço médio de venda da Petrobras para as distribuidoras subivá de RS 3,61 para RS 4,51 por litro. Considerando a mistura obrigatória de 10% de blodiesel e 90% de diesel A para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará de RS 3,25, em média, para RS 4,06 a cada litro vendido na bomba. Uma variação de RS 0,81 par litro, diz

Gás · Para o GLP [gás liquefeito de petroleo], de accirdo com a empresa, o úl-

timo ajuste de preços vigorou a partir de 9 de outubro do ano passado. A partir de amanhã, o preco médio de venda do GLP da Petrobras. para as distribuidorus, subitá de RS 3,36 para RS 4,48 por kg. equivalente a R\$ 58,21 por 13kg, reflecindo reajuste médio de R\$ 0,62 por

kg.
\*Esse mavimento da Petrobras vai no mesmo sentido de outras fornecedores de combustiveis no Brasil que já promoveram ajustes nos seus preços de venda", atirmno a companhia.

Anesac da disparada dos proços do petréleo e sous derivados em todo o mundo. nas últimas semanas, como decorrência da guecra entre

informou que decidlu não repassar a volatilidade do mercado de imediato, fazendo monitaramento diário dos preços de petróleo.

Após serem observados preços em patamares consistentemente elevados, incnou-se necessário que a Petrobras promuva afirstes nos seus proços de venda às discribuidoras para que o mercado brasileiro continue sendn suprido, sem riscos de desabastecimento, pelos diferentes atores responsávois pelo atendimento às diversas regiões brasileicas: distribuidares, importadores e ontros produtores, alent da Petrobras', disse o comunicadn. (Com Agência Brasil)



DEPARTAMENTO ESTROJAL DE INFRAISTRUTURA RODOWARIA DE SERCIPE - DERVER

#### AVISO BE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 61/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL BE INFRAESTRUTURA ROMOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no 9 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna pública a republicação da licitação em epigrafe, haja vista as alterações promovidas na respectivo Edital. Objeto: Contralação de empresa especializada, para e aguisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semalóricos, cons gurantia de assistência técnica por um eno, no municipio de Nossa Senhora da Giória: Valor Estimado: 85 287.847,88 (Duzentos e altenta o sate mil e ellocentos e quarenta e sate reais e citenta e ciso contavos); Data do resobirmento das propostas: 30 de março de 2022, as 09h; Tipo: Menor Preço Global: Prazo de Execução: 56 (trinta) dias: Prazo de Vigência da Contrato: 120 reento e vinte) dias: Fentes de Racurso: 01 01. 0120 e 0270: Classificação Orçamentária: 26.76/2.0018.0407.44.90.39.05 e 26.782.0018.0407.24.90.32.34:

8asa Legat Lei nº 8.666/1993, tei nº 10.192/2003, Lei

Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei

Estadual nº 8.747/2020, Decroto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Paracor Jurídico nºt 07 1/2022; O Frilial comoleta estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Avbo, mediante acesso e preenchimento de formulário no linit "Licitações" no sito do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefona (079)3253-2734, pelo e-mail <u>optie dei se goy for</u> ou pelo referido she do OER/SE.

Aracaju/SE, 10 de marco de 2022.

FREDERICII GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DEMARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA ROCKIMÁRIA DE SERGIPE « DERUSE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: Construção de ponte em concreto armado com vão de 15.00m sobre o allo Piauitinga, trecho: SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), no município de itaporanga d'Ajuda, neste Estado: Valor Estimado: RS 1.328.623,77 (Huni milhão e trezentos e vinte e pita mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos); Data do recebimento das propostas: 31 de março de 2022, às 09h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 750 Icento e cinquentaj dias: Prazo de Vigência do Contrato: 300 (trezentos) días: Fontes de Recurso: 0101 e 0290; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0304.4.4.90.51.0.2 Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006. Lei Estaduai nº 5.848/2006. Lei Estadual nº e.747/2020, Decieto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertineme; Parecer Jurídico nº: 070/2922; O Edital cympleto estara disponível pare aquisição por todos es interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.sa.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (679)3253-2734, pelo e-mail colorder se no vibrou pelo referido site do DER/SE.

Aracaiu/SE OV de marco de 2622.

FREDERICO GALINDO DE GOES Presidente da Conissão Permanente de Licitoção.

#### Convocaçãa de Comparecimento

empresa Furmácia Mais Sarato, portadora da UNPI de a? 32.316.849/0001-65, stunda à Avenida Confince, nº 268. Bairro Industrial, Municipia de Arucaju, solicita a Sra, Juliety Vieira Danus, purindura de CHIS de nº 18/13115, Série 1814/I-SE, que compareça a sua sede so prazo de 72 (setema e emis) hans a fim de justificar sins feltas que vên ucrucendo desde a dis 31 de justificar sins feltas que vên ucrucendo desde a dis 31 de justifica de 2022. Esgotado esse praza, o caso será enquadrado na stinea "i" do artiga 482 da Consolidação das Leis de Trabolho, o que configurará o seu desligamento desta empresa.

# Senado aprova projeto para reduzir preço dos combustíveis

O Senado aprovou, na tarde de noteos (10), o Projeto de Lei (PL) 1.472/2021, que altera a forma de cálcule do preço dos combustiveis, além de criar uma Conta de Estabilização, apresentado pelo senador Rugério Carvalho (PT-SF). Esse fundo funcionará cuma um mecanismo de americcimento contra flutuações do preço do petitileo no mercado internacional. O objetico è reduzir a valor dos combustiveis nos pustos e essiar o nscilação cunstante de preços para o consumidor. Agora, o projeto segue paca a Camara.

Q Pl. estabelece diretrizes da política de preços na ven-🗞 de combustiveis e derivalos do petróleo. São elas: proteçán dos interesses do consumidor; redução da vulnerabilidade externa; estimulo à utilização da capacidade instalada das refinarias; modicidade de preços internos: e redução da velatilidade de preços internos.

A lógica da Conta de Estabilização será economizar na balxa, reterdanda a queda dus preços, para posteriormente retardar a alta dos preçus, contendo variações de curto praza. Assim, a fonle prioritária dessa conta saira da propria margem de

eariação dos prems. O texto também estipuia que os preçes das combustiveis derivados de petróleo praticados no pais tenham como teferência as cetações medias de mercado internacienal, os custos internos de producău e os custes de împortação.

Uma das criticas do autor



O senador Rogério Carvalho foi o autor do projeto original que tenta reduzir us preços dos combustiveis

do projetu, Rogérie Carvalhe (PT-SE), e que metivou sua redação, está na fórmula atual de cálculo dos preces dos combustiveis, com base na Paridade de Preçes Internacionais (PPI). Desde 2016, a Petrabras aduta e PPI, que vincula o preço da petróleo so mercado laternacional tendo cemo referência o preço do barril tipo brent, que é calculado em doiar. Portantn, o valor internacional de petráleo e a cotação de dólar Influenciam diretamente na composição dos preças da campanhia.

O projeta também traz um aumiento no valor do auxíliogás. Ele revê a legislação que criau o auxilio, ampliando seu público, em 2022, para 11 milhões de familias. Seria e dobro de sua meta de atendimente em relação aos valores originalmente aprovados na lei erçumentária anual.

O projeto também cria o Auxilio Combustivel Brasileiro (ACB), valor mensal a ser pago pelo governo federal para taxistas, motoristas de aplicativo, motociclistas e condutores de pequenas embarcatões. A iniciativa veig de emendas dos senadores Alessandro Vieirz (Cidadania-SE) e Eduardo Braga (MBB-AM). Alessandro leatbrou que a legislação veda a conceasão de benefícios em ano de eleições, como é o caso de 2022, mas ponderou que o ACB se justifica porque é uma compensação para o comsumider de baixa reoda.

- A interpretação do Tri-

bunal Superior Eleiteral é de que tude isso deve representar uma vantagem especial para que passa ser vedado. No caso, o que cos estamos fazendo é a concessão de um valor para tentar trazer para uma situação de normalidade. Não estamos cencedendo uma vantageru para o cumsumidor. Estamos tentanda redusir o dano causado por situações externas, totalmente estranhas ao controle dos brasileiras. Tranquitiza aqueles que têm uma preocupação exagerada com este tema. Não se trata de medida eleitoreira, trata-se de tentar garantir um minimq de normalidade para aquele cidadão que mais precisa. (Com Agência Brasil e Agêncie Senado)



Departamento Estadi de Infraestrutura Rodoviária de Sergig





a≩ Inúcia

Institucional

Nativisa

Podovias

Liditações

Transparência 💌

Quvidoria

Mapa Site

# Smada de Preços nº 01/2022 (Disponível)

17

**Objeto:** Contratação da empresa especializada, para a aquisição, incluinde fornecimento e instalação de equipamentos Semafóricos, com garantia de assistência técnice por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória;

Valor Estimado: R\$ 287,847,88;

Data do recebimento das propostas: 30 de março de 2022, às 09 horas;

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

#### Anexas:

Aviso de Republicação da Licitação - TR-01-2022 - Rublicado no Diário Oficial da União, Biário Oficial do Estado e Jamal do Die em 11.93.2022.

Decisão - impugnação - 1ºP 01-2022 - 02.02.2022

Aviso de Adiamento SINE DIE-TP-01-2022 - Publicado no Biário Oficial do Estado e no Jornal Correio de Sergipe no día 03.02,2022.

Para o resebimento do Edital completo, favor preencher o formulário glicando no logne abaixo:

. Formularly

emgelis







Expresso



### ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se,gov.br

Para:

"licitacao" <licitacao@crea-se.org.br>, aseopp@aseopp.org.br, falecom@licitacoes.com.br,

adriana@aseopp.org.br

Data:

11/03/2022 09:55 (agora)

Assunto:

Anexos:

Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

AVISO-DE-REPUBLICACAO-DE-LICITACAO-TP-01-2022.doc (35 KB) | AVISO-DE-

LICITACAO-TP-04-2022.doc (33 KB)

#### Prezados Senhores.

Estamos enviando para divulgação, junto aos seus associados o Aviso de Licitação, conforme arquivo anexo.

# Comissão Permanente de Licitação DER/SE

### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

secretaria@sinduscon-se.com.br, curitiba@secovipr.com.br, presidencia@secovi.com.br, presidencia@sicepot-mg.com.br, sicepot@sicepot-rs.com.br, dados@sinduscon-ba.com.br, br,

secretaria@sinduscon-caxias.com.br, sinduscon@sinduscon-ce.org.br, presidencia@sinduscondf.org,br, presidente@sinduscongoias.com.br,

sindusconjf@interfire.com.br, leticia@sinduscon-ma.com.br, sinduscon@sinduscon-mg.org.br, sinduscon.mt@terra.com.br, presidencia@sindusconnoroeste.org.br,

Para:

sinduscon@sercomtel.com.br, sinduscon@sindusconoestepr.com.br, sindusconpe@sindusconpe.com.br, sinduscon-pi@veloxmail.com.br, marketing@sindusconpr.com.br, detec@sinduscon-rio.com.br,

sindusconro@brturbo.com,br, sinduscon@sinduscon-rs.com.br, sinduscon@sinduscon-

sm.com.br, presidente@sindusconsp.com.br, sinduscon@fieto.com.br,

sinicon@sinicon.org.br, "Luiz Carlos The Franco" < uizcarlos@sinconpece.com.br>

Data:

11/03/2022 09:54 (02 minutos atrás)

Assunto:

Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação 🍱 🖺

Anexos:

AVISO-DE-REPUBLICACAO-DE-LICITACAO-TP-01-2022.doc (35 KB) | AVISO-DE-

LICITACAO-TP-04-2022.doc (33 KB)

#### Prezados Senhores,

Estamos enviando para divulgação, junto aos seus associados o Aviso de Licitação, conforme arquivo anexo.

Comissão Permanente de Licitação DER/SE

# ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Sinduscon-MG" <sinduscon@sinduscon-mg.org.br>

De:

sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Para:

epl@der.se.gov.br

Data:

11/03/2022 10:15

Lida: Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

Assunto:

Anexos:

no title.eml (249 B)

De:

adriana@aseopp.org.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

11/03/2022 10:55

Assunto: Lida: Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

Anexos: no title.eml (228 B)

Enviado por: "Secretaria | SINDUSCON" < secretaria@sinduscon-caxias.com.br>

secretaria@sinduscon-caxias.com.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

11/03/2022 13:44

Lida: Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

Assunto:

Anexos:

no title.eml (258 B) 3

Enviado por: "Secretaria Sinduscon-Se" < secretaria@sinduscon-se.com.br>

De:

secretaria@sinduscon-se.com.br

Para:

"Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>

Data:

11/03/2022 16:28

Assunto:

RES: Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

圖河

Anoxos:

image001.jpg (4 KB)

Boa tarde

Recebido. Estarei encaminhando para os associados.

Enviado por: "Sinduscon - RS" <sinduscon@sinduscon-rs.com.br>

De:

sinduscon@sinduscon-rs.com.br

Para:

"cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>

Data:

11/03/2022 16:30

Lida: Aviso de Licitação TP 04/2022 e TP 01 2022 - Aviso de Republicação de Licitação

Assunto:

Anexos:

no title.eml (209 B)





# CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO NOS MURAIS DO DER/SE

A Comissão Permanente de Licitação certifica que o Aviso de Licitação mencionado abaixo foi afixado nos Murais do DER/SE a partir do dia 11/03/2022:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 01/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torne pública a republicação da licitação em epigrafe, haja vista as alterações promovidas no respectivo Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada, para e aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória; Valor Estimado: R\$ 287.847,88 (Duzentos e oitenta a seta mil e oitocentos e quarenta e sete reais a oitenta e oito centavos); <u>Data do recebimento das propostas</u>; 30 de março de 2022, às 09 horas; <u>Tipo</u>; Menor Preço Global; <u>Prazo de Execução</u>; 30 (trinta) dias; <u>Prazo de Vigência do Contrato</u>; 120 (cento e vinte) dias; <u>Fontes de Recurso</u>; 0101, 0120 e 0270; <u>Classificação Orçamentária</u>; 26.782.0018.0402.4.4.90.52.34; <u>Base Legal</u>; <u>Lei nº</u> 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 071/2022; O Edital completo estará disponível pars aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no saguinte endereço: www.dar.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail col@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 10 de março de 2022.

Frederiça Galindo de Góes Presidanta da Comissão Permanente de Licitação

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissão Permanente de Licitação" <cpi@der.se.gov.br>

cpl@der.se.gov.br

Para:

supat@dataprom.com, rita.rebechi@dataprom.com

Data:

11/03/2022 10:49 (45 minutos atrás)

Assunto:

TP 01 2022 - Decisão da Impugnação e Aviso de Republicação 🎮 🕃

Anexos:

AVISO-DE-REPUBLICACAO-DE-LICITACAO-TP-01-2022.pdf (159 KB) | Decisão -Impugnação - TP 01-2022.pdf (571 KB)

#### Prezados Senhores,

Em resposta à Impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2022 enviada por essa empresa no dia 02.02.2022, segue anexa, a Decisão desta Comissão com o devido acolhimento do Presidente do DER/SE, bem como, o Aviso de Republicação da referida Licitação contendo a nova data de abertura para recebimento das Propostas.

O Edital completo já está disponível em nosso site.

#### FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação DER/SE

# ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Ingrid Christine da Silva Santos" <ingrid.santos@dataprom.com>

De:

ingrid.santos@dataprom.com

"Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>

Com Cópia: "SUPAT" <supat@dataprom.com>

Data:

11/03/2022 11:32 (04 minutos atrás)

Assunto:

RES: TP 01 2022 - Decisão da Impugnação e Aviso de Republicação 🖭 🖺

Anexos:

image001.png (22 KB)

Prezados, bom dia!

Recebido, muito obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,

Ingrid Christine da Silva Santos

Analista de Licitação

Tel,: +55 41 3014-1366

### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Josiane Marcondes Rosa" <josiane.rosa@dataprom.com>

De:

josiane.rosa@dataprom.com

Para:

"cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>

Com Cópia;

"SUPAT" <supat@dataprom.com>, "Anderson Luiz Gomes da Silva"

<anderson.silva@dataprom.com>

Data:

18/03/2022 09:57 (01:45 horas atrás)

Assunto:

Questionamento ao Edital TP 01/2022- DER - ARACAJU/SE

Anexos:

image001.png (10 KB)

Prezados, bom dia!

A DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., tendo adquirido o edital da TP Nº 01/2022, instaurado DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, na qualidade de potencial participante do processo licitatório e como, após análise ao edital supra, vimos à presença de V.Sa. ainda solicitar esclarecimentos para os questionamentos que abaixo segue:

No Item 6.1.3.1. O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em formato eletrônico do Microsoft Excel; planilhas de composição analítica de preços unitários; planilhas de composição dos encargos sociais; de BDI; e curva ABC.

No edital republicado o item 10.6 menciona que a falta dos documentos será critério de desclassificação da proposta, porém não localizamos os anexos as Planilhas de composição unitária, Planilha orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Curva ABC e Planilha de composição das taxas de benefícios e despesas indiretas - BDI a que se refere o envelope nº 3.

#### Perguntamos:

As Planilhas de composição unitária, Planilha orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Curva ABC e Planilha de composição das taxas de benefícios e despesas indiretas - BDI são necessárias o preenchimento e envio após a republicação do edital?

Caso sejam obrigatórias, devemos utilizar os modelos da versão antiga do Edital ou será disponibilizada uma nova versão?

Att,

Aracaju/SE, 18 de março de 2028/SE

**ASSUNTO: ERRATA** 

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória

#### Onde se lê no item no Edital:

6.1.3.1. O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em formato eletrônico do Microsoft Excel; planilhas de composição analítica de preços unitários; planilhas de composição dos encargos sociais; de BDI; e curva ABC.

### Leia-se:

**6.1.3.1.** O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilha orçamentária e planilhas de composição analítica de preços unitários.

Será mantidos inalterados todos os demais termos do Edital, incluindo a data de abertura do certame, haja vista que não fora afetadas as condições de formulação das propostas, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/1993.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

"Josiane Marcondes Rosa" <josiane.rosa@dataprom.com>

Data:

18/03/2022 11:43 (1 minuto atrás)

Assunto:

Re; RES; Questionamento ao Edital TP 01/2022- DER - ARACAJU/SE

#### Prezado Senhores,

Não existe planliha modelo. Deverá ser apresentada uma planilha detalhada elaborada pela empresa.

Comissão Permanente de Licitação DER/SE

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Josiane Marcondes Rosa" <josiane.rosa@dataprom.com>

De:

josiane.rosa@dataprom.com

Para;

"cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>

Data:

18/03/2022 11:27 (18 minutos atrás)

Assunto:

Lida: Questionamento ao Edital TP 01/2022- DER - ARACAJU/SE 🔤 🖺

Anexos:

no title.eml (213 B)





17

Objeto: Cantratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricas, cam garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhara da Glória;

Valor Estimado: R\$ 287.847.88;

Data do recebimento das propostas; 30 de março de 2022, às 09 horas;

Praza de Execuçãa: 30 (trinta) dias.

#### Anexos:

Aviso de Republicação da Licitação ~ TP-01-2022 - Publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estada e Jamal da Dia em 11.D3.2022.

Decisão - Impugnação - TP 01-2022 - 02.02.2022

Aviso de Adjamento SINE DIE-TP-01-2022 - Publicado na Diário Oficial do Estado a no Jornal Carreia de Sergipe no día 03.02.2022.

TP 01 2022 - Errata ao Edital - 18.03.2022

Para o recebimento do Edital completo, favor preencher o formulário clicando no ícone abaixa:

Formulário







Expresso





Departamento Estadual da Infraestrutura Radoviária de Sergipe

Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju/SE

Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 1149
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às 13h

Desenvolvido pela EMGETIS com Software Liure - WordPress

## Adquirentes do Edital Completo - TP 01-2022 - REPUBLICADO

# OF PISE OF LICITADO OF PISE OF PISE OF LICITADO OF PISE OF

#### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br 11/03/2022 11:43

Data: Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

4130141287

Email principal :supat@dataprom.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

14/03/2022 11:18

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

fundamento importação comércio e serviços eireli

4133247482 / 41997013818

Email principal :licitacao@fundamentoimport.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

14/03/2022 15:07

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Brascontrol Indústria e Comércio Ltda

1141661981

11984155034

Email principal :romeu@brascontrol.com.br

Email alternativo\_2 :brascontrol@brascontrol.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

1

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

17/03/2022 13:26

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA

41991084504

Email principal :valkiria@elgadvogados.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

18/03/2022 11:04

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Pis.: 23 | Pis.: 23 |

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LIDA

4130141287

Email principal :supat@dataprom.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

24/03/2022 12:46

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Arte Luz Ilumina LTDA

75991453067 / 75991658084

Email principal :arteluz.ilumina@gmail.com Email alternativo 2 :Vitorapdepaula@gmail.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

25/03/2022 13:11

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

11 27743362

/ 11 975626406

Email principal :licitacao@newtesc.com.br Email alternativo\_2 :comercial@newtesc.com.br

### Adquirentes do Edital Completo - TP 01-2022

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

17/01/2022 14:41

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 N2 - DMAX PROJETOS E SOLUCOES EIR**E**LI

79999452100

61996732100

Email principal :helder@n2dmax.com.br

Email alternativo\_2 :contato@n2dmax.com.br

Email alternativo 3 :enghelderrezende@gmail.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data: Assunto: 18/01/2022 07:43 Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 CONTRANSIN INDÚSTIA E COMÉRCIO LTDA

3532393550

Email principal : licitacao@contransin.com.br

Email alternativo\_2 :amanda@farolsinalizacao.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De: Para: cpl@der.se.gov.br cpl@der.se.gov.br

Data:

18/01/2022 08:00

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

27 33985664

27999831120 /

Email principal :licitacao@sinales.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

18/01/2022 08:17

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 -- ... SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

4735213245

Email principal :comercial4@ssat.srv.br Email alternativo 2 :ssat@ssat.srv.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

18/01/2022 11:15

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 Dm3 Comercio e Industria Eireli Epp

3532351938

35988826156

Email principal : licitacao@ondaverdesinalizacao.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

/

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br 18/01/2022 12:03

Data: Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Shempo Ind

1938698211 / 1997161-5925

Email principal :emily.pereira@shempo.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

18/01/2022 16:33

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

fundamento importação comércio e serviços eireli

4133247482

41997013818

Email principal :licitacao@fundamentoimport.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

- /

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

19/01/2022 16:34

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA

41991084504

Email principal :valkiria@elgadvogados.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br 20/01/2022 10:45

Data: Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA IN

4130141287

41999635441

Email principal :supat@dataprom.com Email alternativo 2 : rita.rebechi@dataprom.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

-/-

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

21/01/2022 08:34

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Kevin Sanches

62981404593

Email principal :kevinsanches@gmail.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

21/01/2022 11:37

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022 Brascontrol Indústria e Comércio Ltda

#### 1141661981

Email principal :marco.antonio@brascontrol.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para: Data: cpl@der.se.gov.br 24/01/2022 10:24

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

TRIGONAL ENGENHARIA LTDA

21992876451

Email principal :LICITACAO@TRIGONAL.COM.BR

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

24/01/2022 11:57

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços  $n^{\circ}$  01/2022

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

88992730121

Email principal :dftransinalizacao@gmail.com

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

26/01/2022 12:27

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica

5134898831

51998373930

Email principal :adm\_mobilidade@digicon.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

26/01/2022 14:04

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

SERTTEL LTDA 41999273355

Email principal :wyk.nissen@serttel.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

cpl@der.se.gov.br

Data:

01/02/2022 09:59

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022 🕮 🖺



OFRISE

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

NEWTESC

1127743362

11996581251

Email principal :beatriz.arem@newtesc.com.br

Enviado por: "DER/SE" <cpl@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

 ${\tt cpl@der.se.gov.br}$ 

Data:

02/02/2022 07:52

Assunto:

Solicitação de Edital - TP 01/2022

Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

FIVE-BUILD SOLUÇÕES

15997381643

Email principal :vendas.fivebuild@gmail.com

Email alternativo\_2 : vendas.fivebuild@gmail.com



# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, com sede na Estrada Rosa Scarpa, 41, Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 08513-010, inscrito no C.N.P.J. nº 23,806.552/0001-97, por seu representante legal LEONARDO URBANO AREM, portador da Carteira de Identidade de nº 42,730.969-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.959.108-09.

#### **OUTORGADOS:**

MAYARA DA CRUZ ANDRADE, brasileira, solteira, maior, procuradora, portadora da Carteira de Identidade de nº 35341459 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.709.225-79, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, na Rua Cabo Nivaldo Gomes da Silva n 306, Bugio, CEP: 49090-390.

3/2

#### PODERES:

- Representar a OUTORGANTE na Tomada de Preços nº 01/2022, realizado pelo Departamento. Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme Processo Administrativo nº 1084/2021 - COMPRAS.GOV-DER/SE;
- Apresentar e retirar propostas e orçamentos;
- Fazer impugnações, protestos, apresentar e desistir de recursos, e tomar vistas aos processos licitatórios;
- Formular ofertas e lances de preços;
- Representar a QUTORGANTE, podendo providenciar e acompanhar o andamento dos processos licitatórios, juntar documentos, assinar petições, atas, assinar propostas e declarações, recursos;
- 6. Efetuar vistorias relativas aos Processos Licitatórios;
- 6. Efetuar vistorias relativas aos Processos Licitatórios;

  7. Representar a OUTORGANTE perante Governo do Estado de Sergipe, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade SEDURBS, Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe DER/SE, e/ou Comissão Permanente de Licitação CPL, podendo retirar, assinar documentos, e/ou qualquer ato necessário ao exato e fiel cumprimento desta procuração, pertinente a Tomada de Preços nº 01/2022 DER/SE;

  8. Não podendo substabelecer o presente.

  VIGÊNCIA: Este mandato vigorará até o dia 08 de abril de 2022.

  Santana de Parnaíba, 28 de março de 2022.

  NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

  LEONARDO URBANO AREM RG: 42.730.969-4

  CPF: 382.959.108-09

utilize o código 0D8F-8830-7B7D-7D73.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Eertisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0D8F-8830-7B7D-7D73 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D8F-8830-7B7D-7D73



#### Hash de Documento

BEAC3BE27656C0832C0B0E227F6352A644CE83222D6616C8B6EEDB44B0566287

∼O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

☑ LEONARDO URBANO AREM (Signatário) - 382.959.108-09 em 28/03/2022 16:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI - 23.806,552/0001-97

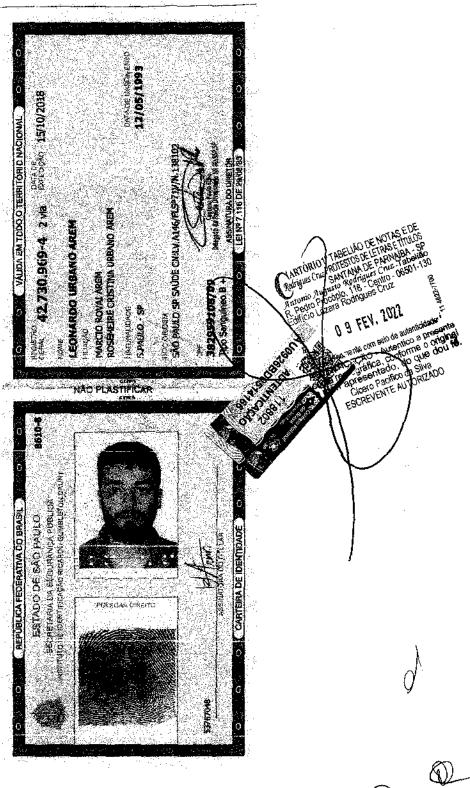


1







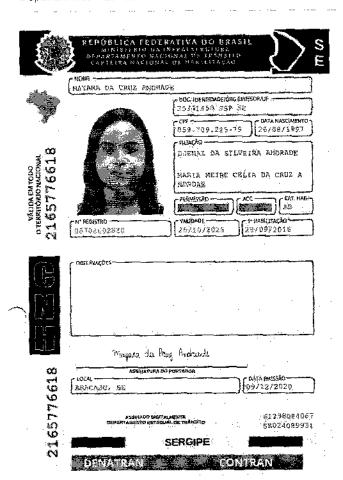


the

de

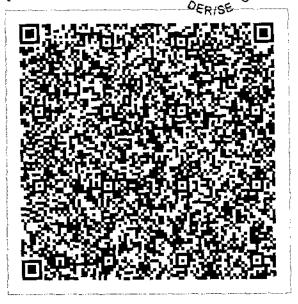
# **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



Pros. 255 E.S. Mubrias

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

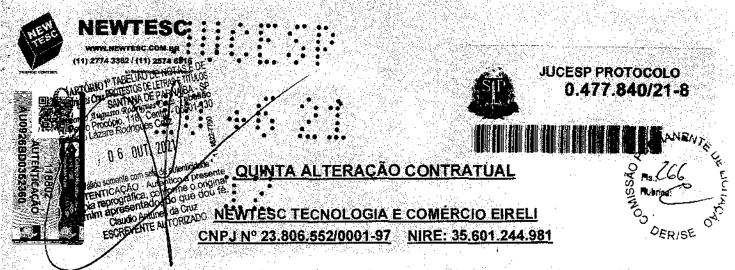
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





all



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada:

LEONARDO URBANO AREM, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP. 06542-010 portador da cédula de identidade RG nº 730.969-4 SSP/SP e do CPF. nº 382.959,108-09, titular e administrador da empresa NEWTESC con Cologia E comercio Eirell, com sede e foro na Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Votuparim, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06513-010, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.244.981 em sessão de 08 de dezembro de 2015, alteração sob nº 86.304/17 em sessão de 21 de fevereiro de 2017, sob nº 198.856/17-9 em sessão de 09 de maio de 2017, sob nº 353.877/18/9 em sessão de 09 de agosto de 2018 e sob nº 366.769/19-4 em sessão de 31 de julho de 2019, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Decide por alterar o capital social da empresa conforme segue:

Parágrafo Primeiro — O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

ÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as guintes redações:

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

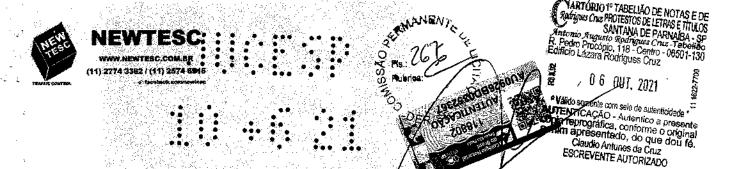
NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 23.806,552/0001-97 NIRE: 35.601,244.981

Pelo presente instrumento particular o Sr. **LEONARDO URBANO AREM**, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP: 06542-010, portador da cédula de identidade RG nº 42.730.969-4 - SSP/SP e do CPF nº 382.959.108-09, resolve consolidar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação social de NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI.

Pá,

Página 1



CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Estrada Rosa Scarpa, 41, Votuparim, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06513-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto da empresa as seguintes atividades:

- 1 Comercialização;
- 2. Exportação e importação;
- 3. Projetos, fornecimento, manutenção e execução de serviços de sinalização relacionados ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários;
- 4. Projetos e execução de serviços de eletrificação e telefonia em geral;
- 5. Projetos e execução de serviços de traçado geométrico e sistemas viários;
- 6. Realização de estudos e projetos de engenharia de tráfego;
- Exibição e divulgação de anúncios e publicidade, orientação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio e planejamento de campanhas de propagandas;
- 8. Serviços de implantação, fornecimento, locação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de monitoramento de controle de tráfego e velocidade, bem como realizar industrializações única e exclusivamente por conta de terceiros;
- 9. Serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de centro de controles operacionais, centrais de controle (semafórica) de trânsito, sistemas de circuito fechado de televisão, sistemas de leitura automática de placas de veículos (OCR) e rede de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, contemplando, inclusive, o processamento e a emissão de autos de infração de trânsito e operação de emissores eletrônicos de infrações;
- 10. Prestação de serviços de operação de tráfego e apoio e fiscalização de trânsito (se necessário com aplicação de multas correlatas), contemplando inclusive a retirada de veículos através de guinchos, retirada de materiais diversos, limpeza do local, e infrações correlatas;
- Serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias e administração de pátio;
- 12. Projetos e serviços de montagens eletromecânicas;
- 13. Prestação de serviços e venda de mobiliário urbano e rodoviário;
- 14. Serviços de monitoração, automação em geral e painéis de mensagens variáveis;
- Serviços de desenvolvimento, locação e/ou customização de software e implantação de hardware (equipamento) e software;
- 16. Projetos, implantação e operação de equipamentos destinados ao controle (identificação) de acesso, controle de faixa exclusiva de rolamento em vias públicas e prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistema de

6

Página 2



O 6

ÇÃO - Autentico a presente rografica, conforme o original apresentado, do que dou fé. Ciaudio Antunes da Cruz **ESCREVENTE AUTORIZADO** 

SANTANA DE PARNAJE

controle de desempenho do sistema de transporte coletivo transporte ferroviários e portuários;

urbano de passageiros,

- 17. Servicos de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carrocáveis, não carrocáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado;
- 18. Projetos, fornecimento, execução, manutenção de serviços de sinalização, eletrificação e infraestrutura de tráfego aéreo:
- 19. Prestação de serviços de Indústria e Comércio da Construção Civil em geral, própria e de terceiros:
- 20. Locação de Bens Móveis: equipamentos, ferramentas, plataformas, veículos, guinchos,
- 21 Servico de processamento de dados, digitalização, microfilmagem, impressão e envelopamento:
- 22. Serviço de consultoria, elaboração de projetos, implantação, execução e administração de estacionamento rotativos públicos e privados, podendo inclusive participar de licitações, concessões e outras modalidades de contratos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhão e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do empresário Sr. LEONARDO URBANO AREM, ja qualificado, é limitada ao valor do Capital Social integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular Sr. LEONARDO URBANO AREM, com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Com o falecímento do titular a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA NONA - A título de Pró-Labore, o títular poderá ou não decidir a fazer uma retirada mensal, que será fixada dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Fiscal.





Estrada Rosa Scarpa, 41, Votuparim, Santana de Pamaiba/SP, CEP: 06513-010 Fone: 55 11 2774-3302 - 55 11 2374-5516 / Site: www.newlesci.com.br

Página 3





ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE SANTANA DE PARNAÍB

/álido somente com selo de autemicidade AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica, conforme o original a milm apresentado, do que dou fé. Claudio Antunes da Cruz ESCREVENTE AUTORIZADO

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular administrador Sr. LEDNARDO DRBANO AREM, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob a sua responsabilidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, oncussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Legislação Vigente, ficando eleito o Foro da Comarca da empresa para dirimir as questões do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos para que se de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santana de Pamaíba, 08 de junho de 2021.

Titular e Administrador

OAB/SP nº 240.720/SP

GABRIEL RODRIGUES DE JESUS

CPF nº 402,947,378-47

Testemunhas

ROBERTA CARMEM DOS SANTOS MELO

CPF nº 214.108.888-78





ΑO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE** 

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022







NT-LIC.039/22

AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

**REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022** 

#### PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória, nos termos dos ANEXOS, do Edital.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Proponente: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Inscrição Estadual: 623.192.286.118

Inscrição Municipal: 86196

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, nº 41

Bairro: Votuparim

Cidade: Santana de Parnaíba Estado: São Paulo CEP: 06513-010

E-mail: licitacao@newtesc.com.br / comercial@newtesc.com.br

Telefone para contato: (11) 2774-3362 / 2574-6916

Banco: Bradesco (237) Agência: 2774 Conta Corrente: 15222-6

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	U	NIT. (R\$)	T	OTAL (R\$)
1.1	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo 1 3x200 mm a LED, completo com anteparo solar e suporte 101,6 mm	4	unid.	R\$	3.107, <b>0</b> 0	R\$	12.428,00
1.2	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo I 3x200 mm a LED, com suporte 101,6 mm, sem anteparo solar	4	unid.	R\$	2.888,00	R\$	11.552,00
1.3	Fornecimento e instalação de coluna principal simples 6,00 m x 114,3 mm galvanizada	5	unid.	R\$	4.076,00	R\$	20.380,00
1,4	Fornecimento e instalação de braço projetado 4,70 m x 101,6 mm galvanizado	4	unid.	R\$	3.518,00	R\$	14.072,00
1.5	Fornecimento e instalação de controladora semafórica eletrônica de tráfego, 8/4 fases	1	unid.	R\$	52.288,00	R\$	52.288,00
1.6	Fornecimento e instalação de cabo PP 4x1,5mm²	107,23	M	R\$	18,92	R\$	2.028,79
1.7	Fornecimento e instalação de cabo PP 2x1,5mm²	107,23	М	R\$	13,68	R\$	1.466,91
1.8	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4 Pares CAT.6	107,23	М	R\$	17,44	R\$	1.870,09
1.9	Fornecimento e instalação de cabo APL 4P comunicação	107,23	М	R\$	19,75	R\$	2.117,79
1.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP 2x4,0mm²	10,80	М	R\$	18,76	R\$	202,61
	<u> </u>	****			<del></del> -		)

NT-LIC, 039- PROPOSTA DE PREÇOS - TP 001.22 DER.SE rosm

Ø.









ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	UNIT. (RS)	TOTAL (R\$)
1.11	Fornecimento e instalação de câmera de vídeo detecção, com fornecimento de software e conectividade	4	unid.	R\$ 24.733,00	R\$ 98.932,00
1.12	Fornecimento e instalação de aterramento completo	. 1	unid.	R\$ 1.751,25	R\$ 1.751,25
1 13	Fornecimento e instalação de módulo UPS para controladores, gabinete de nobreak com baterias para manter os controladores em operação caso tenha falha de energia elétrica da Concessionária	1	unid.	R\$ 17.512,95	R\$ 17.512,95
	TOTAL GLOBAL				R\$ 236.602,39

- Valor total: R\$ 236.602,39 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos);
- Prazo de Execução: Até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- c) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

#### d) Declaramos que:

- d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc;
- d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
- d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
- d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
- d.5) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;
- d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- d.8) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

NT- LIC, s39- PROPOSTA DE PREÇOS - TP 001,22 DER SE resm





d.9) Assume integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o DER/SE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o DER/SE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

**d.10)** Não está em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não se encontra impedida contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Indicação para assinatura do Contrato:

Nome: Leonardo Urbano Arem

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

23.806.552/0001-97

**NEWTESC TECNOLOGIA** 

E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Cargo: Titular Administrador

CPF: 382.959.108-09

RG: 42.730.969-4 - SSP/SP

Data de Nascimento: 12/05/1993

Endereço residencial: Alameda Franca nº 264, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP.

CEP: 06542-010

E-mail institucional: licitacao@newtesc.com.br / comercial@newtesc.com.br

E-mail pessoal: <u>leonardo.arem@newtesc.com.br</u>

Telefone: (11) 2774-3362 / 2574-6916

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Leonardo Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP

CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

 $\lambda$ 

NT-LIC, 039- PROPOSTA DE PREÇOS - TP 001,22 DER SE rosm

ΑO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar -- Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU -- ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Proponente: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Inscrição Estadual: 623.192.286.118

Inscrição Municipal: 86196

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, nº 41

Bairro: Votuparim Cidade:

Cidade: Santana de Parnaíba Estado: São Paulo CEP: 06513-010

E-mail: licitacao@newtesc.com.br / comercial@newtesc.com.br

Telefone para contato: (11) 2774-3362 / 2574-6916

$-\sqrt{}$	PLANILHA ORÇAMEN	TÁRIA		. dise		v. 3137	
<sub>L</sub> /TEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	1. <b>U</b>	NIT. (R\$)	Ţ	OTAL (R\$)
1,1	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo l 3x200 mm a LED, completo com anteparo solar e suporte	4	unid.	R\$	3.107,00	R\$	12.428,00
1.2	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo l 3x200 mm a LED, com suporte 101,6 mm, sem anteparo	4	unid.	R\$	2.888,00	R\$	11.552,00
1.3	Fornecimento e instalação de coluna principal simples 6,00 m x 114,3 mm galvanizada	5	unid.	R\$	4.076,00	R\$	20.380,00
1.4	Fornecimento e instalação de braço projetado 4,70 m x 101,6 mm galvanizado	4	unid.	R\$	3.518,00	R\$	14.072,00
1.5	Fornecimento e instalação de controladora semafórica eletrônica de tráfego, 8/4 fases	1	unid.	R\$	52.288,00	R\$	52.288,00
1.6	Fornecimento e instalação de cabo PP 4x1,5mm²	107,2	М	R\$	18,92	R\$	2.028,79
1.7	Fornecimento e instalação de cabo PP 2x1,5mm²	107,2	М	R\$	13,68	R\$	1.466,91
1.8	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4 Pares CAT.6	107,2	М	R\$	17,44	R\$	1.870,09
1.9	Fornecimento e instalação de cabo APL 4P comunicação	107,2	М	R\$	19,75	R\$	2.117,79
1.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP 2x4,0mm²	10,80	М	R\$	18,76	R\$	202,61
1.11	Fornecimento e instalação de câmera de vídeo detecção, com fornecimento de software e conectividade	4	unid.	R\$	24.733,00	R\$	98,932,00
1,12	Fornecimento e instalação de aterramento completo	1	unid.	R\$	1.751,25	R\$	1.751,25
1.13	Fornecimento e instalação de módulo UPS para controladores, gabinete de nobreak com baterias para manter os controladores em operação caso tenha falha de energía elétrica da Concessionária	1	unid.	R\$	17.512,95	R\$	17.512,95
	TOTAL GLOBAL					R\$	236.602,39

 $\int_{\Omega}$ 

M

South Control

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Proponente: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

CNPJ: 23.806,552/0001-97

Inscrição Estadual: 623.192.286.118

Inscrição Municipal: 86196

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, nº 41

Bairro: Votuparim Cidade: Santana de Parnaíba Estado: São Paulo CEP: 06513-010

E-mail: licitacao@newtesc.com.br / comercial@newtesc.com.br

Telefone para contato: (11) 2774-3362 / 2574-6916

	PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS																																						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	Equipamentos / Materiais		NID.			Instalação/ Serviços		1		1						*																		NIT. (R\$)	TC	OTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo l 3x200 mm a LED, completo com anteparo solar e suporte 101,6 mm		unid.	R\$	2.020,00	R\$	1.087,00	R\$	3.107,00	R\$	12.428,00																												
2	Fornecimento e instalação de grupo focal principal tipo I 3x200 mm a LED, com suporte 101,6 mm, sem anteparo solar	4	unid.	R\$	1.878,00	R\$	1.010,00	R\$	2.888,00	R\$	11.552,00																												
3	Fornecimento e instalação de coluna principal simples 6,00 m x 114,3 mm galvanizada	5	unid.	R\$	2.650,00	R\$	1.426,00	R\$	4.076,00	R\$	20.380,00																												
4	Fornecimento e instalação de braço projetado 4,70 m x 101,6 mm galvanizado	4	unid.	R\$	2.287,00	R\$	1.231,00	R\$	3.518,00	R\$	14.072,00																												
5	Fornecimento e instalação de controladora semafórica eletrônica de tráfego, 8/4 fases	1	unid.	R\$	33.988,00	R\$	18.300,00	R\$	52.288,00	R\$	52.288,00																												
6	Fornecimento e instalação de cabo PP 4x1,5mm²	107,23	М	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	18,92	R\$	2.028,79																												
7	Fornecimento e instalação de cabo PP 2x1,5mm²	107,23	М	R\$	8,90	R\$	4,78	R\$	13,68	R\$	1.466,91																												
8	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4 Pares CAT.6	107,23	M	R\$	11,34	R\$	6,10	R\$	17,44	R\$	1.870,09																												



4

005

9	Fornecimento e instalação de cabo APL 4P comunicação	107,23	M	R\$	12,84	R\$	6,91	R\$	19,75	R\$	2.117,79
10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP 2x4,0mm²	10,80	М	R\$	12,19	R\$	6,57	R\$	18,76	R\$	202,61
11	Fornecimento e instalação de câmera de vídeo detecção, com fornecimento de software e conectividade	4	unid.	R\$	16.077,00	R\$	8.656,00	R\$ 24	4.733,00	R\$	98.932,00
12	Fornecimento e instalação de aterramento completo	1	unid.	R\$	1.138,35	R\$	612,90	R\$ 1	1.751,25	R\$	1.751,25
13	Fornecimento e instalação de módulo UP5 para controladores, gabinete de nobreak com baterias para manter os controladores em operação caso tenha falha de energia elétrica da Concessionária	1	unid.	R\$	11.383,45	R\$	6.129,50	R\$ 17	7.512,95	R\$	17.512,95
	TOTALG	OBAL								R\$	236.602,39













NT-LIC.016/22

AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

#### FICHA CADA5TRAL

Nome da Empresa: NEWTESC TECNOL	OGIA E COMÉRCIO EIRELI						
Endereço Atualizado: Estrada Rosa Scarp	a, n° 41						
Bairro: Votuparim	Cidade: Santana de Parnaíba/SP						
CEP: 06513-010 TEL/FAX: (11) 2774-3362 / (11) 2574-6916							
Natureza da Sociedade:							
Regime de tributação (lucro real, lucro p	resumido ou simples nacional): Lucro presumido						
CNPJ/MF: 23.806.552/0001-97	Inscrição Estadual: 623.192.286.118						
Inscrição Municipal: 86196	Inscrição Municipal: 86196 Capital Social: R\$ 5.400.000,00						
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:							
Banco: Bradesco (237)	Nome da Agência: Nova Alphaville						
Nº da Agência: 2774	Tipo/Conta: Conta Corrente nº 15222-6						
REPRESENTANTE LEGAL:							
Nome: Leonardo Urbano Arem							
Endereço: Alameda Franca, nº 264							
Bairro: Alphaville	Cidade: Santana de Parnaíba/SP						
CEP: 06542-010	TEL/FAX: (11) 2774-3362 / (11) 2574-6916						

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Lednar ano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

23.806.552/0001-97

**NEWTESC TECNOLOGIA** E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_

NT- LIC. 015 - FICHA CADASTRAL - TP 001.22 DER.SE.doc

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI. Estrada Rosa Scarpa, 41 (Empresarial Santana) Votuparim - Santana de Parnalba/SP - CEP D6513-010





#### GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEQUEBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 30 de março de 2022.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# PARECER TÉCNICO

Após a análise da Proposta de Preço da Licitante participante da Tomada de Preçonº 01/2022 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória", apresentamos a seguinte apreciação técnica:

### 1.0 - Dos descontos da Proposta de Preço:

Na tabela abaixo está apresentado os valor da Proposta de Preço da empresa e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital. Percebe-se que não houve Proposta de Preço com valor global inexequível:

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 287.847,88
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	_	R\$ 201.493,52
NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI	17,80%	R\$ 236,602,39

#### 2.0 Da Análise Técnica:

Não houve divergências com o edital.

#### 3.0 - Conclusão:





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE SERIO RBS

Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI deve ser considerada CLASSIFICADA.

É o Parecer, S.M.J.

> Paulo Vioícius de Andrade (Engenheiro civil) CREA n.º 270015399-5/SE

OFRISE OF SERISE

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

# **ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022







n Bi





JUCESP PROTOCOLO 0.477.840/21-8

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 23.806.552/0001-97 NIRE: 35.601.244.981

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada:

LEONARDO URBANO AREM, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP. 06542-010 portador da cédula de identidade RG nº 42.730.969-4 SSP/SP e do CPF. nº 382.959,108-09, titular e administrador da empresa NEWTESC ECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, com sede e foro na Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Votuparim, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP. 06513-010, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.244.981 em sessão de 08 de dezembro de 2015, alteração sob nº 86.304/17 em sessão de 21 de fevereiro de 2017, sob nº 198.856/17-9 em sessão de 09 de maio de 2017, sob nº 353.877/18/9 em sessão de 09 de agosto de 2018 e sob nº 366.769/19-4 em sessão de 31 de julho de 2019, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Decide por alterar o capital social da empresa conforme segue:

Parágrafo Primeiro - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA — À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com as

guintes redações:

Social Com Professo de Entrase Trib.

SANTANA DE PARNABAOVAPULABLE IN SANTANA DE PARNABA-

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 23.806,552/0001-97 NIRE: 35.601.244.981

Válido somente com selo de autentidade

AUTENTICAÇÃO - Autentico a preser
copie reprografica, conforme o origis
a mim apresentado, do que dou o
Cloero Pacífico da Sibra
ESCREVENTE AUTORIZADO:

0 3 MAR. 2022

copio, 118 Centro - 06501 ra Rodrigues Cruz

Pelo presente instrumento particular o Sr. LEONARDO URBANO AREM, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP: 06542-010, portador da cédula de identidade RG nº 42,730,969-4 - SSP/SP e do CPF nº 382,959,108-09, resolve consolidar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girara sob a denominação social de NEWTESC TECNOLÓGIA/S COMÉRCIO EIRELI.

Págiria 1

002



OF Ms.: 283 E GENEROLGEN ON THE COLOR OF THE

0 3 MAR, 2022

Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130 officio Lázara Rodrigues Cruz

Valido somente com selo de autenticidado 
ALITENTICAÇÃO - Autentico a presente 
copila reprográfica, conforme o original 
a mierr apresentaço, do que dou fe. 
Cicaro Pacifico da Silva 
ESCREVENTE AUTORIZADO.

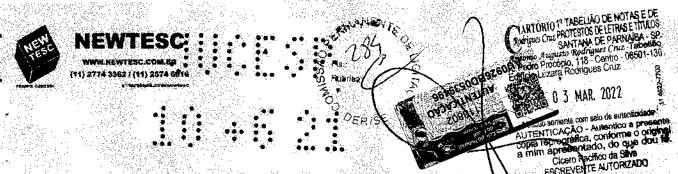
CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Estrada Rosa Scarpa 1, Votuparim, cidade de Santana de Parnaíba, Estado tie São Paulo, CEP: 06513-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto da empresa as seguintes atividades:

- Comercialização;
- Exportação e importação;
- 3. Projetos, fornecimento, manutenção e execução de serviços de sinalização relacionados ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários;
- 4. Projetos e execução de serviços de eletrificação e telefonia em geral;
- 5. Projetos e execução de serviços de traçado geométrico e sistemas viários;
- Realização de estudos e projetos de engenharia de tráfego;
- Exibição e divulgação de anúncios e publicidade, orientação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio e planejamento de campanhas de propagandas;
- 8. Serviços de implantação, fornecimento, locação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de monitoramento de controle de tráfego e velocidade, bem como realizar industrializações única e exclusivamente por conta de terceiros;
- 9. Serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de centro de controles operacionais, centrais de controle (semafórica) de trânsito, sistemas de circuito fechado de televisão, sistemas de leitura automática de placas de veículos (OCR) e rede de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, contemplando, inclusive, o processamento e a emissão de autos de infração de trânsito e operação de emissores eletrônicos de infrações;
- 10 Prestação de serviços de operação de tráfego e apolo e fiscalização de trânsito (se necessário com aplicação de multas correlatas), contemplando inclusive a retirada de veículos através de guinchos, retirada de materiais diversos, limpeza do local, e infrações correlatas;
- 11 Serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias e administração de pátio;
- 12. Projetos e serviços de montagens eletromecânicas:
- 13. Prestação de serviços e venda de mobiliário urbano e rodoviário:
- Serviços de monitoração, automação em geral e painéis de mensagens variáveis;
- Serviços de desenvolvimento, locação e/ou customização de software e implantação de hardware (equipamento) e software;
- 16. Projetos, implantação e operação de equipamentos destinados ao controle (identificação) de acesso, controle de faixa exclusiva de rolamento em vias públicas e prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistema de/

istema de

X2



controle de desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, transporte ferroviários e portuários;

- 17. Serviços de registro e carroçáveis, não carroçáveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado;
- 18. Projetos, fornecimento, execução, manutenção de serviços de sinalização, eletrificação e infraestrutura de tráfego aéreo;
- Prestação de serviços de Indústria e Comércio da Construção Civil em geral, própria e de terceiros;
- 20 Locação de Bens Móveis: equipamentos, ferramentas, plataformas, veículos, guinchos, caminhões;
- Serviço de processamento de dados, digitalização, microfilmagem, impressão e envelopamento;
  - 22 Serviço de consultoria, elaboração de projetos, implantação, execução e administração de estacionamento rotativos públicos e privados, podendo inclusive participar de licitações, concessões e outras modalidades de contratos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA — O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5,400.000,00 (Cinco milhão e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do empresário Sr. LEONARDO URBANO AREM, já qualificado, é limitada ao valor do Capital Social integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular Sr. LEONARDO URBANO AREM, com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OtTAVA – Com o falecimento do titular a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-a por alvatá judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA NONA – A título de Pró-Labore, o títular poderá ou não decidir a fazer uma retirada mensal, que será fixada dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Fiscal.

1/2

Pagina :



ARTÓRIO 1º TABELLÃO DE NOTAS E DE CARTÓRIO 1º TABELLÃO DE NOTAS E DE CARGO PROTESTOS DE LETRAS E ITRICOS SANTANA DE PARNABIA - SP ANTANA DE PROCEDIO - 06501-130 B ANTANA AVAIR RODRIGO POR CARGO POR CARG

8 3 MAR. 2022

Veido somente com selor de autentidade de l'ENTICAÇÃO - Autentido a presente di pler reprografica : conforme o original mim apresentado; de que dou se.

Cloero Racingo de Silve ESCREVENTE AUTORIZADO

O<sub>ER/S</sub>E

CLÁUSULA DÉCIMA — O titular administrador Sr. LEONARDO URBANO AREM, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob a sua responsabilidada nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Segundo — Não estar impedido de exercer administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economía popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Legislação Vigente, ficando eleito o Foro da Comarca da empresa para dirimir as questões do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos para que se de arquivamento na Junta Gomercial do Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2021.

LEONARO DE LEONARO LE MANO LE M

Titular e Administrador

\_\_) ov...le\_\_1 jow00\_\_\_)ovl0020 Bra. Daniela Bonato Barbosa

OAB/SP nº 240.720/SP

GABRIEL RODRIGUES DE JESUS

CPF nº 402.947.378-47

Testemunhas

ROBERTA CARMEM DOS SANTOS MELO

CPF nº 214.108.888-78

U,



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital<sub>e/SE</sub> Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

23.806.552/0001-97

Razão Social:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 - VOTUPARIM - Santana de Parnaíba / São Paulo





Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada nn endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado nãn substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei na 8.666, de 1993.



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

23.806.552/0001-97

DUNS®:

Razão Social:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

-Nome Fantasia:

**NEWTESC** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

21/09/2022

**FGTS** 

Validade:

15/04/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade:

06/04/2022

Receita Municipal

Validade:

05/06/2022

V - Qualificação Técnica

Receita Estadual/Distrital

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito, legal

3/2022 16:22

Nome: LEONARDO URBANO AREM



# Ministério da Economia Orange Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.806.552/0001-97

DUNS®:

94\*\*\*\*\*03

Razão Social:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

**NEWTESC** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>2</sup> Registro	Data de Validade
CREA-SP	2057282	31/12/2022

L





M,

008



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.806.552/0001-97

DUNS®:

94\*\*\*\*03

Razão Social:

**NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI** 

Nome Fantasia:

NEWTESC

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

L





th

009

Emitido em: 28/03/2022 16:22

CPF: 382.959.108-09

Nome: LEONARDO URBANO AREM



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.806.552/0001-97

DUNS®:

94\*\*\*\*\*03

Razão Social:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI-

Nome Fantasia:

NEWTESC

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

 $\vartheta$ 





M

010





AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇDS 001/2022

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária deciara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Leonard Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

q

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_

NT- LIC. 005 - DECL. INEX. EMPREGADOS MENORES - TP 001.22 DER SE docx







NT-LIC.006/22

AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Gonafd Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP

CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_\_

NT- LIC, 008 - DECL, INEX FATD IMPEDITIVO - TP 001,22 DER, SE, docx

012





NT-LIC.007/22

AO **DER** 

Av. 5ão Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97, situada na Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06513-010, em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Lelemardo Unbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

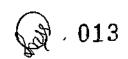
CEP: 06513-010

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_

NT- LIC, 007 - DECL. INEX SERVIDOR PUBLICO - TP 001.22 DER.SE.docx



100 D



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A STATE OF THE STA

# OFFICE OF STATE OF THE STATE OF

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.896.552/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃ TRAL	O DATA DE ABERTURA 08/12/2015			
NOME EMPRESARIAL NEWTESC TECNOLOGIA E	COMERCIO EIRELI					
TITULD DD ESTABELECIMENTO (NON NEWTESC	ME DE FANTASIA)		PORTE DEMA	Js		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 62.04-0-00 - Consultoria em		<u> </u>				
41.20-4-00 - Construção de e 42.11-1-01 - Construção de r 42.11-1-02 - Pintura para sim 42.13-8-00 - Obras de urbani 42.99-5-99 - Outras obras de 43.21-5-00 - Instalação e mai 43.29-1-01 - Instalação de pa 43.29-1-04 - Montagem e ins aeroportos 43.99-1-01 - Administração e 46.51-6-01 - Comércio ataca 52.23-1-00 - Estacionamento 52.29-0-92 - Outras atividade 62.09-1-00 - Suporte técnico 63.11-9-00 - Tratamento de c	eparação de aparelhos e instrumeredifícios odovias e ferrovias alização em pistas rodoviárias e auzação - ruas, praças e calçadas engenharia civil não especificada nutenção elétrica ainéis publicitários talação de sistemas e equipament de obras dista de equipamentos de informáto de veículos oque de veículos es auxiliares dos transportes terresto a licenciamento de programas de, manutenção e outros serviços er lados, provedores de serviços de inferiores de prestação de serviços de inferiores de	eroportos s anteriormente os de iluminação e sinalizaç tica stres não especificadas ant le computador customizáve n tecnologia da informação aplicação e serviços de hos	;ão em vias públicas, porto eriormente is pedagem na internet	)\$ e		
LOGRADOURO	le Responsabilidade Limitada (de	Número COMPLEMENT	О			
EST ROSA SCARPA		41				
	RRO/DISTRITO TUPARIM	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	SP SP			
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO@NEWTESC.COM.BR  TELEFONE (11) 2774-3362/ (11) 2574-6916						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATĮVA			OATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 17:04:41 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



de

014



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

_		
40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTI
97	COMMENCATIVET DE MADOMÀNO E DE SHONANO	08/12/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.806.552/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	08/12/2015
NOME EMPRESARIAL NEWTESC TECNOLO	IGIA E COMERCIO EIRELI		
71.19-7-03 - Serviços 73.19-0-04 - Consultor 74.20-0-05 - Serviços 77.11-0-00 - Locação e 77.39-0-99 - Aluguel d operador	de microfilmagem de automóveis sem condutor	dos à arquitetura e engenharia entos comerciais e Industrials não espec	:ificados anterlormente, sem
CÓDIGO E DESCRIÇÃO OA N 230-5 - Empresa Indiv	vatureza Juridica vidual de Responsabilidade Lir	mitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO EST ROSA SCARPA		NÚMERO COMPLEMENTO	
06.513-010	BARRO/DISTRITO VOTUPARIM	MUNICIPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRONICO FINANCEIRO@NEWT	ESC.COM.BR	TELEFONE (11) 2774-3362/ (11) 2574-691	16
ENTE FEDERATIVO RESPON	NSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRÁL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/1 <b>2/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TÀ DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 17:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







015





#### Consulta Cadastral

#### Cadastro de Contri<del>buintes</del> de ICMS - Cadesp

Início

Atos de Oficio

Configuração

Sincronismo

lsenções Energia

Procurações Ejetrônicas Encerramento

Impomir

Voltar

IE: 623.192,286.118

CNP1: 23.806,552/0081-97

Nome Empresarial: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELL

Situação: Ativo

Oate da 2nscrição no Estado: 08/12/2015

Regime Estaduai: RPA Regime RFB: RPA

Empresa - Gerai

Neme Empresarial: NEWTESC TECNOLOGIA E CAMERCIO EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)

Data Inicio da Atividade: 88/12/2815 CNP) da Matriz: 23.886,552/8801-97

> Porte: Demais Cepital Social: R\$ 5.408,888,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data infeio de regime: 81/10/2018

Não

Regime Especial de IE Única: Não

Regima Especial de JE Única per Município:

**Participantes** Qualificaçãa Participação no Cap. Social Data de Entrada CPF/CNP3 Name Titular Pessoa Física Residente ou 180.80 % 08/12/2819 382,959,188-09 LEDNARGO URBANO AREM Domiciliado no Brasil

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: NEWTESC

CNP3: 23.806,552/0801-97

IE: 623.192.286.118 NIRE: 35.6.8124498-1

Data da Inserição no Estado: 88/12/2015

Data Infejo da 1E: 01/88/2819

Situação Cedastral: Atiuo

Deerréneia Fiscal: Ativa

Bata Inicia da Situação: 88/12/2815

Tipa de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substitute Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Data Inicio da CPR: 01/18/2018

CNAE Principal: 62.04-0/80 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Secundários: 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de

medida, teste e contrale

41,20-4/08 - Construção de edifícias

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42,11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/90 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas

anteriormente

43, 21-5/00 - Instalação e manytenção elétrica

43,29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

43,29-1/84 - Montagom e instalaçãa de sistemas e equipamentos de Byminação e sinalização em vias pūblicas, portos e aeropartos

43.99-1/01 - Administração de obras

46,51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

52,23-1/80 ~ Estacionamento de veículos

52.29-0/02 - Servicos de rehoove de veiculos

52.29-8/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não cificadas anteriormente

62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62,09-1/88 - Suprete técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia

63,11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2/00 - Ovtras atividades de prestação de serviços de informação não

especificadas anteriormente 71.11-1/08 - Servicos de arqvitetum

71,12-0/80 - Serviços de engenharia

Desde: 08/12/2015

Data Início do CNAE Prin.: 08/12/2815 Data Inicio de CNAE Sec.: 21/02/2817

bata Inícle de CNAF Sec.: 23/82/2017 Pata Inície de CNAE Soc.: 21/82/2817

Data Infcio do CNAE Sec.: 08/12/2015 Data Inicio do CNAE Sec.: 21/02/2017 Data Início do CNAE Sec.: 21/02/2d17

Data Infele da CNAF Sec.: 21/02/1017 Data Inicle de CNAE 6ec.: 21/82/2017

Data Inicia de CNAE Sec.: 21/02/2817 Data Infelo do CNAE Sec.: 23/02/2817

Data Inicio do CNAE Sec.: 09/12/2015 Data Infeio do CNAE Sec.: 21/02/2017 Data Inicie do CNAE Sec.: 21/02/2817 Data Inido da CNAE Sec.: 21/02/2017

Data Infeio do CNAE Sec.: 21/02/1017

Data Infeio do CNAE Sec.: 88/12/2015

Data Inicio do CNAE Sec.: 08/12/2015

aata Inicio do CNAE Sec.: 21/02/2817 Data Inicio do CNAE Sec.: 21/82/1017

bata Início do CNAE Sec.: 21/02/2017.



#### Consulta Complata - Impressão

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade 74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem

77,12-0/00 - Locação de automóvois sem condutor 77.39-8/99 - Aluquel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

aŭ, 20-0/01 - Advidados de monitoramento de sistemas de segurança

DRT: DRT-14 - O5ASCD

Data Início do CNAE Sec.: 21/02/2017

Data Inicio do CNAE Sec.: 21/02/2017 Data Início do CNAE Sec.: 21/02/2017 Data Início do CNAE Sec.: 21/02/2017 Data Inicio do CNAE Sec.: 21/02/2017

Data Início do CNAE Sec.: 21/62/2017

Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI



Contabilista

CRC: 1SP291491/0-3

Nome: GABRIEL RODRIGUES DE 165US

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 06/08/2018

Situação Codastrai: ATTVO

CPF/CNPJ: 402,947,378-47

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DAS TAQUARAS

Nº: 465 CEP: 04,370-060

Municipio: SAD PAULD

Telefona: (11)5677-1241 e-mail: qa,zuid@hotmāli,com Complemento: CASA 4

Bairre: VILA SANTA CATARINA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Logradouro: RUA DAS TAQUARAS

Nº: 465 CEP: 04.370-060 Município: 5AO PAULO

Telefone: (11)5677-1241 e-maB: ga,zulu@hotmai).com Complemento: CASA 4

Balrro: VILA SANTA CATARINA

UF: SP

Fax

Endereço do Estabejecimento

Logradouro: ESTRADA ROSA SCARPA

Mº; 41

CEP: 08,513-010

Município: SANTANA DE PARNAIBA

Referência:

Data de Início do Endareco: 31/07/2019

Combiementa:

Bairro: VOTUPARIM

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2774-3362

Fax:

Telefone 2: (11)2574-6916

e-mail: FINANCEIRO@NEWTESC.COM.8R

Enderaço de Carrespandâncîz

Logradouro: ESTRADA ROSA SCARPA

Nº: 41

cEP: 06.513-010

Municipio: SANTANA DE PARNAIBA

Reforência;

Comolemento:

Bairro: VOTUPARIM

UF: 5P

Secretaria da Fazendo do Estado de 5ão Paulo

Ficha Cadastrai - [Exercício : 2022 - Usuário: s\_barbosa]

ontribuinte: 86196 Inscrição Municipal : 86198

: NEWTESC TECNOTOGIA E COMERCIO EIRELI

azão Social : NEWTESC ome Fantasia

ascrição Anterior :

elefone: 11.27743362

micio Atividade : 07/08/2019

eabertura : rotocolo :

Email : firepodirolsewtesc.com.br

Complemento : Encerramento :

Atualização : 14/10/2021

Ano Protocolo : 2021 Protocolo JUCESP :

aderece : 1182 - Est. - ROSA SCARPA

Apto : ನಡೆತು ಕ : VOTEPARIM altro

Satribuinte: 86196

Complemento:

049 : 06513-010

rgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 23.806.552/0001-97 egistro: 366.769/19-4

Órgão Emisson: SP nscrição Estadual/RG: 623.103.286.119

: 2.157,00 rea Ocupada rea Construída : 2.157,00

: Pagamento Total Tipo de Cálculo Valor do Capital Social: 5.400.000,00

rea Indireta : 2.157,00

Qtde. Funcionários : 0 Estabelecido : SIM

ndereço Entrega : AL. FRANCA

complements:

idade : SANTANA DE PARNAÍBA

CEP : 06542~010

Estado : \$9

Andar : Aptc :

sai/ ÓCIOS

ócio 35362 - LEONARDO URBAND AREM

🥱 : ALPHAVILLE

C.P.F. Data Início RG. 427309694 382.959.108-09

08/12/2015

Numero : 264

Data Fim

Data: 04/03/2022 10:56 Sistema CECAM

Número: 41

Sigla: JUCESP

Mai .

ATTVTDADES

52.04-0-09 - Consultoria em tecnologia da informação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.31-1-01 - Construção de rodovias e forrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviarias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, preças e calçadas 42.99-5-39 - Dutras obras de engenharia civil hão especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e

Sauno	SubGrupe	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
- 2	1	7,	<u>.</u>		OGRAS HIDR./ELETRICTDADW E SEMELHANTES
5	2	3	1		OUTROS SERV. AUXILIARES E COMPLEMENTARES
2	7	51	7		ENGENHARIA, AGRONOMIA, ARQUITETURA E CONGENERES
2	16	1.6	1		CONSULTORIA TECNICA
.5	32	32	1		PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2	38	1	1		ANALISE D DESENVOLVIMENÇO DE SISTEMAS
2		3.9	1		PROCESS DE DADOS E ATIVÍD. SIMILARES
2	38	40	.1		PESOUISA E DESENVOLWIMENTO
· 3	41	41	-		ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
2	64	84	1		FOTOGRAFIA REVEL/COPIA/CONGENERES
2	55	96	1,		ENSTALACAO E-MONTAGEM DE BENS
2	94) G7	37	ñ		INSTAL E MONTAG APARELHOS MAO E RQUIP
2	110	110	-		ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
'Z	137	333	1		VIGILANCIA E SEGURANCA DE PESSOAS E BENS
<u> </u>	137	133	1		ASSESS CONSULT NA AREA CONSTR CIVIL
2	146	146	i i		PROJETOS, DESINHOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA
2 2	173	173			SERV. TECNICOS DE ARQUITETURA
		410			PROGRAMACÃO
	188	÷.	3		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS
2	139		,		NICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2	190				SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E
2	192	-	1		MANDERMOZO DE OPOCRAMAS E BANCO UE DEDOS
_			1		CHITMCHO IMTRAMUNICIPAL / GUÜNDASIR E IÇA <u>MC</u> NIO
2	293 -	<u>-</u>	1		ADMINISTRAÇÃO DE BENS INCLUSIVE DE TERCTEUS
2	284	Т.	à n		ENGENHARIA CONSULTIVA
. 2	140	0.40	L		REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS,
2	4	4	J.	7.6	ASSISTENCIA TECNICA
2	t9	19	.l	Х	ASSISTANCIA ISCULTON

TAXAS

Otde/Fator Coeficiente Grupo I tem 106 î 1 10% 1 1 9

Descricão R I#1076 PELOS PRIMEIROS 500MP APOS CO

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE Redrigues Char PROTESTOS DE LETRAS ETITULOS SANTANA DE PARNAIBA. SP R. Pedro Procépio. 118 Centro 08501-130 Edificio Lázafa Rochigues Cruz Tabelião Edificio Lázafa Rochigues Cruz STABOOBSSEOUA S

0 4 MAR. 2022

Mido soniente com salo de autenticidade TENTICAÇÃO - Autentico a presente ou registrativo de la presente de la presentado, do que dou fé. José Luis Siqueira de Oliveira ESCREVENTE AUTORIZADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICA

01.

TAXAS COBRADAS

## TUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Ficha Cadastral - [Exercício: 2022 - Usuário: s\_barbosa]
ilor imposto/Taxa: 0,00
ilor imposto : 0,00

flor Taxas

: 0,00

\_\_\_\_0,00 Imposto Parcelas Parceia Única : 0,00 : 0,00 Taxas Parcelas :

**POSTO** 

.po de Imposto d. Serviço

Variavel. 14.02

Assistência técnica.

alor Fixo

454,77

Aliquota

ampos Auxiliares ( Descrição e Valor )

BSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

PÓS ANÁLISE DO CONTRATO SOCIAL E CNAE DA RECEITA FEDERAL, FOI DEFERIDA A SOLICITAÇÃO CONTRIBUINIE REALIZADA PDR E-MAIL, PARA A INCLUSÃO DOS CÓDIGOS DE SERVIÇOS 1 03. 7.55 5 E 17.12 NO

ISTEMA DE NOTAS FISCAIS.

PERMANENTA COMISSÃO Rigi DERISE

Data: 04/03/2022 10:56 Sistema CECAM

ARTORIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE Rodrigues (ha: PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS Antonio Augusto Radrigues (ni: Tabellão Pedro Procepio: 118 Centro 06501-130 Edificio Lazard Rodrigues Cruz

2,00%

4 MAR. 2022

Válido somenie con selo de autenticidade v AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópie eprográfica, conforme o original a min apresentado, do que dou fé. José Luis Siqueira de Oliveira ESCREVENTE AUTORIZADO Válido





## CERTIDÃO NEGATIVA DE OÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:48:00 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: C0B6.7E3O.6069.459B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

80



Ch



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Procuradoria da Dívida Ativa



## Certidão Negativa de Débitos Tributários Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.806.552

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

#### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

34861762

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

07/03/2022 16:27:00

(hora de Brasilia)

Validade

30

(TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.806.552/0001-97



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22030132344-36

Data e hora da emissão

07/03/2022 16:29:24

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

L

John John

022

al



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Departamento de Receitas Mobiliárias

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

#### Nº 14009/2022 - VIA WEB

Razão Social ...: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF N° ....:23.806.552/0001-97

Inscrição Atual..:86196

Logradouro ....: Est. ROSA SCARPA 41

Bairro .....:VOTUPARIM

Cidade......SANTANA DE PARNAIBA - SP

CEP .....:06513-010

#### TRIBUTOS E PERÍODOS

### Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DEBITO EM ABERTO nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municípal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2022

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser

confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:

> www.santanadeparnaiba.sp.gov,br Certidão expedida gratuitamente.

Informações para Verificação de Autenticidade:

Inscrição Cadastral : 86196

Número de Controle : 35652352280675471

Data da Emissão : 07/03/2022 Hora da Emissão : 16:36:57

Qualquer adulteração, rasura ou emeoda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Centro Administrativo Bandeirantes Av. Marechai Mascarenhas de Moraes, 1283 — 8arno: Votuparim — CEP: 06517-520 9 ABX: (11) 4622-7500 — site: www.santanadeparhaiba.sp.gov.br







🕜 😅 🖨 PrefeituraSantanadeParnaiba







## CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 32/2022 - SMF

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 23.806.552/0001-97 e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

**VALIDADE: 60 DIAS** 



Santana de Parnaiba, 8 de fevereiro de 2022



Departamento de Receita Imobiliária – DRI Prefeitura Município Santana de Pamaiba

CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES - Secretaria Municipal de Finanças
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283 - Bairro Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP
CEP: 06517-520 - PABX: (11) 4622-7500 - E-mail: <a href="mailto:smf.atendimento@santanadeparnaiba.sp.gov.br">smf.atendimento@santanadeparnaiba.sp.gov.br</a>

🛪 www.samanadeoamaiba.sp.gov.br

♠ ★ PrefeituraSantanadeParnaiba

O PRESENTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM O CANHOTO AUTENTICADO PELO BANCO

83399,83994 95000,001206 80720,301011 1 85000000001255 REISKO BY MANAGER	Santander	033-7	03399.83694 950	00.001206 8072		1 8900000000125
PARCELA: VENCIMENTO: 18/02/2022	LOCAL DE PAGAMENTO:			-		PARCELA: VENCIMENTO: 18/02/202:
ONTRIBUINTE AGENCIA 2000 ESSENCIASIO 7966 4195 / 8369950			BA - CNP3 : 46522983000 oraes, 1283 - Sitto do Morr			AGENCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO IBA / SP 4195 / 836995
NOSSO NUMERO:	DATA DO DOCUMENTO: NÚMERO DO DOCUM		ESPÉCIE DOC:	ACEITE: DATA PROC	ESSAMENTO:	NOSSO NUMERO
000012080720-3 NSCRIÇÃO CADASTRAL:	18/02/2022 7966 / 2022 / 1 USO DO BANCO: CARTEER			N 08/0	2/2022	000012089718- (=) VALOR DOCUMENTO:
SPECIE: QUANTIDADE:	RC INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE		Taxa de Expe	<u> </u>		12,5 (-) DESCONTO:
R\$ {	**FINALIDADE GUIA DE EXI			VENCIMENTO MANG	PV2~	
(=) VALOR DOCUMENTO: 12.55	VENCIMENTOS EM SABADOS	.DOMENGOS E	FERIADOS PODEM S	er pagos 1900	200	(-) OUTRAS DEDAUÇÕES/ABATIMEN
-) Desc./Abatím./Outras Deduções:	PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEC Observações: GUIA REFERI	QUENTE . APO ENTR A CERT	S VENCIMENTO EMIT IDÃO DE EMPRESA 3	IR NOVA GUIA. 2 /2022: As. 7	2) E1	(+) MORA / MIETA / JUROS:
(+) MORA / MULTA / JUROS:					A S	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:				SS Ruaridae:		(=) VALOR COBRADO:
	DACAPOR					
(=) VALOR COBRADO:	PAGADOR NEWTESC TECNOLOGIA E COME FRANCA CEP: 06542		F: 23.806.552/0001-97 VILLE - SANTANA DE P/	ARNAÍBA	<del>2</del> 0:	UF: SI
	CNPBACADOR/AVALISTA:					COD. BADA
23.806.352/0001-97 BENEFICIÁRIO:	NEWTESC TECNOLOGIA E COME	RCIO EIRELI -	CNPJ; 23.806,552/000	11-97	·- <del>-</del>	Ficha de Compensac
BENEFICIÁRIO: HANKERSO DE SANTANA DE PARNARIA - (NR) : 4652288300127						Grupo de Tributo 05 versão: (5.0.597)
Avenida Marediai Mascarenissa de Moraes, 1283 - São do Morro - 06517520 - SANTAVA DE MANATRA - 57						Autenticação Mecânica
NÚMERO DO DOCUMENTO: 1966 / 2022 / GUIA ELOFENTE						no Verso
Autenticação Mecânica no Verso						
	MANUTATO DE 6	FAATTANA NE D	ARNAIBA - CNPJ : 4652	2002000127		
	GUIA DE	EXPEDIENTE :	ISSQN / TAXAS - Nº 1 -	2022		
ercicio Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por		1:50		osição de Valores 12,
2022 7966	1	JESSICA CA	ANDIDO 08/02/2022 14:0		••	
Razão Social NEWTESC TECNOLOGIA E COM	EBCTÓ CIBELT		CNPJ/CPI 23.806.5	51/0001-97		
Endereço de Entrega	ERMO EIREM	<del> </del>				Care Care
FRANÇA, -			(	\	- 1	
CEP: 06542-010 - ALPHAVILL	E - SANTANA DE PARNAÍBA/SP			ARTORIO TARE	E NOTAS F	2
Endereço da Empresa	•		\ (			1834
FRANCA, - CEP: 06542-010 - ALPHAVILLE	: _ CANTANA DE DADNAÍRA/CO	· .	Ŕ,	SANTANE DE SANTANE DE partorio Augusto Rodribues Pedro Procopio, 118 Cuntificio I azare Rodrigues Cu	rue Tabi	7.5.5.9
Atividade(s)			्र 🗀	Cio Lazare Rodrio es CV	Z	58
Analisace(2)			RX 4.32	0 3 MAR 2022		42 40 2028: \ \ \ \
			<del>-</del>	Akrin somery, com	TA 📸	
Observações Observações: GULA REFER	ENTE A CERTIDÃO DE EMPRESA 32	/2022				
			am	la reprográfica, conforma im apresentado, do q Cicero Pacífico da 34	e of Outshire	
				ESCREVENTE AUTORIZ	ADO \	
Finalidade					1	<del>/</del>
	PIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CN IUIA DE EXPEDIENTE ISSON / TAXA		_	E ! !		RNATRA - CNP] : 45522983000127 SQN / TAXAS - Nº 1 - 2022
Exercício Contribuinte	Inscrição Cadastral	Emitido Por		<b>-</b>   -	J basala	do Catrona
2022 7966		P	DIDO 08/02/2022 14:01:	Pro	COCOIO	de Entrega
Razão Social				Contribuinte 7966	Inscrição (	Cadastral
NEWTESC TECNOLÓGIA E CO	MERCIO EIRELI			111	RECERTOO A	GUIA A QUE ESTE SE REFEI
Endereço de Entrega				[]]		ecebimento
FRANCA,	LE - SANTANA DE PARNAÏBA/SP			Date	1 UU 100	*Cepiniento
<u> </u>		<del></del>				
Enderego da Empresa FRANÇA, -					<del></del>	
CEP: 06541-010 - ALPHAVILI	E - SANTANA DE PARNAÍBA/SP			Nome:	Assi	natura
		in cadaetral		nc.		
	Preencher em caso de atualizaçã	io machada	·	RG:		
	Preencher em caso de atualizaçã	io materia di			Dur. c	
Endereço:	Preencher em caso de atualizaçã	Nº:	Apto.:	Mudou-se	Não E	=
Endereço:	Preencher em caso de atualizaçã		Apto.:	Mudou-se Recusado	Ausen	te Endereço Insuficio
Endereço:	Preencher em caso de atualizaçã	Nº:	Apto.:	Mudou-se Recusado Desconhecia	Ausen do Faleci	te Endereço Insuficio
		Nº:	Apto.:	Mudou-se Recusado Desconhecio Remetento: MUNICEPIO	Ausen	te Endereço Insuficio
Bairro :	Compleme	No: ento:		Mudou-se Recusado Desconhecio Remetento: MUNICEPIO	Ausen	te Endereço Insuficio
Bairro :		No: ento:		Mudou-se Recusado Desconhecio Remetento: MUNICEPIO	Ausen	te Endereço Insuficio
Bairro :	Compleme	No: ento:		Mudou-se Recusado Desconhecia Remeterle: MUNICEPIO Enderson : Amenica Man	Ausen	te Endereço Insuficio

https://www.neiz.biadesconeiempresa.b.bi/topjsei/imprimitropup.jsi



#### Comprovante de Transação BancÃiria

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/02/2022 - 17h42

Nú de controle: 957.216.839.772.809.927 | Documento: 0003055

net empresa

Conta de d\(\bar{A}\)\(\text{©bito}: Ag\(\bar{A}^{a}\)ncia: 2774 | Conta: 0015222-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI - E | CNPJ: 023,806,552/0001-97

CÃ3digo de barras: 03399 83694 95000 001206 80720 301011 1 89000000001255

Banco destinatăino: 033 - BANCO SANTANDER (8RASIL) S.A.

Razao Social MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA BeneficiÃirio:

Nome Fantasia MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

BeneficiAirio:

CPF/CNP3 BeneficiÃirio: 046.522.983/0001-27

Nome do Pagador: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ do pagador: 023.806.552/0001-97

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituiã§Ã£o 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Recebedora:

Data de débito: 08/02/2022

Data de vencimento: 18/02/2022

Valor R\$ 12,55

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 12,55

Descriã§Ã£o: CERTIDAD



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### **Autenticação**

FJiiY4A5 4cxt@At2 EWBfzMD8 apsRL7pt g?CR8u08 E9DrvUTJ Wa309GjB tCut4kUU Kslli6@u RVzqexH4 OmbojxKJ VfcBJ526 v\*35WqWT TlcLT\*H8 Qeir#fWV LvX5KDGT MHNceF4R #clzCLTp qeDwvpz3 xt?SnlfU uruQO5yU uvwR?gBT 08533252 00855000

SAC - Servico de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Voltar

Imprimic





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.806.552/0001-97

Razão Social: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI EPP

Endereço:

EST ROSA SCARPA 41 / VOTUPARIM / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06513-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702415690233145

Informação obtida em 23/03/2022 15:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.806.552/0001-97 Certidão n°: 7645735/2022

Expedição: 07/03/2022, às 16:47:22

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.806.552/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.















#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONDMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

#### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI ~ 2744625/2022

Válida até:

31/12/2022

Processo (Sipro):

F-002333/2016

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, aínda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Endereço: Estrada ROSA SCARPA, 41

VOTUPARIM

06513-010 - Santana de Parnaíba - SP

**Data do registro:** 05/07/2016 Número de registro no CREA-SP: 2057282

Capital Social: R\$ \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*5.400.000,00 reais

#### Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA.

#### Objetivo Social:

Objeto social da sede: 1. Comercialização; 2. Exportação e Importação; 3. Projetos, fornecimento, manutenção e execução de serviços de sinalização relacionados ao sistema viário e engenharia de trafego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários; 4. Projetos e execução de serviços de eletrificação e telefonia em geral; 5. Projetos de execução de serviços de traçado geométrico e sistemas viários;

Realização de estudos e projetos de engenharia de trafego; 7. Exibição e divulgação de anúncios e publicidade, orientação de materials propagandistas ou publicitários por qualquer meio e planejamento de campanhas de propagandas; 8. Serviços de implantação, fornecimento, locação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de monitoramento de controle de trafego e velocidade, bem como realizar industrializações única e exclusivamente por conta de terceiros;

9. Serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de centro de controles operacionais, centrais de controle (semafórica) de trânsito, sistemas de circuito fechado de televisão, sistemas de leitura automática de placas de veículos (OCR) e rede de comunicação,

Página: 1 de 3







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2744625/2022 Página 2/3

coleta, analise e processamento de dados, contemplando, inclusive, o processamento e a emissão de autos de infração de trânsito e operação de emissores eletrônicos de infrações; 10. Prestação de serviços de operação de trafego e apoio e fiscalização de trânsito (se necessário com aplicação de multas correlatas) contemplando inclusive a retirada de veículos através de guinchos, retirada de materiais diversos, limpeza do local, e infrações correlatas; 11. Serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias e administração de pátio; 12. Projetos e serviços de montagens eletromecânicas; 13. Prestação de serviços e venda de mobiliário urbano e rodoviário; 14. Serviços de monitoração, automação em geral e painéis de mensagens viárias:

15. Serviços de desenvolvimento, locação e/ou customização de software em implantação de hardware (equipamento) e software; 16. Projetos, Implantação e operação de equipamentos destinados ao controle, (identificação) de acesso, controle de faixa exclusiva de rolamento em vias públicas e prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistemas de controle de desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, transporte ferroviários e portuários; 17. Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georreferenciado; 18. Projetos, fornecimento, execução, manutenção de serviços de sinalização, eletrificação e infraestrutura de tráfego aéreo; 19. Prestação de serviços de Industria e Comércio da Construção Civil em geral, própria e de terceiros; 20. Locação de bens móveis: equipamentos, ferramentas, plataformas, veículos, guinchos, caminhões; 21. Serviço de processamento de dados, digitalização, microfilmagem, impressão e envelopamento; 22. Serviço de consultoria, elaboração de projetos, implantação, execução e administração de estacionamento rotativos públicos e privados, podendo inclusive participar de licitações, concessões e outras modalidades de contratos administrativos.

#### Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ELIONDES SANTOS SILVA Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de Junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5069104906

Registro Nacional: 2612361693

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/06/2017

Nome: LEONARDO URBANO AREM Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5070126311

Registro Nacional: 2616962586

CM

Deth.

Página: 2 de 3







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2744625/2022 Página 3/3

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/01/2018

Nome: DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5068911558

Registro Nacional: 2613350962

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/12/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: <u>www.creasp.org.br</u> Código de controle da certidão: e8263650-fc06-432d-9d1a-62273008b111. Situação cadastral extraída em 14/03/2022 16:33:23.

9

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site <u>www.creasp.org.br</u>, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SANTANA PARNAIBA**, situada à **Rua: SANTA EDWIRGES, 118, , JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de março de 2022





Página: 3 de 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

REA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO (MANIE) 2620210008234

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta do assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do R/SC profissional DOUGLAS DE SDUZA OLIVEIRA referente à(s) Anotacâdi(ñes) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Observações— ART RETIFICADORA QUANTIDADE EXECUTADA. DBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MOOERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA OO SISTEMA SEMAFÓRICO, OPERACIONALIZADO PELA
Atividade Técnica: 1) Execução, Monitoramento, Sistemas de Controle Automático de Equipamentos. 11,42000 Conjunto/mês. 2) Execução, Instalação, Equipamento de Telecomunicação. 965,00000 Conjunto/mês. 3) Execução, Execução, Modemização Elétrica, 1704,00000 unidade
Endereço da Obra/serviço:AVENIDA RUAS OO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  PRAÇA SAMUEL SABATINI  Complemento:  Bairro: CENTRO  Cidade: 5ão Bernardo do Campo  UF: SP CEP: 09750700 . PAIS: BRASIL  Contrato: \$A.201.1 № 080/2019  Celebrado em : 14/08/2019  Vinculado à ART:  Valor do Contrato: R\$ 3.493.488,68  Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Número ART: 28027230211040828 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/07/2021Baixada em: 26/07/2021 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191560449, 28027230191544210
Profissional: DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA
profissional DOUGLAS DE SDUZA OLIVEIRA referente à(s) Anotação(őes) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

LIDER-ENSIN-35% E LBR-15%-VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 7.369,999,59. Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.....

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, BEM COMO O MONITORAMENTO, NDRMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO SISTÊMICO OO CONTROLE OPERACIONAL SEMAFÓRICO-LOTE 02-CONSORCIO CAMINHOS SEGUROS-EMPRESAS PARTICIPANTES NEWTESC-50% CAMINHOS SEGUROS-EMPRESAS

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Caminhos Seguros, constituída pelas empresas Newtesc Tecnología e Comercio Eireli comparticipação de 50%, ENSIN Empresa Nacional de Sinalização 

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico No.2620210008234 29/07/2021 15:35:31 Autenticação Digital: xG663gk1kK6kylCTU0aaFnUlA35K63x5

NEWTESC-50%

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

02-CONSORCIO

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prove da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quodro técnico por melo de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá e validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quentitetivos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

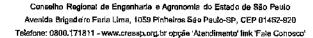
PARTICIPANTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A faisificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeltando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional









#### MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

**CERTIDÃO Nº 015/2021** 

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido do CONSÓRCIO CAMINHOS SEGUROS, inscrito no CNPJ nº 34.355.667/0001-29, com sede na Alameda Rio Negro nº 503 19º Andar - Cj. 1915, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, constituído em 50% (cinquenta por cento) pela empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, com sede com sede na Estrada Rosa Scarpa nº 41, bairro Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06513-010, e em 35% (trinta e cirrco por cento), pela empresa ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.836.933/0001-01, com sede com sede na Rua Gonzaga nº 184, bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-110, e em 15% (quinze por cento) pela empresa LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, com sede com sede na Rua Augusta, nº 2840, Cj 21, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01412-100, executou para o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini nº 50, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-901, de conformidade com as informações fomecidas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST, os servicos técnicos especializados com fornecimento de equipamentos para a modernização, integração e atualização tecnológica do sistema semafórico operacionalizado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, bem como o monitoramento e acompanhamento técnico sistémico do controle de trânsito -Lote 2 - Pregão Presencial nº 10.001/2019, conforme especificações abaixo:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- Contrato: SA,201.1 Nº 080/2019 Processo de Contratação nº 569/2019.
- Local de Execução: Município de São Bernardo do Campo/SP.
- Prazo de Início: 14/08/2019
- Prazo de Término: Finalizado (13/08/2020)
- Valor Total do Contrato: R\$ 7.369.999,59
  - Vafor Total Contratual Newtesc (50%): R\$ 3.684.999,80
  - Valor Total Contratual Ensin (35%): R\$ 2.579.499,86
  - Valor Total Contratual LBR (15%): R\$ 1,105,499,94







#### MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

Valor Total Executado: R\$ 6.986.977,35

Valor Total Executado - Newtesc (50%): R\$ 3.493.488,68 Valor Total Executado - Ensin (35%): R\$ 2.445.442,07 Valor Total Executado - LBR (15%): R\$ 1.048.46,60

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS**

- SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE POTÊNCIAS PARA FOCOS SEMAFÓRICOS LED;
- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO;
- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO CENTRAL DE PROCESSAMENTO;
- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DETECTOR VEICULAR DIGITAL INDUTIVO DE ATÉ QUATRO CANAIS;
- ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS CONTROLADORES EXISTENTES PARA ACEITAÇÃO DO SISTEMA EMBARCADO AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO;
- ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO:
  - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DDS GABINETES DOS CONTROLADORES;
  - SEVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS CHASSIS DOS CONTROLADORES;
  - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS FLATS CABLES COM FORNECIMENTO;
     e
  - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS INTERMITENTE BIVOLT
     2 CANAIS COM ALTERNATIVA AJUSTÁVEL PARA ATÉ 400 W.
- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EMBARCADO AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÂNSITO;
- FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MODEM COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GPRS;
- EQUIPE DE OPERAÇÃO ASSISTIDA COM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA; e
- LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CONTROLADOR DE TRÂNSITO













#### MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

#### **QUANTIDADES EXECUTADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	OTDE. CONTRATUAL	UN	QTDE. EXECUTADA	ÜN
01 - N	łodernização e Atualização Tecnológica				
01.01	Módulo de Potência - Foce Semaférico LED / Incandescente - 800W	734	unid.	734,00	unid.
01,02	Módulo de Fente de Alimentação Bivolt para circuito lógice	191	unid.	191,00	unid.
01.03	Módulo de Unidade Central de Processamento	191	unid.	191,00	unid.
01.04	Módulo Detector Vejcular Indutivo	191	unid.	191,00	unid,
	Alteração e adaptação dos controladores existentes para aceitação do sistema embarcado auxiliar de alimentação	191	unid.	191,00	unid.
01.06	Atustização Técnológica de Controlador Semaférico para 4 (quatro) fases	40	unid.	40,00	unid.
01.07	Atualização Técnológica de Controlador Semafórico para 6 (seis) fases	5	unid.	5,00	unid.
01.09	Atualização Técnológica de Controlador Semafórico para 8 (cito) fases	141	unid.	141,00	unid.
01.09	Atualização Técnológica de Controlador Semafórico para 12 (doze) fases	5	unid,	5,00	unid.
01.10	Sistema Embarcado Auxiliar de Alimentação e Operação de Controlador de Trânsito	191	unid.	15,00	unid.
02 - I	ntegração Tecnológica		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		18 - 272 -
02.01	Implantação e Disponibilização de modem com sistema CPRS (ou superior) de comunicação	2,292,00	conj.x mês	965,00	cenj.x m <b>ê</b> s
02.02	Equipe de Operação Assistida com Manutenção Eletrônica	12	equipe x mês	11,42	equipe x mês

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: **LEONARDO URBANO AREM**Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Cargo/Função: Responsável Técnico

Registro Nacional do Profissional: 2616962586

Registro CREA-SP: 5070126311

Profissional: **DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA**Título Profissional: Engenheiro Eletricista e Civil

Cargo/Função: Engenheiro Eletricista

Registre Nacional de Profissional: 2613350962

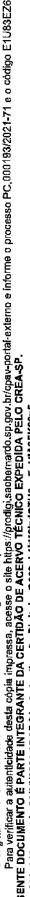
Registro CREA-SP: 5068911558

J





3



O original deste documento é elatrônico a foi assinado digitalmente por DELSON JOSE AMADOR e CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA





#### MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

Profissional: ALEXANDRE DA CRUZ PICANÇO

Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica, Engenheiro de Segurança do

Trabalho

Cargo/Função: Engenheiro Eletricista — Eletrotécnica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro Nacional do Profissional: 2602335916

Registro CREA-SP: 5060212243

Profissional: GISELLE MOURA YAMASHIRO Título Profissional: Engenheira Eletricista Cargo/Função: Engenheira Eletricista

Registro Nacional do Profissional: 2602412104

Registro CREA-SP: 5061784970

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO

Título Profissional: Engenheiro Civil Cargo/Função: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional: 1402779593

Registro CREA-SP: 0400257874

Profissional: MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR Título Profissional: Engenheiro Industrial – Elétrica Cargo/Função: Engenheiro Industrial – Elétrica Registro Nacional do Profissional: 2609798458

Registro CREA-SP: 0685150550

Atestamos ainda, que a referida empresa fomeceu os produtos/serviços dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando até o presente momento que a desabone técnica ou comercialmente.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2021.

#### CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

#### **DELSON JOSÉ AMADOR**

Secretário de Transportes e Vlas Públicas Engenheiro Responsável - CREA nº0600523748



16



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO CANANANA DE ATESTADO CANANA DE AT 2620200008051

certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO URBANO AREM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: LEONARDO URBANO AREM Registro: 5070126311-SP
Número ART: 28027230200355621 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/03/2020Baixada em: 03/04/2020 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191187124
Contratante: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA Complemento: Bairro: VILA PANTALEÃO Cidade: Caçapava UF: SP CEP: 12280050 . PAIS: BRASIL Contrato: CTT. 57/2019 - PREGÃO 059/18 Celebrado em : 05/08/2019 Vinculado à ART: Vaior do Contrato: R\$ 582.999,98 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS OD MUNICÍPIO
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 18,00000 unidade. 2) Execução, instalação, Oispositivos Eletroeletrônico. 87,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Equipamento Eletroeletrônico. 8,00000 unidade. 4) Execução, instalação, Cabeamento Estruturado. 2820,00000 metro.
- informacijes Compiementares

····· CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima contendo 2 folhes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atrituições do profissional na área da Engenharia Elétrica.....

> Certidão de Acervo Técnico No.2620200008051 11/09/2020 10:00:51 Autenticação Oigital: 1351sJxGnTK6UkKn1KJBC6BG530s1zAs







A CAT é qua) o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do

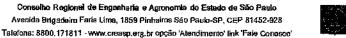
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsával técnica indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrege des propostas.

A CAT é vállda em todo território nacionel,

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicas qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação panal.





**8**3.

ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita/sño CNPJ sob nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Cap. Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão CEP 12280-050 – Caçapava/SP, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Pereira Leite. portador do RG nº 12.450.502 e CPF nº 075.100.608-42, doravante denominado CONTRATANTE, ATESTA para os devidos fins, que NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, com sede na Estrada Rosa Scarpa nº 41, Votuparim, CEP 06513-010, Santana de Pamaíba/SP, executou os serviços em conformidade com o Contrato nº 57/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de sistema semafórico e substituição (modernização) de sistema semafórico existente, em 6 (seis) cruzamentos semaforizados no município de Caçapava, contemplando:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE. EXECUTADA
1	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO	UN.	8
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SENDO:	M	2820
	1200 metros CABO PP 4X1,5mm 570 metros CABO PP 2X2,5mm 400 metros CABO PP 3X2,5mm 650 metros CABO PP 2X1,5mm		
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÓNICOS, SENDO:  14 unid. GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO "T" 4X200MM A LED. EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ANTEPARO SOLAR EM ALUMÍNIO NAVAL, BORDAS ARREDONDADAS É TARJAS DE PELÍCULAS REFLETIVAS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA BRAÇO PROJETADO 101mm.  2 unid. GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO "I" 3X200MM A LED, EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ANTEPARO SOLAR EM ALUMÍNIO NAVAL, COM BORDAS ARREDONDADAS É TARJAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA BRAÇO PROJETADO 101mm.  29 unid. GRUPO FOCAL PEDESTRE 2X200MM A LED, EM ALUMÍNIO INJETADO, COM COBRE FOCO (PESTANA) COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM COLUNA 101 PARA PEDESTRE.  9 unid. COLUNA DUPLA 114,3MM X 4,75MM X 6M P/ FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL  21 unid. COLUNA 101,6MM X 4,75MM X 6M P/ FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL  PEDESTRE  12 unid. BRAÇO PROJETADO 101,6MM X 4,75MM X 4.700MM P/ FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR.		87

Mod. 2



# Prefeitura Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

4 FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UN. EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO. SENDO:

10 unid. BOTOEIRA SONORA FLEX PARA PEDESTRE
4 unid. CONTROLADOR FLEXCON-IIINT C/MDV 4/2 FASES, TEMPO FIXO, COM
COMUNICAÇÃO GPRS/3G/4G/ETH/WIRELESS, GPS INTEGRADO E SISTEMA
DE AVANÇO SINAL VERMELHO EM SETE FAIXAS DE ROLAMENTO,
COMPOSTO POR: COLUNA SIMPLES, LAÇOS INDUTIVOS, CÂMERAS C/ CAIXA
E ILUMINADORES INFRAVERMELHO, CÂMERAS PANORÂMICAS C/ CAIXA,
CPU, MODEM 4G, GABINETE E PROGRAMADOR PORTÁTIL.
4 unid. CONTROLADOR FLEXCON-IIINT C/MDV 4/4 FASES, TEMPO FIXO, COM
COMUNICAÇÃO GPRS/3G/4G/ETH/WIRELESS. GPS INTEGRADO E SISTEMA

4 unid. CONTROLADOR FLEXCON-IIINT C/MDV 4/4 FASES, TEMPO FIXO, COM COMUNICAÇÃO GPRS/3G/4G/ETH/WIRELESS, GPS INTEGRADO E SISTEMA OE AVANÇO SINAL VERMELHO EM SETE FAIXAS DE ROLAMENTO, COMPOSTO POR: COLUNA SIMPLES, LAÇOS INDUTIVOS, CÂMERAS C/ CAIXA E ILUMINADORES INFRAVERMELHO, CÂMERAS PANORÂMICAS C/ CAIXA, CPU, MODEM 4G, GABINETE E PROGRAMAOOR PORTÁTIL.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- Contrato nº 57/2019 de 05/08/2019 Processo nº 6602/2018 Pregão Presencial nº 059/2018.
- Local de Execução: Município de Caçapava/SP.
- Prazo de Início: 12/09/2019
- Prazo de Término: 29/10/2019 (concluido).
- Valor Total do Contrato: R\$ 582.999,98.

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Profissional: LEONARDO URBANO AREM

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Cargo/Função: Responsável Técnico

Registro Nacional do Profissional: 2616962586

Registro CREA-SP: 5070126311

CPF: 382.959.108-09

Atestamos que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Caçapava, 10 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ARQ. Eduardo Pereira Leite

Título Profissional: Arquiteto e Urbanista

Cargo/Função: Analista de Transporte Público e Trânsito

CAU-SP nº A10158-3 CPF nº 075100608-42

19 CARTÓRIO
NOTAS E BROTESTO
APPRETIDES POLICIES.

Tens - Cacapava - 6F - CEP | 12281-\$10 Foreign (12) 3659-2874 / 3663 - 1351 "TABELIÃO OE NOTAS E PROTESTO DE CAÇAPAVA-SP Erica Odaguiri B. de A. Santos Estravento Autorizado

ENAPON/TERETRA LETTE////AMALANA Cacapava. 10 de Agres de 2020. Em testo da Verdane

ZERICA OMAJINI ENDIO TE DE TIM SANTO - Escrivente storant 6.44. Carinhoal 472/38 Controles 7910769985578

s): 272114-016440/8/2016/1/1/1/1/1/1/1/1/ VALTNO STAFNE CON SOLO NE ALTERICIONAL



Son Con

M.

039



#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

REA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO CAMENTO 2620190012175

er/se

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO URBANO AREM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: LEONARDO URBANO AREM Registro: 5070126311-SP RNP: 2616962586 Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Número ART: 28027230180960741 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVA PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS BAIRROS E CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO No.: S/Nº Complemento: Bairro: CENTRD Cidade: Catanduva UF: SP CEP; 15800031 PAIS: BRASIL Data de início: 03/12/2018 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas: Finalidade: OUTRO Propriatário: CPF/CNPJ;
Atividade Técnica: 1) Condução de equipe, Desempenho de Cargo Técnico, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 65,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Softwares Aplicados à Tecnologia, Sistemas. 1,00000 unidade. 3) Orientação, Treinamento, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 24,00000 hora. 4) Supervisão, Fiscalização, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 65,00000 unidade
Observações  Fornecimento de Controladores semafóricos com Software de Central de Controle para operação assistida, Instalação, configuração e ajustes de programação, alteração dos planos de trabalho para os cruzamentos onde estarão os equipamentos fornecidos entre outras funções, sendo possível o total controle. A Comunicação com os controladores e Central de controle é via GPRS/3G/4G. Captação de veículos especiais (Ambulâncias, carro de Polícia, Bombeiros e etc) para prioridade de passagem em vias com o sistema de controle, a prioridade é captada via "TAGs" instaladas nos veículos autorizados. Treinamentos e capacitação da equipe técnica para operar o sistema. Pregão Presencial nº 278/2018.
Informações Complementares - Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
- O atestado está vinculado para o período iniciado conforme indicado na ART, de 03/12/2018 a 06/11/2019
- O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 felhas, a quem cebe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenhana Elétrica..... 

Certidão de Acervo Técnico No.2620190012175 09/12/2019 10:29:39 Autenticação Digital: FA0ACzGk1fyTks30y3kC33znCCJ5C1nf



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do estado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade tácnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estivar ou venha a ser integrado so seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e ivos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Panel Grasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. Maria Luiza Sprone, portadora do RG nº 35.162.167-2 e CPF nº 30.232.778-45, doravante denominado CONTRATANTE, ATESTA para os devidos fins, que NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, com sede na Alameda Rio Negro nº 503 – 19º Andar – CJ. 1915, Alphaville Industrial, Barueri/SP, está executando os serviços em conformidade com o Contrato nº 140/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fornecimento de equipamentos para atualização tecnológica dos controladores semafóricos e implantação de sistema de gerenciamento centralizado (online), com operação assistida, conforme especificações contidas no termo de referência:

- Aquisição e instalação de controladores de trânsito;
- Fornecimento, implantação, treinamento e operação assistida da Central de Controle de Tráfego;
- Comunicação online dos controladores de trânsito com a Central de Controle de Tráfego;
- Ajustes dos tempos de verde de acordo com a demanda de veículos;
- Informação automática e instantânea, através de Central de Controle de Tráfego, dos defeitos que possam ocorrer quanto ao funcionamento dos controladores semafóricos;
- Sistema de análise primária de tráfego através de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito;

Praça Conde Prancisco Matarazzo. 1 - CEP: 15.800-031 – Catanduva-SP Fone: (17) 3531-9100 – E-mail: <a href="mailto:stu@catanduva.sp.gov.br">stu@catanduva.sp.gov.br</a>









## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)

- Captação de veículos especiais através de leitoras de TAGs (etiquetas eletrônicas) e aplicação de plano específico (com confecção de laço indutivo para detecção veicular);
- Comunicação GPRS ou superior;
- Controle absoluto de todos os cruzamentos semaforizados através do CCO.

item	DESCRIÇÃO	Qt. Contratual	Un,	Qt. Executada
1	SOFTWARE CENTRAL DE CONTROLE ASSISTIDA DE TRÁFEGO, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTO OPERACIONAL DD SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO-VI DE PERIFÉRICOS E TREINAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO.	1	und	1
2	CONTROLADOR FLEXCON-IIINT S/ MDV 4/2 FASES	47	pç.	34
3	CONTROLADOR FLEXCON-IIINT S/ MDV 8/4 FASES	9	pç.	9
4	CONTROLADOR FLEXCON-IIINT S/ MDV 8/8 FASES	3	pç.	3
5	CONTROLADDR FLEXCON-IIINT C/ MDV 4/2 FASES	4	pç.	0
6	CONTROLADOR FLEXCON-IIINT C/ MDV 8/4 FASES	2	pç.	0

O item 1 encontra-se em execução de acordo com o contratado.

#### DADOS DA OBRA/SERVICO:

- Contrato nº 140/2018 de 06/11/2018, Processo Administrativo nº 2016/12/39239.
- Local de Execução: Município de Catanduva/SP.
- Prazo de Início: 03/12/2018
- Prazo de Término: Em execução (Vigência Contratual: 06/11/2019).
- Valor Total do Contrato: R\$ 1.414.245,79.
- Valor Executado até a presente data: R\$ 861.164,18.

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Profissional: **ELIONDES SANTOS SILVA**Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Cargo/Função: Responsável Técnico

Registro Nacional do Profissional: 2612361693

Registro CREA-SP: 5069104906

CPF: 343.458.328-96

Praça Conde Prancisco Matarazzo, 1 - CEP: 15.800-031 - Catanduva-SP Fone: (17) 3531-9100 - E-mail: <a href="mailto:stu@catanduva.sp.gov.br">stu@catanduva.sp.gov.br</a>







## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)

Profissional: LEONARDO URBANO AREM

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Cargo/Função: Responsável Técnico

Registro Nacional do Profissional: 2616962586

Registro CREA-SP: 5070126311

CPF: 382.959.108-09

Atestamos que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Catanduva, 08 de maio de 2019.



MARIA LUIZA SPRONÊ

Secretária Municipal de Trânsito

Transportes Urbanos

RG nº 35.162.167-2

CPF nº 303.232.778-45

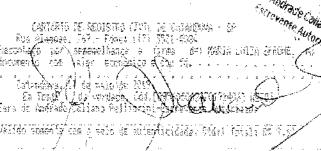
JOÃO PAULO MACHADO

Diretor do Departamento

de Trânsito

RG n° 42.579.199-3

CPF nº 313.793.868-61











Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 · CEP: 15.800-031 - Catanduva-SP Fone: (17) 3531-9100 - E-mail: <a href="mailto:stu@catanduva.sp.gov.br">stu@catanduva.sp.gov.br</a>



#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO ANEXY S

Atividade concluida

CERTIFICAMOS em cumprimento de disposto de Bacqueira de 1905 de 20 d	a: /
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que crista do assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo TérRico de profissional LEONARDO URBANO AREM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).	is lo R/S
Profissional: LEONARDO URBANO AREM	
Registro: 5070126311-SP	
Número ART: 28027230200124239 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/01/2020Baixada em: 14/08/20/ Forma de Registro: INICIAL	
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230200114955 Empresa Contratada: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI	
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA	
Complemento: Bairro: CENTRO No.: 7/7	•
Cidade: Nova Odessa	•
Contrato: 001/2020	
/inculado à ART: 28027230200947057	
/alor do Contrato; R\$ 415.021,65	١.
Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
Cidade:	
Data de início: 30/01/2020 Conclusão Efetiva; 16/04/2020 Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: OUTRO	
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 21,00000 unidade. 2 Execução, Instalação, Cabeamento Estruturado. 877,00000 metro. 3) Execução, Instalação, Sistema de Aterramento. 16,0000	<u>?)</u>

Observações

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da ciciovia da Avenida Ampéllo Gazzetta, com sinalização semafórica e horizontal e rampas de acessibllidade, com fomecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o projeto.....

Conjunto/mês. 4) Condução de equipe, Execução, Dispositivos Eletroeletrônico. 45,00000 hora.....

#### Informações Complementares -

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica e Quantificações relativas como indicadas no atestado. O atestado está registrado conforme dados indicedos na ART, observando que o documento informa início efetivo dos serviços em 17/01/2020.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional aclma, contendo 4 folhas, a quem cebe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico No.2620200007244 24/08/2020 08:35:47 Autenticação Digital: Ik31C5FalTnlCBasU0UUfC5GgCaFF3nB





A CAT à qual o atestado está vinculado á o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicada estiver ou vanha a ser integrado aa seu quadro técnico por meio de daclaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT perdará a validade no caso da modificação dos dados técnicos qual quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação da registro da ART.

A autenticidada e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP

A falsificação deste documento constituí crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o sutor à respectiva ação panal.

A CAT é válida em todo território nacional:





## **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI**, sediada na Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Bairro Votuparim, na cidade de Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.806.552/0001-97, Inscrição Estadual nº623.192.286.118, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.781.184/0001-02 os quantitativos referentes à obra abaixo caracterizada:

1.	DADO D	A PREST	AÇÃO DE	<b>SERVIÇOS</b>
----	--------	---------	---------	-----------------

Tomada de Preço nº 13/2019

Contrato nº 001/2020

Processo Administrativo nº 12911/2019

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Revitalização da Ciclovia da Avenida Ampélio Gazzetta, com Sinalização Semafórica e Horizontal e Rampas de Acessibilidade.

Endereço: Avenida Ampélio Gazzetta e diversas ruas do Município.

Municipio: Nova Odessa / SP

#### 3. VALORES CONTRATUAIS

y

Valor de Contrato: ...... R\$ 415.021,65







### MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

#### **DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS** Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



#### 4. EXECUÇÃO DA OBRA

Assinatura do Contrato: 14/01/2020

Prazo Original: 03 meses a partir da Ordem de Serviço de 17/01/2020

Data Prevista de Término: 16/04/2020

Data de Término – Prorrogação de Prazo : 16/06/2020

#### 5. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: Newtesc Tecnologia e Comercio Eireli.

CNPJ (MF): 23.806.552/0001-97

Endereço Completo: Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Bairro Votuparim, na

cidade de Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06513-010

#### 6. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Eliondes Santos Silva Titulo: Engenheiro Eletricista

CREA/SP: nº 5069104906

ART: nº 28027230200143708

Nome: Leonardo Urbano Arem Titulo: Engenheiro Eletricista

CREA/SP: nº 5070126311

ART: nº 28027230200124239

Nome: Alexandre Elias Alves Cohen

Titulo: Engenheiro Civil CREA/SP: nº 5069573458

ART: nº 28027230200114955

#### 7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas,

padrões e especificações necessárias.







# **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

### DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - IMPLANTAÇÃO		
Totem Semafórico c/ Contagem Regressiva	unid.	4,00
Grupo Focal Pedestre c/ Contagem Regressiva	unid.	12,00
Controllador Semafórico 8 - 12 Fases c/ GPRS	unid.	1,00
Módulo de comunicação	unid.	2,00
Cabo pp 2x6,Dmm	m	24,00
Cabo pp 4x1,5mm	rrı	651,00
Cabo de cobre 4 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70°C	m	202,00
Rede de Duto Subterrando 1 DUTO PEAD 100mm - MND	m	120,00
Grupo Focal Veicular Repotidor	untd.	2,00
Caixa de passagem - Pi	unid.	8,00
Conjunto de aterramento completo	cj cj	16,00
Equipa técnica completa de programação, remanejamento e retirada de de matariais semafóricos a vertical composto por caminhão plataforma pantográfica e veículo de apolo e operação.*	h/e	45,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - CICLOVIA		
Pintura com tinta à base de resina acrílica - Ciclofaixa - Tinta	<del></del>	
Vermeiha (Ciclovia entre a Avenida industrial Oscar Bergren e Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma)	rπ≥	6.000,00
Pintura com tinta à base de resina acrílica - Faixa contínua lateral - Tinta Branca (Ciclovía entre à Avenida Industrial Oscar Bergren e Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma)	m²	480,00
Pintura com tinta à base de resina acrífica - Faixa Tracejada Central - Tinta Amarela (Ciclovía entre à Avenida industrial Oscar Bergren e Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma)	m²	60,00
Sinalização com pictograma em tinta acrílica - Textos e Desenhhos - Tinta Branca (Ciclovia entre a Avenida industria) Oscar Bergren e Av. or. Eddy de Freitas Crisciuma)	m²	70,07
	ļ	<del></del>
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - IMPLANTAÇÃO SEMÁFORO	<u> </u>	
Pintura com tinta à base de resina acrílica - Remoção PARE E FAIXAS - Tinta Preta	m²	13,00
Sinalização horizontal com Térmoplástico tipo Hot-Spray - Setas e Escritas - Tinta Branca	m²	14,10
Sinalização horizontal com Termoplástico tipo Hot-spray - Linhas e Faixas - Tinta Branca	m²	17D,59
SINALIZAÇÃO VERTICAL - IMPLANTAÇÃO SEMÁFORO		
Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético (R5-A) - D,20 m²/placa	unid.	4,00
Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmaite sintético (R4-A) - 0,2D m²/placa	unid.	2,00
Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético (R24-A) - 0,20 m²/placa	unid.	2,00
Suporte de perfil metálico galvanizado - (Ø 2 1/2" parede 1,50 mm - Peso 2,30kg/m)	kg	55,20
Escavação mánuai em solo de 1# e 2ª categoria em campo aberto	m*	0,13
Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m <sub>3</sub>	0,13
Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	m²	1,60
OBRAS		
Campa de acessibilidade	<del>                                     </del>	
raniba az acessintingas	unid.	4,00

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Tabolião de Notas

Erik Ortolano da Silva

Eng. Civil - Crea SP: 5060765140 Diretor de Obras e Projetos Nova Odessa, 06 de Julho de 2.020.

Beron Toledo Sivirino CPF.: 017:370.948-60 Autoridade Municipal de Trânsito

de



(<del>O</del>)

Tabolião do Notas Nova Odessa-SP

OFRISE

THOUGH SE WHEN I SE PROTESSO IN LEGISLATION OF SEMECHANISM CHES RESIDENCE AMOUNT OF SEMECHANISM CHES STANDARD CHE

6

Sign.

048



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

REA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2620210009003 MANSON

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que confea,

profissional LEONARDO URBANO AREM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminata(s):
$\mathcal{O}_{ER}$
Profissional: LEONARDO URBANO AREM
Registro: 5070126311-SP
Tible Deservation Emerchance Fitations
Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista
Número ART; 28027230211048048 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/07/2021Baixada em: 27/07/2021 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190807133
Participação Fechica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
AVENIDA PREFEITO JOSE LOZANO ARAÚJO
Complemento:
Cidade: Paulinia
Control CTT 184/2010
Contrato: CTT. 104/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 869,050,00
Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DD MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
Complemento: Bairro:
Cidade: Paulínia UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 12/09/2019 Conclusão Efetiva: 28/02/2020
Simplified N. I. I. I. D.O.
Finalidade: DUTRO
Proprietário: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 32,00 unidade. 2) Execução, Instalação, Dispositivos Eletroeletrônico. 16,00 unidade. 3) Execução, Projeto, Sinalização. 15,00 unidade. 4)
Execução, Manutenção, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 15,00 unidade. 5) Execução, Instalação, Softwares Aplicados à Tecnologia, Sistemas. 1,00 unidade. 6) Execução, Instalação, Equipamento de Comunicação . 16,00
unidade
- Observações
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO (ONLINE)
- Informações Complementares
O atestado está vinculado apenes para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de ecordo com as atribuições do
profissional na área da Engenharia Élétrica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do
artigo 58 da Resolução 1025/2008, do CONFEA.
Volor do contrato: D¢ il 191 790 00
Valor do contrato: R\$ 1.131.730,00.
Valor executado: R\$ 869.050,00

CERTIFICAMDS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes,

> Certidão de Acervo Técnico No.2620210009003 16/08/2021 10:12:56 Autenticação Digital: aKCKknTcyBlfcc0fJU1FCaUTJKc3ff1c



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

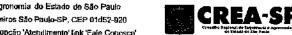
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prove da espacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver au venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregua no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada na site do CREA-SP

A falsificação deste dacumento constitui crime previsto na Código Penai Grasileiro, sujaltando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.435/0001-06, com sede na AV. Prefeito José Lozano Araújo nº 155, Parque Brasil 500, Paulínia/SP, neste ato representada pelos Srs. José de Freitas Guimarães, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, e Sr. Jackson Marcelo Benicio, Chefe de Serviço de Operacionalização e Fiscalização de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes, ATESTA para os devidos fins, que NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23,806.552/0001-97, com sede na Estrada Rosa Scarpa nº 41, Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, executou os serviços em conformidade com o CONTRATO Nº 104/2019, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados com fornecimento de equipamentos para atualização tecnologia dos controladores semafóricos e implantação de sistema de gerenciamento centralizado (on-line).

- Atualização Tecnológica dos Controladores Semafóricos: Upgrade semafórico em 18 (dezoíto) cruzamentos, atualização dos módulos eletrônicos dos controladores semafóricos, afim de proporcionar aos mesmos a capacidade de operação centralizada via tecnologia wireless/GPRS;
- Implantação e Operação da Central de Controle de Tráfego OTTO: Operação assistida da Central, com equipe disponível em tempo integral (incluindo finais de semanas e feriados) no Centro de Controle do Município. Atualização periódica dos planos, estratégias e tipo de controle da sinalização semafórica, através de contagens volumétricas e utilização de software de gerenciamento, com disponibilização de infraestrutura e softwares de controle de tráfego em tempo fixo e do tipo atuado pela demanda veicular em tempo real on-line, na Central de Operações de Trânsito.

0

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- Implementação de Sistema de Comunicação Remota dos Controladores:

  Supervisão remota centralizada de controladores, com utilização de módulos de comunicação via tecnologia wireless/GPRS e envio de SMS para os operadores.
- Parametrização dos Cruzamentos Semaforizados: Otimização dos tempos semafóricos utilizando o próprio plano semafórico, determinando a melhor configuração de estágios e sua sequência no ciclo, a partir das restrições que definem a matriz de compatibilidade entre os grupos de tráfego e as necessidades de verde e entreverdes nas mudanças de estágios.
- Equipe composta por: encarregado, eletricista, auxiliar, motorista e caminhão com plataforma pantográfica e baú laboratório, com todos os equipamentos de segurança / EPI (equipamento de proteção individual).

ltem	Descrição	Qtde. Contratual	Qt. Executada
1	Atualização Tecnológica (Up-Grade) Sistema Semafórico do Parque Ins	talado TESC	
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego microprocessado modelo FLEXCON-III-NT, S/MDV, 08/08 fases, tempo fixo, com comunicação GPRS/3G/4G/ETH/WIRELESS e GPS integrado	1	1D
1.2	Chassi controlador de trânsito FLEXCON-III 8 FASES	3	3
1.3	Fornecimento de Modulo Fonte MFT40W (NT)	8	8
1.4	Fornecimento de Módulo de Processamento Central - MCP3NT	8	8
1.5	Gabinete controlador de trânsito FLEXCON-III 8 FASES	3	3
1.6	Serviço de Instalação, Configuração e Preparação dos parâmetros para adaptação ao Sistema da Central Semafórica OTTO	25	16
2	Revisão Geral da rede semafórica a ser centralizada		
2.1	Substituição de chassis e gabinetes danificados, estruturas físicas de apoio dos controladores, revisão geral do sistema elétrico (fiação, cabos, conectores, etc), aterramento e de fixação dos controladores.	25	15
3	CCO - Central de Controle NEWTESC		
3,1	Licença de Software Central de Controle de Tráfego OTTO	1	1
4	Parametrização dos Cruzamentos Semaforizados		
	Estudos e Tecnicas para melhor atender as variações dos fluxos de tráfego, sendo efetuadas verificações de consistência entre os parâmetros abaixo, antes que o controlador assuma os valores inseridos:  a) Tabela de Conflitos com Tabela de Estágio/Grupos Semafóricos;  b) Ciclo do Plano com somatória dos valores que compõe o Plano;	25	15
	c) Verde de Segurança com os tempos de Verde dos estágios; d) Caracteres inválidos para programação do parâmetro (números negativos; símbolos, etc.)		
5	Implementação de Sistema de Comunicação Remota dos Controladores comunicação TESC	s - Protocoli	•
5.1	KIT de Comunicação da Central por um período de 24 meses	25	16

Página 2 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ...

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- Contrato nº 104/2019 de 28/08/2019, Inexigibilidade nº 14/2019.
- Local de Execução: Município de Paulínia/SP.
- Prazo de Início: 12/09/2019
- Prazo de Término: 28/02/2020 (finalizado).

Observação: Término da execução do objeto do contrato, conforme adequação quantitativa dos itens com as necessidades da Prefeitura, estando de acordo com as especificações e recebida por ter sido concluída de forma satisfatória. Vale ressaltar que, as quantidades executadas estão de acordo com ART Substitutiva Retificadora.

- Valor Total do Contrato: R\$ 1.131.730,00
- Valor Total Executado: R\$ 869.050,00.

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Profissional: LEONARDO URBANO AREM

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Cargo/Função: Responsável Técnico

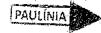
Registro Nacional do Profissional: 2616962586

Registro CREA-SP: 5070126311

CPF: 382,959,108-09

ATESTAMOS que os serviços executados obedecem às normas técnicas vigentes e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Paulinia, 06 de janeiro de 2021.



**JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES** 

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes

PAULINIA

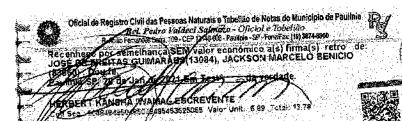
JACKSON MARCELO BENICIO - MAT 9820-5

Chefe de Serviço de Operacionalização e Fiscalização de Trânsito - SMTRANS

Página 3 de 3

r ugina u ac a

OFFICE OF THE PROPERTY OF THE











#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2744660/2022 Válida até: 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA

C.P.F.: 434,371,748-86

Endereço: Rua PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 41

JARDIM ANALÄNDIA

06864-580 - ITAPECERICA DA SERRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5068911558 Expedido em: 22/06/2017

Registro Nacional do Profissional: 2613350962

#### Título(s) e atribuição(ões):

**ENGENHEIRO CIVIL** 

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

#### ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

 ANUIDADE:
 2017
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.29202690170893527
 quitada em
 29/06/2017

 ANUIDADE:
 2018
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.28027180180199558
 quitada em
 30/04/2018

 ANUIDADE:
 2019
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.28027180190189439
 quitada em
 30/04/2019

 ANUIDADE:
 2019
 PARCELA ÛNICA
 NR. REC.28027180190189439
 quitada em 30/04/2019

 ANUIDADE:
 2020
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.288379-28027180200253736
 quitada em 31/01/2020

 ANUIDADE:
 2021
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.1683920-28027180210008351
 quitada em 28/01/2021

 ANUIDADE:
 2022
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.3580211-28027180220004509
 quitada em 04/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados,

de

John.

Página: 1 de 2







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2744660/2022 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: <a href="www.creasp.org.br">www.creasp.org.br</a>
Código de controle da certidão: d5b2a3e9-e815-43c9-902b-32ea5f7f8848.
Situação cadastral extraída em 14/03/2022 16:34:53.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site <a href="www.creasp.org.br">www.creasp.org.br</a>, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ITAPECERICA DA SERRA, situada à Avenida: FLORIANÓPOLIS, 143, PARQUE PARAÍSO, ITAPECERICA DA SERRA-SP, CEP: 06850-420, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de março de 2022





**O**/

Página: 2 de 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SECULIA CONVENIO COM CARTE CONVENIO CON CARTE CONVENIO CONVENIO CON CARTE CONVENIO CONVENIO CON CARTE	MANAMANTA SA SA S
Número 0.20408 Série 3.76-SP	OFRIES
ASSINATURA DO PORTADOR	PROPERTY OF NOT AS EACH PROPERTY OF THE PROPER
QUALIFICAÇÃO CIVIL Nome Douglas de Janga Olíveira	Disgrate Avion
Loc. Nasc. Loe Paulo Est. Sp. Data 2/ Oc. Filiação. TUNDULO: Octubro Colo Otalia.  Doc. Nº 3.7. 086. 326 -41 SSP - SP.  ESTRANGEIROS  Chegada ao Brasil em	
Exp. em / Estado Son Obs.:  Data Emissão SO / OG / SRTE SRTE	

Assinatura do Funcionário

**05**6

# 2000A.D.P.10004100

THE PARTY OF A PARTY AND A PARTY.	
ampreedortesc-tec	thotografe 💮 🧜
CNPJAMMERCIO E	RELL EPP
At Dia Massa Ef	2Cala fülf
Municifil haville - CE	2: 064 <del>54</del> :000
Rua At. 600.0991022 Municipilphaville - CEI Espede estabelecimento	- 57
Cargo Assesting the	the tempo
CB	8O nº ∰
Data admissão 💭 ≯de. ⊄	2016 de 2016
Registro nº といっひょ	Fls./Ficha
Remuneração especificada	a) salosi Lima
mil anto e que	ma i minian
s anomina in	em cortosos) pim
Ass. do empregad	or on a roop c/test.
	\$100 miles
19	29
-	230
Data saídade	230
Data saidade	de
Data saídadede	230
Data saídadeAss. do empregad	de
Data saídadede	de
Data saídadeAss. do empregad	de
Data saídadeAss. do empregad	de
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2ª
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2º
Data saídadeAss. do empregad	or ou a rogo c/test.  2ª

Parising Par

δ

Carp Rusp

# ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

# NEW LESC YECHOLOGIA E GOMERCIO EIRELI

# NEWTESC TECHOLOGIA E COMPREIO EMELI

# NEWTESC TEGNOLOGIA E COMERCIO EREL

Aumentado em Ol. /09 / 20. Para RS 63.20.00
Na função de Edg. Sundização Vanda.
CBO 2132. 555., por rectivo de Promoção.....

NEW LESC TECHNEDISTA FOR MORREL

Cutton Superior Control of the Contr

26

oerise

# ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em OJ /OJ /21 Para R\$ G. GOQO Na função de ... A mesma ... por motigo de ... A SSINO ...

# NEWTESC TEOMOLOGIA E COMERCIO ENELL

Aumentado em 01/01/22 Para R\$ 7278.00
Na função de 0 mesmo
CBO por motivo de bissibio

# MENTESC TIS ACKNOWN BE SUPPRESONER.

# NEWTESC TECHNOSINE COMERCIO EMEL

Assing ara do empregador

Confirm a Costo Lante MI ON ON CO

in Supplemental Control of the Contr

NOMES		တ် Foiha n ခြ
Davia Roberto Couto Silva		2
Trick dessa de sargo.		3
		4
		5
		6
Denison da Sulso Puto		
Marianne Boldico Koseur		7_
Ana Clesa Montanana Pechepo.		8_
thanks Souter suisa		9
Amor Costa des soutes	1224 W. Bress, 1881	10
Gabriel Roomigues de Jusus		11
Cetio Munico Valentim da sila		12
		13
Nother de Bourge Ville	<del></del>	
Luis Francisco Goris muniz		
Luis Francisco Gores Muniz		14
luis Francisco Gomes muniz		14
Luis Francisco Gomes muniz Capul Roberto Caucho Roseneire Cristina Unbono Arem		14 15
Luis Francisco Gomes munizi Capail Roberto Caucho Posemeire Cristina Unbono Arem Pracia Arayso de Juin		14 15 16
Luis Francisco Gomes munizi Raspul Roberto Caucho Rosennia Cristina Untono Aram Pracio Araugo de Juiar Silvia Pinto Ribino		14 15 16 17
Luis Francisco Gomes muniz eagul Roberto Caucho Rosenvira Cristina Unbono Arem Pracio Araujo de Juner Silvia Pinto Riburo		14 15 16 17
Luis Francisco Gomes munizi Casall Roberto Caucho  Rosenvira Cristina Unbono Arem  Bracia Arayo de Juner  Silvia Pinto Riburo  Silvia da Silva  Anzonio Viva Campor Junio		14 15 16 17 11
Luis Francisco Gomes munizione  Roberto Caucho  Roberto Caucho  Roucho Aranzo de Juriar  Silvia Pinto Riburo  Silvia da Silva  Antenio Viura Campor Lunio  Gurraro Barbera Social	E CHECK TO THE STATE OF THE STA	14 15 16 17 11 1
Luis Francisco Gomes muniz  Rasal Roberto Caucho  Rosaminio Cristina Unbono Aram  Brucia Anaujo de Juino  Silvia Pinto Riberto  Silvia Pinto Riberto  Silvia da Silva  Antenie Viva Camper Junio  Guraro Borbera Social  Liviz Amerik Social Resina	E CHECK TO THE STATE OF THE STA	14 15 16 17 11 1
Luis Francisco Gomes munizione  Roberto Caucho  Roberto Caucho  Roucho Aranzo de Juriar  Silvia Pinto Riburo  Silvia da Silva  Antenio Viura Campor Lunio  Gurraro Barbera Social	FORE TRUE OF THE PROPERTY OF T	14 15 16 17 11 11 12 2
Luis Francisco Gones muniz  Roberto Caucho  Rosennia Cristina Unbono hiem  Roucho Araujo de Juian  Silvia Pinto Riburo  Silvia Pinto Riburo  Silvia da Silva  Antenie Vina Compor Junio  Guravo Barbela Social  Luiz Amerie Social Resine  Ana Parla Bállia Korun  Edendo Romado Silva  Edendo Romado Silva  Edendo Romado Silva  Edendo Romado Silva Socia	Control of the Contro	14 15 16 17 11 11 12 2
Luis Francisco Gomes muniz  Rosand Roberto Cancho  Rosando Cristina Unhono Arim  Roualo Arayo de Juiar  Silvios Pinto Riburo  Silvios Pinto Riburo  Silvio da Silva  Antenio Viura Campor Junio  Guravo Barbora Soarei  Liuz Amélio Sodaik Rosini Conto Cont	FORE TRUE OF THE PROPERTY OF T	14 15 16 17 11 11 12 2

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS REGISTRADOS NESTE LIVRO NOMES	Folh
Bratog Stedle Rova From \$ 100 E	2
	2
Talita Santer Borner OFRISE	2
Pauco Roberto Couro Silva	
Johnston Silva Nery Melo	2
Jolhna Cultina Maromento da Silva	3
Marcello Geward	3
Alexandre de Olivera	32
Randa dos Santos Silva	33
Fernanda Rodugues gomes	34
Flavic Tapoyós Neingrill Coelho Perena	35
Tox William de Sancor Junion	36
Andre Thomazini Bizzi	37
huz Getúlio Caetano	38
Anderson de Amarins	39
Granuel de Jesus Pereira	40
Clevison Silva Oliveira	41
Therefor Thays Mew da Sulva	42
Edwar Machado Zampol	
	43
Cesar de Oliveira Barbora	44
Layra Yohanna Fraga Mose	45
Jefferson Sparrido Marques dos Santos	46
Bruno huz gomes	47
Ciristina Mitiko Watanase	48
Quece Therefor Souza ale Sontan Carprotessos De NOTAS  SANTANA DE PARNAJA  SANTANA DE PARNAJA	TILOS 49
Rochigo Rigio de Araiyo R. P. P. P. Procopo 176. Centro 0650	130 g 50
* Vélice somente com seis de la AUTENNICACÃO - A COMPANIO PROCESSAS COMPANION COMPANIO	11 4622-7

AUTENNICAÇÃO - Au minima apropriatica, a minima proposalica, a minima proposalica, a minima proposalica (a min

AU09268D0514133



#### TERMO DE ABERTURA

Newter Tecnos	suc 4 Coment.	Similare
estabelecido ou domiciliado à 🌙	l la Niero II	000
	ಿ ನಿಂತಿ, nesta cidade, co	
inscrito no CNPJ nº Q3 706		
INSS sob no	303.1000.5-1.7	
registra o presente livro, nº Q	com 50 (cinquenta) folh	as numeradas
tipograficamente de número 1 (hum		e de la companya de La companya de la co
em cumprimento do disposto n outrossim, que foi apresentada, n	os artigos 41 e 42 da C.L.T	, declarando
anterior, o livro de número	-0-	
500 Poulo	log a mil	de 2036
	Assinatura do Empregador	
OBS.: Modelo de Acordo com a Potlária N	№ 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68	$\lambda$
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		



061

# REGISTRO DE EMPREGADO

arbello larba larba lagode lithos litura eso litura es	CARACTERÍSTICOS FÍSICOS		VISTO DA FISCALIZAÇÃO	8 ms. 342
illutra seco inisis  Direction  Procedure Sission  Direction  Dire	Cor		27.	S. Norice:
illutra seco inisis  Direction  Procedure Sission  Direction  Dire	The state of the s			% (/
There is the second of the se			Administration (Automorphy) (Automorphy) Annother (Automorphy) (Automorphy)	PRISE
STUDIO DE SANCE DE LA SOLITA DEL SOLITA DE LA SOLITA DEL SOLITA DE LA SOLITA DEL SOLITA DE LA SOLITA DEL				
indis    Description   Series   Series		09	(4)名称 (1)、24 基礎 (4名) (97年 (東京))。 利用:	
Inels    Douglob   Serie   3   6   5   CTRS (Rural) n²   Serie	Peso			dire, a j
Doubles of C.P.S.  Procedure Series 3.3 G. S. C.P.S. (Rural) or Serie C.P.F. or S. S. C.P.S. (Rural) or Serie C.P.F. or S. S. S. S. G. S. S. C.P.S. (Rural) or Series C.P.F. or S.	Sinals		Rough on Affilia is an Olympia.	
PROCESSA SERIE 3 TG SI CTPS (Rural) nº Serie  CPF IN 951 371 74 7 8 5  Titulo de Elektor nº 10 90 310 5 0 32 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2				
PROCESSA SERIE 3 TG SI CTPS (Rural) nº Serie  CPF IN 951 371 74 7 8 5  Titulo de Elektor nº 10 90 310 5 0 32 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	variday or sont	a Oboura	portador da C. 1	P.S.
CPF 19 33 33 35 55 Titulo de Elektor m 10 50 3 40 5 20 a. 20	nº 020408 Série 376	SE CTRS (Rural) no	Série	
tidade R.G. nº 33 C.S. 35 S. 5 fot admitted em S.A. de	C.P.F. nº 439, 374, 39, 85	Titulo de Eleitor nº 1060 3405		lden-
ar função de ANAMANTA DE LA SULVA CAMBRIANO DE SARIANO DE RAS ANAMANTA DO TEMPO DE SERVIÇO  FINIDAD NA CAMBRIANO DE SERVIÇO  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Fopunito?  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Fopunito?  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Fopunito?  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Repunito?  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Compunito Não DA SARIANO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PLS)  Não DA SARIANO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PLS)  Cadastraço em  SOU NO. Cadastraço em  SOU NO. CADASTRA GEIRO  Nº Registro Geral  SOU Nº Registro Geral  SOU Nº Registro Geral  A PROPERTO DE SERVIÇO  Concesso de Roma DE N. CALLO DE  Cadastraço em  SOU Nº Registro Geral  SOU Nº Registro	1 753 53 383	[1] 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	医乳腺素 电电子通讯 医二甲基甲基二甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲	5 1 M 1 M 1
por mo seguinte harário de trabalho: das . 0.8 Co horas de intervello para repojuso e alimentação:  Filiado ao Sindicato CAO CADAM.  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  Sim SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  Sim SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  OUANDO ESTRANGEIRO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)  Nacionalidado DA CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL Sob nº CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CA	And the second s	i admitido em 👀 2. de 📯 😥 💸	-Aoe SANDAC para exc	ercer
por mo seguinte harário de trabalho: das . 0.8 Co horas de intervello para repojuso e alimentação:  Filiado ao Sindicato CAO CADAM.  SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  Sim SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  Sim SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Eoptanto?  OUANDO ESTRANGEIRO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)  Nacionalidado DA CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL Sob nº CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CAL CAL CAL Carteira modelo 19 nº Cadastrado em Sob nº CAL CA	a função de Van	ng culvice	com o salário de R\$ 3, 296, 5	5.3
Intervalo para repoluso e alimentação  Filiado ao Sindiceto. OCO. CL. CL. C.	L	and the control of th	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Intervisio para repotase e alimentação.    Filiado ao Sindicate	por	trabalho: das . 0.8 . CO as . 1.7	horas, com	sde
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  E opianie? Osta de opean Data da ratratação Banco depocitária  Sim Não OSTA LA CELE  Nacionalidado BANA LUA GUANDO ESTRANGEIRO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PIS)  Nacionalidado BANA LUA CARPINA COMPANIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PIS)  Cadastrado em Social SC Nº Registro Geral dep. no Banco.  Nº Registro Geral dep. no Banco.  1 Casado (a) o' brasilietra(o') enderaço enderaço enderaço enderaço de 3994 Nome do cônjuge  Estado civil SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Tem filhos brasiletra(o') enderaço da agência.  Residência No SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Obs. SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  ADRIANTA POR SERVIÇO DE S	intervalo para repouso e alimentação.			
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  E opianie? Osta de opean Data da ratratação Banco depocitária  Sim Não OSTA LA CELE  Nacionalidado BANA LUA GUANDO ESTRANGEIRO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PIS)  Nacionalidado BANA LUA CARPINA COMPANIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  (PIS)  Cadastrado em Social SC Nº Registro Geral dep. no Banco.  Nº Registro Geral dep. no Banco.  1 Casado (a) o' brasilietra(o') enderaço enderaço enderaço enderaço de 3994 Nome do cônjuge  Estado civil SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Tem filhos brasiletra(o') enderaço da agência.  Residência No SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  Obs. SC LUA GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  ADRIANTA POR SERVIÇO DE S	Filiado ao Sindicato do Ciouse			
E oplanie?  Sim Não □ OLION I AG Data da opção Data da ratiratação Benco depocitário C.C.C.  Nacionalidados Branco OLION I AG OLIONI I AG OLION I AG OLIONI I AG OLION I AG OLI				
Sim No OLIVA	SITUAÇÃO PERANTI	O FUNDO DE GARANTIA DO TEM	IPO DE SERVIÇO	
Nacionalidade Bosistico Carteira modelo 19 nº Cadastrado em sob nº SOS 139 5 1 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	F 2 = 6 = 1 = 30 f = 1 = 1 = 1 = 1 = 1 = 1 = 1 = 1 = 1 =	· 在一克 [1] · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30 Banco depocitária	
Nacionalidade Branch (PIS)  Filhe de Nacional Administración Carteira modeid 19 nº Cadastrado em Sobre 2013 Cadastrado em	Sim X Não U OS 10	1.1.26	CeF.	
Carlefra modeló 19 nº Cadastrado em sot nº 200. 13.9 5.9 3.8 3.3 dep. no Benco.  Se de 19 200.0 00 20 Mº Registro Geral dep. no Benco.  Se de 19 200.0 00 20 Mº Registro Geral dep. no Benco.  Se de 19 200.0 00 20 Mº Registro Geral dep. no Benco.  Casado (e) o/ brasileira (o) encleraço.  Se de 19 200.0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		QUANDO ESTRANGEIRO		AL
side NOULOC SOLIZO Nº Registro Geral de p. no Banco.  nascido em SOLIZO SOLIZO Nº Registro Geral de p. no Banco.  nascido em SOLIZO SOLIZO Nº Registro Geral de p. no Banco.  Casado (e) o brasiletra (o) enderaço  a Q 1 de COLIZO de SAGNI Nome do cônjuge  Estado civil SOLIZO de SAGNI Nome do cônjuge  Codigos  Ragencia.  Tem filhos brasiletros?  Codigos  Agência.  Tem filhos brasiletros?  Grau de Instrução Quantos?  Grau de Instrução Obs.  Casado (e) o brasiletra (o) enderaço  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.  Codigos  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.  Agência.  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.  Codigos  Agência.  Agência.				
e de NOLLO CU SOU SC. Nº Registro Gerai dep. no Banco.  nascido em NO Poulo - SP.  a 2º de Fosicio de Segri Nome do cônjuge  Estado civil Soltono Nome do cônjuge  Estado civil Soltono Nome do cônjuge  Códigos Banco Códigos Agência.  Tem filhos brayleiros?  Grau de instruçãe Quantos?  Residência Soltono Solton		Carleira modelo 19 nº	Cadasírado em	
nascido em Sichi Poulos - S.P. Casado (a) of brasiletra (of enderaço al 22 de Fusicional de SIGNA Nome do cónjuge  Estado civili - Societa de SIGNA Nome do cónjuge  Estado civili - Societa de SIGNA Nome do cónjuge  Tem filhos brasiletros?  Grau de instruçãe  Quantos?  Grau de instruçãe  Quantos?  Grau de instruçãe  Quantos?  Grau de instruçãe  Quantos?  Grau de instruçãe  Codigos  Agenvia  Quantos?  endereço da agência  Cont. Nac. Habilitação nº Codo SIGNA S	and the second of the contract of the second			
nascido em SCI POLLO - SP Casado (a) of brasiletrator enderaço enderaço de SPR Nome do cônjuge  Estado civil		N. Registre Geral	deb no Banco	
a	To be the graduate of a constant and a second	and the state of t		
Estado civili. Soltan.  Nome do cônjuge  Tem filhos brasileiros?  Grau de instruçãe  Grau de instruçãe  Quantos?  Agência.  Condigos  Agência.  Ag		Marie III in the state of the s	enderaço	
Nome do cônjuge	C	Nome do conjuge		
Tem filhos brasteiros?  Grau de instruçãe  Residência N. S. C. S. S. G. Data da Oriegada ao Brasili  Cari. Nac. Habilitação nº C. S. S. Sécie  Naturalizado  Cert. Militar nº  Cetag.  Decreto nº  Cetag.  DOUGLOS  OS DESTRUCTOR  Applicação DE S. Secie.  Naturalizado  Cetag.  DOUGLOS  Cetag.  DOUGLOS  Applicação DE S. Secie.  Applicação DE S. Seci			The state of the s	
Grau de instruçãe Quantos? endereço da agência  Residência  DE 12 - 0 - 0 - 1 - 5 - 1 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0	Nome do cônjuge	To - City of the Section 2		
Residência N. C. 124 - 254 - 2				
Carl. Nac. Habilitação nº OSC, JUA S D S Série Naturalizado Cert. Militar nº Cetag. Décreto nº Cetag. Decreto nº Cetag.			endereça da agencia	O
Cert. Militar n° Série Naufralizado Cert. Militar n° Celag. Décreto n° eneficiários:  Doublos CE Selecto Company de Comp	Residencia		The state of the s	
Celeg. Decreto nº.  eneficiários:  Doublos C. Seleg. Decreto nº.  Assinatura po Empedicado.	Carl. Nac. Habilitação nº 000 e e e e e e e e e e e e e e e e e		Charles of the contract of the	₹%_  
Eneficiarios:  Salas Peurso, Ci de Civil da 2016  Doublos de Salas da 1580  Assinatura po Empercado	Cert. Militar n°		16 41 E 14 OF CU 300	- <b>\</b>
DOUGLOS CE SALERA LIGHER SE SALERA LIGHE		geneto ii	100 1 1 20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
DOUGLOS CE SALERA LITTER DE SANGERANDE	Beneficiários:		Come raffer rue Jas.	A Parison of the Control
SECOND CONTROL OF A SECOND			August and a try	5 0 00 1 P
SECOND CONTROL OF A SECOND			Open and	01.00 Mar 00
SECOND CONTROL OF A SECOND			E. Market	ar for
SECOND CONTROL OF A SECOND	5-20-6-	ANI O		26 pt 1
SECOND CONTROL OF A SECOND	WAI d	e	\$ \$ <b>****</b>	
SECOND CONTROL OF A SECOND		$\alpha$	333/16	$\mathcal{A}$
SECOND CONTROL OF A SECOND	LOUDIOS CE SOU	za Ulivered	888 W V	<b>/</b>
。这种有效的,还是这个,是是是不是有的,我们的现在分词,可以的有效的,是是的特别的,我们就是这一个一个,是这一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	A 55 IHATU	e pu tapargado		<del>,                                    </del>
	<u>and the state of </u>	and the second s		

		243 C	
ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÉS)		₹ Ms / ©	(HORA-DIA-N
Em Q1 1 99 1 20 19 R\$ 6 000,00 por Mês (GH	Em 1	Rs D	por
Em C1 101 12017 RS 1 220,00 por mês	Em	I DERFISE	рог
Em O1 101 12018 R\$ 1241100 por MES.	Em	R\$	por
Em O.L 10.1 120/9 R\$ 1.246,00 por mas	Em	R\$	por
Em DL 102 12019 R\$1 289,00 por MES.	Em.	R\$	рог
Em O1 101 12020 R\$ G 27000 por MES	Em	R\$	por
Em O.1 109 12020 R\$ 6.320,00 pormes	. Em1		por
Em 01 101 12021 R\$ 6 600,00 por 77765	∫Em1	R\$	por
Em 01 1 01 12022 RS 3 2 2 100 por Mes	Em1	/ R\$	por
Em O1 1 O1 12022, R\$ 7.343,00 por mês sindi	<sup>以</sup> Em/	/R\$	por
DATA ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO	OE CARGO
OLIONIZOM ENGENHEIRO GETRICISTA (GA)			
01/09/2000 PAGENHEIRO CIVIL (GH)			
01/09/2010 Eng. Swalizació Visios (6H)	1		
CONTRIBUIÇAD SINDICAL	ACID	ENTES OU DOENÇAS PR	OFISSIONALS
GUIA-M* GATA SINDICATO	0.000		g, also a se aligne e per la propie de la propie del la propie de la propie del la propie del la propie de la propie de la propie de la propie del la propie de l
	Em		
	Em		
	Em	Alta em	
		and the second of the second o	and the second of the second o
	Em	l Alta em	
	1		
	J. L	Alta em	
	ONCEDIDA		
#1 こうしょう こうきょう カー・カー・カー カナンチャン こうさいかい きょうかい こうかんきょう こうご	o periodo de	01.104.16 .	31 ,03 ,15
de 07 (01 /19 e 05 / 02 / 19		01.104.17.	A Part of the Control
de 05,03,120 a 03,104,120		01 104 118	
de 22 102 121 a 23 103 121		01 104 119 .	31 . 103 <i>12</i> 0
de. 1 1 a			
de			
de la		L. a	
de 1. 1. a. 1. f. f.		L	
de 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
de la f		a	11
Observações: Em. Q1/09/2019 ALTERAI SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS	HORPRI	DE TRABALIK N OIH NE IN	PORA
		<b>\.</b>	
Recebi os seguintes documentes que me pertencem:	CARTÓ	RIO 19 TABBILIAO DE NOTAS E DE . NUE PROTECTOS DE LETRAS E TULADS	
Deta da Demissão:	Antomo d	SANTANA DE PARMABA SE	Colegio Notarial
Assinatura:	R. Pedro Pr Edificio Lat	ocopio 118 Agentro 0650 30 ara Rodrigues Viuz	NO.
	Edificio Laz		以了

"Válido somente com selo de eulet sidede Autentica CAO - Autentica a presente copia reprogréfica, conforme clonginal a mim apresentado, do que dou le.

Cicem Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

063



#### TERMO DE ENCERBAMENTO

Este livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de número 1 (hum) a 50 (cinquenta), e serviu para o REGISTRO DE EMPREGADOS desta firma.

Santana de Pannaiba 25 de abril de 2021

The state of the s

 $\sqrt{\phantom{a}}$ 

(F) (C) 064





31/12/2022

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2744636/2022 Válida até:

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,

que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO URBANO AREM

C.P.F.: 382.959.108-09

Endereço: Estrada ROSA SCARPA, 41 EMPRESARIAL SANTANA

VOTUPARIM

06513-010 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070126311 Expedido em: 30/10/2017

Registro Nacional do Profissional: 2616962586

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017 PARCELA ÚNICA NR. REC.28027180170757419 quitada em 17/11/2017

ANUIDADE: 2018 PARCELA ÚNICA NR. REC.28027180180041739 quitada em 30/01/2018

ANUIDADE: 2019 PARCELA ÚNICA NR. REC.28027180190017657 quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 PARCELA ÚNICA NR. REC.288275-28027180200253639 quitada em 31/01

 ANUIDADE:
 2020
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.288275-28027180200253639
 quitada em
 31/01/2020

 ANUIDADE:
 2021
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.1683883-28027180210008318
 quitada em
 28/01/2021

 ANUIDADE:
 2022
 PARCELA ÚNICA
 NR. REC.3580179-28027180220004478
 quitada em
 04/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Pagina: 1 de 2

065





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO OE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2744636/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: <a href="www.creasp.org.br">www.creasp.org.br</a>
Código de controle da certidão: 2db4cfff-4a11-4f29-b6db-17fbefaaa4ef.
Situação cadastral extraída em 14/03/2022 16:29:02.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site <a href="www.creasp.org.br">www.creasp.org.br</a>, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP SANTANA PARNAIBA, situada à Rua: SANTA EDWIRGES, 118, , JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

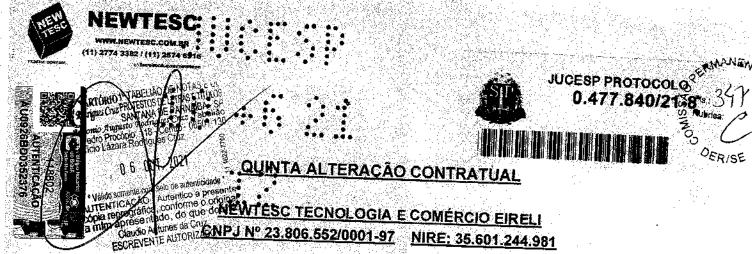
SÃO PAULO, 14 de março de 2022

J

**(D)** 

066

Página: 2 de 2



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada:

LEONARDO URBANO AREM, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP. 06542-010 portador da cédula de identidade RG nº 730.969-4 SSP/SP e do CPF. nº 382.959,108-09, titular e administrador da empresa NEWTESC JECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, com sede e foro na Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Votuparim, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06513-010, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.244.981 em sessão de 08 de dezembro de 2015, alteração sob nº 86.304/17 em sessão de 21 de fevereiro de 2017, sob nº 198.856/17-9 em sessão de 09 de maio de 2017, sob nº 353.877/18/9 em sessão de 09 de agosto de 2018 e sob nº 366.769/19-4 em sessão de 31 de julho de 2019, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Decide por alterar o capital social da empresa conforme segue:

Paragrafo Primeiro — O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as

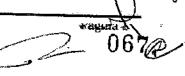
# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 23.806.552/0001-97 NIRE: 35.601.244.981

Pelo presente instrumento particular o Sr. **LEONARDO URBANO AREM**, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo na Alameda Franca nº 264, Alphaville, CEP: 06542-010, portador da cédula de identidade RG nº 42.730.969-4 - SSP/SP e do CPF nº 382.959.108-09, resolve consolidar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob a denominação social de NEWTESC TECNOLOGIA/

Oran Oran





ARTÓRIO 1º TABELIÁD DE NOTAS E DE Redrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP Porto Augusto Redrigues Cruz. Tababilão Delho Procópio, 118 - Centro - 06501-130 Lázara Rodrígues Cruz.

0 6 OUT, 2021

yando somente com selo de autemiscia de DENTICAÇÃO - Autentico de Presenta de reprográfica, conforme de julio nim apresentado, do que sou Claudio Antunes da Cruz

Claudio Antures da Cruz Constante ESCREVENTE AUTORIZADO DER/S

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Estrada Rosa Scarpa Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06513-010.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto da empresa as seguintes atividades:

- 1. Comercialização;
- 2. Exportação e importação;
- 3. Projetos, fornecimento, manutenção e execução de serviços de sinalização relacionados ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários;
- 4. Projetos e execução de serviços de eletrificação e telefonia em geral;
- 5. Projetos e execução de serviços de traçado geométrico e sistemas viários;
- 6. Realização de estudos e projetos de engenharia de tráfego;
- Exibição e divulgação de anúncios e publicidade, orientação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio e planejamento de campanhas de propagandas;
- Serviços de implantação, fornecimento, locação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de monitoramento de controle de tráfego e velocidade, bem como realizar industrializações única e exclusivamente por conta de terceiros;
- 9. Serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de centro de controles operacionais, centrais de controle (semafórica) de trânsito, sistemas de circuito fechado de televisão, sistemas de leitura automática de placas de veículos (OCR) e rede de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, contemplando, inclusive, o processamento e a emissão de autos de infração de trânsito e operação de emissores eletrônicos de infrações;
- 10. Prestação de serviços de operação de tráfego e apoio e fiscalização de trânsito (se necessário com aplicação de multas correlatas), contemplando inclusive a retirada de veículos através de guinchos, retirada de materiais diversos, limpeza do local, e infrações correlatas:
- Serviços de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias e administração de pátio;
- 12. Projetos e serviços de montagens eletromecânicas;
- 13. Prestação de serviços e venda de mobiliário urbano e rodoviário;
- 14. Serviços de monitoração, automação em geral e painéis de mensagens variáveis;
- 15. Serviços de desenvolvimento, locação e/ou customização de software e implantação de hardware (equipamento) e software;
- 16. Projetos, implantação e operação de equipamentos destinados ao controle (identificação) de acesso, controle de faixa exclusiva de rolamento em vias públicas e prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistema de

Sept.

Página 2 068



Antonio Augusto Rodreius Cruz. Tabelião edio Procopio, 146 Centro - 06501 180 N EN CENTRO - 06501 180

MARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E

controle de desempenho do sistema de transporte coletitransporte ferroviános e portuários.

- 17. Serviços de registro e carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado;
- 18. Projetos, fornecimento, execução, manutenção de serviços de sinalização, eletrificação e infraestrutura de tráfego aéreo;
- Prestação de serviços de Indústria e Comércio da Construção Civil em geral, própria e de terceiros;
- 20. Locação de Bens Móveis: equipamentos, ferramentas, plataformas, veículos, guinchos, caminhões:
- 21. Serviço de processamento de dados, digitalização, microfilmagem, impressão e envelopamento;
- 22. Serviço de consultoria, elaboração de projetos, implantação, execução e administração de estacionamento rotativos públicos e privados, podendo inclusive participar de licitações, concessões e outras modalidades de contratos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA — O Capital Social será representado pela importância de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhão e quatrocentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do empresário Sr. LEONARDO URBANO AREM, já qualificado, é limitada ao valor do Capital Social integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA — A Administração da empresa será exercida pelo seu titular Sr. LEONARDO URBANO AREM, com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Com o falecimento do titular a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA NONA - A título de Pró-Labore, o titular poderá ou não decidir a fazer uma retirada mensal, que será fixada dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Fiscal.



ESCREVENTE AUTORIZADO

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular administrador Sr. LEONARDO URBANO AREM, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob a sua responsabilidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Legislação Vigente, ficando eleito o Foro da Comarca da empresa para dirimir as questões do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos para que se de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2021.

LEONARDO URBANO AREM

Titular e Administrador

era. Daniela Bonato Barbosa

OAB/SP nº 240.720/SP

GABRIEL RODRIGUES DE JESUS

CPF nº 402.947.378-47

Testemunhas

ROBERTA CARMEM DOS SANTOS MELO

CPF nº 214,108,888-78







NT-LIC.008/22

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

# DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97 e Inscrição Estadual 623.192.286.118, situada na Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06513-010, por seu representante infra-assinado indica os responsáveis técnicos para a execução do contrato objeto desta licitação:

EQUIPE TÉCNICA				
Nome	CREA-SP	CPF	Título Profissional	Função
Leonardo Urbano Arem	5070126311	382.959.108-09	Engenheiro Eletricista	Responsável Técnico
Douglas de Souza Oliveira	5068911558	434.371.748-86	Engenheiro Civil e Eletricista	Responsável Técnico

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Leonardo Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06S13-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_



NT-LIC, 008 - DECL ENG RESPONSAVEL - TP 001,22 DER SE docx





AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA

Engenheiro Civil e Eletricista CREA/SP n° 5068911558

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

A

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VDTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_



0

NT- LIC. 010 - DECL, ENG DOUGLAS - TP 001.22 DER.SE.docx





NT-LIC.009/22

AO **DER** 

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

LEONARDO URBANO AREM

Engenheiro Eletricista CREA/SP n.º 5070126311

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

 $\sqrt{}$ 

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_





NT- LIC. 009 - DECLYENG LEONARDO - TP 001.22 DER.SE.docx





AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022. Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Mentest recilologia e confercio Elle

Engo. Leonardo/Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA,41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_

 $\emptyset$ 

And the state of t

0

NT-LIC, 012 - DECL, RESP AMBIENTAL - TP 001.22 DER.SE, docx





AO DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo **ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE** 

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## **DECLARAÇÃO**

A empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97, com sede na Estrada Rosa Scarpa, nº 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, com 2.200m², Inscrição Estadual 623.192.286.118, registrada no Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo sob o nº 2057282, neste ato representada pelo seu titular administrador, o Sr. LEONARDO URBANO AREM, portador da Cédula de Identidade nº 42.730.969-4 e inscrito no CPF nº 382.959.108-09, abaixo assinado, informa:

EQUIPE TÉCNICA QUALIFIC TÉCN				
Nome	CREA-SP	CPF	Título Profissional	Função
Douglas de Souza Oliveira	5068911558	434.371.748-86	Engenheiro Civil e Eletricista	Responsável Técnico
Leonardo Urbano Arem	5070126311	382.959.108-09	Engenheiro Eletricista	Responsávei Técnico

		VEÍCULOS		
ITEM	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	PLACA
1	FIAT	FIORINO HD WK	2018/2019	ERL-3633
2	RENAULT	MASTER NIKS 3O20	2018/2019	ERU-8200
3	GM CHEVROLET	ONIX HATCH JOY 1.0	2018/2019	QPI-6003
4	GM CHEVROLET	ONIX HATCH JOY 1.0	2018/2019	QPI-6007
5	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	2019/2019	EFD-2135
6	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2019/2019	EHZ-7980
7	TOYOTA	YARIS SD XLS15 AT	2019/2019	EVO-4901
8	GM CHEVROLET	ONIX HATCH JOY 1.0	2019/2019	QQP-7031
9	GM CHEVROLET	ONIX HATCH JOY 1.0	2019/2019	QQP-7039
10	CAOACHERRY	TIGGO 5X TXS	2019/2020	QUE-9699
11	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2019/2020	FON-3257



NT- LIC. - RELAÇÃO EQUIPE E APARELHAMENTO - TP 001.22 DER.SE.doox





OF Ma. 356

	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	Termômetro em perfeito estado de funcionamento para controle de temperatura da aplicação					
_2	Gerador de eletricidade, para alimentadores dos dispositivos de segurança e controle					
3	Cones de borracha refletivos					
4	Coletes					
5	Cavaletes com pisca - pisca amarelo					
6	Medidor de umidade relativa ao ar					
. 7	Conjunto aplicador contendo, uma ou duas pistolas e semeador de microesferas de vidro					
8	Dispositivos de aplicação contínua e intermitente, para execução das linhas simples e/ou duplas, dos materiais utilizados					
9	Dispositivos, acessórios de controle e segurança em painéis na cabine do veículo e na plataforma de comando do conjunto de aplicação					
10	Dispositivo balizador para direcionamento de unidade aplicadora durante a execução da demarcação					
11	Equipamento composto por uma máquina básica (com chassi, motor, guia direcional, sistema de levantamento e direção), contra-pesos e fresas cortadoras, tipo Demarcadora Universal ou similar					
12	Máquina para aplicação de tinta pelo processo manual e mecânico contendo, no mínimo, os seguintes equipamentos:					
	a) motor para auto-propulsão					
	b) compressor de ar, com tanque e pulmão					
	c) tanques, pressurizados para tinta					
	d) mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos					
	e) tanque pressurizado para solvente, contendo conjunto de mangueiras e torneiras para limpeza automática das pistolas de pintura					
	f) conjunto para microesferas de vidro, contendo reservatório e semeador, sendo este atomizado ou por gravidade					
	g) quadro de instrumentos operacionals contendo:					
	- válvula reguladora do ar do comando, uma por pistola					
	- válvula reguladora do ar do atomizado, uma por pistola					
l	- válvula reguladora do ar para pressurização dos tanques de tinta					
	- dispositivos para acionamento das pistolas.					
	h) Sequenciador automático para espaçamentos previamente ajustados					
	i) conjunto de pintura contendo uma ou mais pistolas, sendo oscilante para manter constante a distância da					





pistola do pavimento





	DERISE
	j) pistolas com atuação pneumática que permita a regulagem da largura das faixas
<u> </u>	k) discos limitadores de faixas para o perfeito delineamento das bordas
	l) dispositivos balizadores e iras óticas para direcionamento da unidade aplicadora durante a execução da demarcação.
13	Vassoura rotativa, com compressores para limpeza com jato de ar ou de água, de forma a limpar e secar apropriadamente a superfície a ser demarcada
14_	Furadeira do tipo martelete profissional.
15	Fasímetro
16	Multimetro
17	Rádio Portátil
18	Terrômetro.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Leonardo Urbano Arem

Titular Adin nistrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP

M



NT-LIC. - RELAÇÃO EQUIPE E APARELHAMENTO - TP 001.22 DER SE.docx





AO Der

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA

Engenheiro Civil e Eletricista

CREA/SP n° 5068911558

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

w

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP

NT- LIC. 914 - DECL. CONHECIMENTO DO LOCAL ENGIDOUGLAS - TP 001.22 DER. SE. doox

Estrada Rosa Scarpa, 41 (Empresarial Santana) Votuparim - Santana de Parnalba/SP – CEP 06513-010





ΑO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que cohecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

LEONARDO URBANO AREM

Engenheiro Eletricista CREA/SP n.º 5070126311

Endereço: Estrada Rosa Scarpa, 41 – Votuparim, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06513-010

M

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-0 10 SANTANA DE PARNAÍBA - SP





NT-LIC, 013 - DECL, CONHECTMENTO DO LOCAL -TP 001,22 DER.SE.docx



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8,0.4

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ES	CRITURAÇÃO
NIRE	CNPJ
35601244981	23.806.552/0001-97
NOME EMPRESARIAL EWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRE	LI .

# IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

	<u> 그 프로마스 가게 있는데, 네트를 하는데 된</u> 다 이 <u>것</u> 은 모양하는 것인, 너무 되어야 .
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO OA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1A 65.94 39 4F.CD A8 FF 11 A2 45 1A F1 1C 58 CD 53 78 80 C1	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QL	JALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME N° SÉRIE DO VALIDADE RESPONSÁVEL CERTIFICADO VALIDADE LEGAL
ŧ	Contabilista	40294737847	GABRIEL RODRIGUES 944515026848403756 02/05/2019 a Não Não
$\dot{\sim}$	Titular Pessoa Física - EIRELi	38295910809	LEONARDO URBANO 871110400361754143 04/09/2018 a AREM:38295910809 4 03/09/2021 Sim

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

1A.65.94.39.4F.CD.A8.FE.11.A2.45.1A. F1.1C.58.CD.53.78.80.C1-0 Escrituração recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2021 às 16:08:17

D1.8B.9D.36.54.68.3B.66 BA.71.A2.1E.75.F8.8D.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8,934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2018, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.







### **DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

DERIGE

😩 Sped

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Número de Ordem do Livro: 3

	s Assinatur		

Qualificação do Assinante

Contabilista

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

402-947.378-47

Nº de Série do Certificado

944515026848403756

Nome do Signatário

GABRIEL RODRIGUES DE JESUS:40294737847

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5

Validade

02/05/2019 a 01/05/2022

Qualificação do Assinante

Titular Pessoa Física - EIRELI

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

382,959,108-09

N° de Série do Certificado

8711104003617541434

Nome do Signatário

LEONARDO URBANO AREM:38295910809

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5

Validade 04/09/2018 a 03/09/2021



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

🐌 Sped

Nome Empresarial:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ;

23.806.552/0001-97

Nire: 35601244981

Scp:

Periodo da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário

Natureza do Livro:

Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash):

1A.65.94.39.4F,CD.A8.FE.11.A2.45.1A.F1.1C.58.CD.53.78.80.C1~

Consulta Realizada em:

14/04/2021 13:08:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ção Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada peto Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação de autenticação, nos termos do art. 39-8 da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.806.552/0001-97

Spect

Número de Ordem do Livro: 3

	TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI	
NIRE	35601244981	
CNPJ	23.806.552/0001-97	
nero de Ordem	The contract of the following sections $x_1, x_2, \dots, x_n \in \mathbb{R}^n$ and $x_1, \dots, x_n \in \mathbb{R}^n$ and $x_1, \dots, x_n \in \mathbb{R}^n$	
Natureza do Livro	Livro Diário Geral	
Município	Santana de Pamaíba	844 T.
Data do arquivamento dos atos constitutivos	*08/12/2015	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34062	
	TERMO DE ENCERRAMENTO	XX.
Nome Empresarial	NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI	
Natureza do Livro	Livro Diário Geral	
Número de ordem	3	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	:34062	
Data de inicio	01/01/2020	
Data de término	31/12/2020	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.65.94.39.4F.CD.A8.FE.11.A2.45.1A.F1.1C.58.CD.53.78.80.C1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

€ Sped

Entidade: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Período de Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro : 3

Data do Balanço: 31 de Dezembro de 2020

Descrição

CNPJ 23.806.552/0001-97

Maniew Avenue

Ossaldo R\$

	2020	2019
ATIVO	7.969.993,56	4.817.528,88
ATIVO CIRCULANTE	5.953.758,21	4.226.566,99
DISPONIBILIDADES	529.609,52	1.102.888,06
CAIXA	5,692,62	329,462,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	486.065,64	216.519,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.650,86	556.906,10
CONTAS A REEBER	3.622.608,53	1.629.538,42
CLIENTES	1.161.076,83	1,629,538,42
ADIANTAMENTOS	2.661.731,70	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	26,286,41	15.936,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	28.266,41	15.936,91
ESTOQUES	1.573.053,75	1.479.203,58
ESTOQUES	1.573.053,75	1.479.203,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.016.235,35	590.961,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.289.409,66	167.192,37
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.289.409,66	167.192,37
ATIVO IMOBILIZADO	726.625,69	423.769,52
:MOBiLiZADQ	963.703,66	502.483,50
DEPRECIAÇÃO	-236.676,17	-78-713,96
PASSIVO	7.969.993,56	4.817.528,88
PASSIVO CIRCULANTE	2.276.689,64	1,956.010,27
PASSIVO CIRCULANTE	1.435.041,20	1.340.551,83
FORNECEDORES	1.345.431,92	1,256,266,03
CONTAS A PAGAR	2.575,63	20,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	19.000,04	17.526,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	68.033,61	66.737,49
EMPRESTIMOS	222,990,65	243.747,18
FINANCIAMENTOS C/ PRAZO	222.990,65	237.407,12
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	6.340,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	297.170,26	85.966,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	253.201,76	85-966,19
IMPOSTOS DEFERIDOS	43,968,50	00,0
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	321.467,31	285.743,07
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	321.487,31	285.743,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	290.043,97	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	\ 290.043,97	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	290.043,97	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.403.259,95	2.861.516,61
CAPITAL REALIZADO	1.490,000,00	1,400,000,00
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,60	1,400,000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	4.003.259,95	1,461.516,61
RESULTADOS ACUMULADOS	4.003.259,95	1.461.516,61

Sistema Público de Escrituração Oigital - Sped

Bloco J800



# **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

€ Sped

Entidade: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

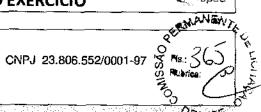
Período de Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Numero de Ordem do Livro : 3

Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Data do Balanço: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020



Descrição		Sald6R#R
	2020	2019
Receita Bruta Venda de Mercadorias	8.134.185,29	8.099.455,95
Receita Bruta Prestação de Serviço	10.619.604,13	6.159.652.32
Receita Bruta de Recibos	503.500,00	6.159,652,32
= RECEITA BRUTA OPERACIONAL	19.257.289,42	14.259.108.27
(-) Deduções da Receita	-3.360.105,22	-3.085.442,24
= RECEITA LÍQUIDA	15.897.184,20	11.173.666,03
(-) Custos de Venda de Mercadorias	-3.002,932,63	-3.378,860.15
(-) Custos dos Serviços Prestados	-1.952.929,37	-439.819,69
= LUCRO BRUTO	10.941.322,20	7.354.827,09
(-) Outras Despesas	-279.937,43	-2.740.865,69
(-) Despesas Administrativas	-3.633,665,66	-1.248.340,03
(-) Despesas com Pessoal	-1.233.183,89	-1.193.321,83
(-) Despesas Tributárias	-424.751,58	-313.881,42
(-) Despesas Depreciações	-158.164,19	-0,00
(-) Despesas Financeiras	-555.759,23	-150.418,12
= LUCRO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTES DA CSLL e IRPJ	4.655.860,22	1.708.159,10
(-) Contribuição Social	-439.877,02	-282.352,53
(-) Imposto de Renda	-1.118.241,86	-603.671,62
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.097.741,34	822.134,95

Blaco J800

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

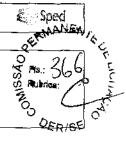
Entidade: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Período de Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Numero de Ordem do Livro : 3

Data do Balanço: 31 de Dezembro de 2020

CNPJ 23.806.552/0001-97



SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	Capital Social 1.400.000,00	Reserva Legal 1.166.669,55	Lucro Acumulados 294.849,06	Total P.Líquido 2.861.518,61
Aumento Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	3.097.741,34	3.097.741,34
Dividendos do Período	0,00	0,00	-556.000,00	-556.000,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.490.000,00	1.166.669,55	2.836.590,40	5.403.259,95

Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Bloco J800

Versão 8.0,4 do Visualizador





Entidade: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Período de Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Numero de Ordem do Livro : 3

Data do Balanço: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ 23.806.552/0001-97

Mas: 367

### NOTA EXPLICATIVA

## I) CONTEXTO OPERACIONAL

#### A EMPRESA TEM POR OBJETÍVO:

- Comercializaçãa;
- Exportação e importação:
- 3. Projetos, fornecimento, manutanção e execução de serviços de sinalização relacionados ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, portuários e aeroportuários;
- Projetos e execução de serviços de eletrificação e telefonia em geral;
- Projetos e execução de serviços de traçado geométrico e sistemas viários;
- Realização de estudos e projetos de engenharia de tráfego;
- 7. Exibição e divulgação de anúncios e publicidade, orientação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio e planejamento de campanhas de propagandas;
- 8. Serviços de implantação, fornecimento, locação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de monitoramento de controle de tráfego e velocidade, bem como realizar indvstrializações única e exclusivamente por conta de terceiros;
- 9. Serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de centro de controles operacionais, centrais de controle (semafórica) de trânsito, sistemas de circuito fechado de televisão, sistemas de leitura automática de piacas de veículos (OCR) e rede de comunicação, coleta, análise e processamento de dados, contemplando, inclusive, o processamento e a emissão de autos de infração de trânsito e operação de emissores eletrônicos de infrações;
- 10. Prestação de serviços de operação de tráfego e apoio e fiscalização de tránsito (se necessário com aplicação de multas correlatas), contemplando inclusive a retirada de veículos através de guinchos, retirada de materiais diversos, limpeza do local, e infrações correlatas;
- 11. Servicos de gerenciamento, consultoria e engenharia para operações urbanas e rodoviárias e administração de pátio;
- 12. Projetos e serviços de montagens eletromecânicas:
- Prestação de serviços e venda de mobiliário urbano e rodouiário;
- 14. Serviços de monitoração, automação em geral e painéis de mensagens variáveis;
- 15. Serviços de deservolviπento, locação e/ou customização de software e implantação de hardware (equipamento) e saftware;
- 16. Prajetos, implantação e operação de equipamentos destinados ao controle (identificação) de acesso, controle de faixa exclusiva de rolamento em vias públicas e prestação de serviças de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistema de controle de desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, transporte ferroviários e portuários;
- 17. Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados gearreferenciado;
- 18. Projetos, fornecimento, execução, manutenção de serviços de sinalização, eletrificação e infraestrutura de tráfego aéreo;
- 19. Prestação de serviços de Indústria o Comércio da Construção Civil em geral, própria e de torceiros;
- Locação de Bens Móveis: equipamentos, ferramentas, plataformas, veículos, guinchos, caminhões;
- 21. Serviço de processamento de dados, digitalização, microfilmagem, impressão e enuclopamento;
- 22. Serviço de consultoria, elaboração de projetos, impiantação, execução e administração de estacionamento rotativos públicos e privados, podendo inclusive participar de licitações, concessões e outras modalidades de contratos administrativos.

#### II) SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aas preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

As principals práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

# J

#### b) Ativos circulantes e Ativo não Circulante

Os estaques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamento, ao custo de reposição e ao usior de realização.

Os elementos do Ativo Circulante e Ativo não Circulante estão demostrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso do despesas pagas antecipadamente, demostradas pelo valor de custo.
Conforme conciliações realizadas pela empresa.



## c) Contas a Receber

Os adiantamentos compreendem as contas de adiantamentos a fornecedores, adiantamentos de salário e empréstimos concedidos. Os valores são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva e os recebíveis trazidos a valor presente quando relevames.



#### d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas: 20,0% para equipamentos de informática, 10,0% para velculos, 10,0% para moveis e utensilios, 10,0% para maguinas e equipamentos.

Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Bioco J800

Col.

087

Versão 8.0.4 do Visualizador

## **NOTA EXPLICATIVA**

€ Sped

Entidade: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Período de Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Numero de Ordem do Livro: 3

Data do Balanço: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ 23.806.552/0001-97

Oys Ms.: 368 Sp. Mubrica

### **NOTA EXPLICATIVA**

#### e) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ov calculáveis, acrescidos, quando aplicávei, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### III) FINANCIAMENTOS

Os financiamentos e empréstimos a curto prazo no vaior de R\$ 222.990,85 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e os financiamentos e empréstimos a longo prazo no vaior de R\$ 290.043,97 (duzentos e noventa mil e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) estão sujeitos à variações monetárias.

#### IV) LUCROS ACUMULADOS

A empresa transferiu da conta de Eucros Acumulados o valor R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e sels reais), que foram colocados à disposição para distribuição dos lucros. Foram transferidos R\$ 556.000,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais), em conta Eucros a Pagar do grupo do Passivo Circulante.

#### V) CAPITAL

O Capital Social da sede será representado pela importância de R\$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reals), sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, filial encerrada em 31.07.2019.

Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Bloco J800

Versão 8.0,4 do Visualizador











# DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2020

A NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, com sede na Estrada Rosa Scarpa nº 41, Bairro: Votuparim, 5antana de Pamaíba/5P, CEP. 06513-010, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, por seu representante legal e por seu contabilista que subscrevem, vêm informar os ÍNDICES CONTÁBEIS extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício fiscal exigível e apresentados na forma da Lei, a saber:

## 1 - VALORES EXTRAÍDOS DO BALANÇO:

Ativo Total	R\$ 7.969.993,56
Ativo Circulante	R\$ 5.953.758,21
Ativo Não Circulante	R\$ 2.016.235,35
Realizável Longo Prazo	R\$ 1,289,409,66
Passivo Total	R\$ 7.969.993,56
Passivo Circulante	R\$ 2.276.689,64
Exigível a Longo Prazo	R\$ 290.043,97
Patrimônio Líquido	R\$ 5.403.259,95

## 2 - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS ÍNDICES:

Ativo Circulante ≥1,00

Liquidez Corrente:

L	Passivo Circulante	2.276.689,64	
Liquidez Geral:	<u>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</u> ≥1,00 Passível Circulante + Exigível Longo Prazo	7.243.167,87 = 2,82 2.566.733,61	≥1,00
Îndice de 5olvência Geral:	Ativo Total ≥1,00 Passível Circulante + Exigível Longo Prazo	7.969.993,56 = 3,11 2.566.733,61	≥1,00
Indice de	Passível Circulante + Exigível Longo Prazo≤0,50	2.566.733,61 = 0,32	≤0,50

Santana de Parnaíba/5P, 14 de abril de 2021.

9

<u>≥</u>1,00

LEONARDO URBANO AREM FUNÇÃO: TITULAR ADMINISTRADOR

> RG: 42.730.969-4 CPF: 382.959.108-09

GABRIEL RODRIGUES DE JESUS FUNÇÃO: CONTABILISTA CPF: 402.947.378-47 CT/CRC: 15P291491/O-3

5.95<u>3.758,21</u> = 2,62



Cal

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Rodrigues De Jesus e Leonardo Urbano Arem. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 03D2-02D1-CC03-D363.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/03D2-02D1-CC03-D363 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03D2-02D1-CC03-D363



## Hash do Documento

D92598BF67AD7E8F55549C52BEEB28AC36A3A2EBEF2D4E67D50E9931A40C70F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2021 é(são) :

☑ Gabriel Rodrigues de Jesus (Parte) - 402.947.378-47 em

14/04/2021 17:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ LEONARDO URBANO AREM (Parte) - 382.959.108-09 em

14/04/2021 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



4

(3). O

CM

090

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAUL

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA RATE o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Oecreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DD ESTAOD DE SÃO PAULD

Certidão nº: 2022/013899

Nome: GABRIEL RODRIGUES DE JESUS

Registro: SP-291491/0-3 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 402.947.378-47

Validade: 28/04/2022

Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site <u>www.crcsp.org.br</u>, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5515.0528.2620.5185

 $\lambda$ 

091

CM





AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar -- Bairro José Conrado de Araújo ARACAJU - ESTADO DE 5ERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## **ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **NEWTESC TECNOLO-GIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001, situada na Estrada Rosa Scarpa, 41 ~ Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06513-010é enquadrada no regime lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Santana de Parnaíba, 30 de março de 2022.

Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Engo. Leonardo Urbano Arem

Titular Administrador RG nº 42.730.969-4 SSP/SP CPF nº 382.959.108-09 (

23.806.552/0001-97

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

ESTRADA ROSA SCARPA, 41 VOTUPARIM - CEP 06513-010 SANTANA DE PARNAÍBA - SP\_\_\_\_



D. C.

NT-LIC, 015 - DECL, ENQUA REGIME CONTÁBIL - TP 001.22 DER SE.docx



# PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 5665430** 

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisarido os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECLIPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.806.552/0001-97, conforme indicação 

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarça/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fomecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Bartological Commercial Commercia

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.



PEDIDO N°:





## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº.

0306920229907750660779000

RAMO:

0775 - SEGUNOGGARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.463.106

Vigência do seguro a partir das 60h do dia 28/03/2022 até 24hs do dia 66/06/2022.

DARIOS DO SEGURADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE

CPF OH BNPJ:

07**6**55.206/00**01-1**0

40 085-380 CEP:

CIDADE: ARACAJU

10.864.690/0001-80

UF:

NOME:

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

DERISE

ENDERECO:

Notice-

ENDERFOO:

CPF OU CNP.IS

23.806.552/0001-97

SU5EP:202029643

CEP:

Estrada Rosa Scarpa 41 - Votuparim 06.513-010

AV SAO PAULO 3005 - MATADOURO

SANTANA DE PARNAÍRA

FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ:

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LIMIS): R\$ 2.878,48 - Dois Mil e Ditocentos e Setenta e Dito Reals e Quarenta e Dito Centavos

MODALIOADE:

COSERTURA

icitante

Gara '

NOME:

Garantia Licitante

CIDADE:

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradera se responsabilizará perante o segurado em função de pagamento de indenização OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até e valor da garantia fixade na apólice, se e Tomader adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital da TP-01/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada, para a aquisiçãa, incluinde fornecimento e instalação de equipamentos semaforicos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória, nos termos dos anexos do Edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

DADOS DO PRÉMIO DE SEGURO

**EMPORTÂNCIA SECURADA** 

PRÉMIO LÍQUIDO

R\$ 2,878,40

R\$ 250,g0

Não se aptica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

CUSTO DO SEGURO		······································
Prēmio Liquido	R\$	250,00
Adicional de Fracionam ento	R\$	0,00
Custo de Apólice		4,00
10F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	259,00

FORMA DE PARAMENTO - ROLETO Parcela Valor Vencimento R\$ 250,0g 28/04/2022

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar capitalização, ressegure e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em comformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O u deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, ineentivo ou recomendação à sua comercialização, o Processo deste plane e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no cite www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólica, ou pelo telefone SUSEP de abendimento ao público 9890 021 8484 (ligação gratuita).

Selu Horizonte 28/03/2022 15:19:09

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2290-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Grasileiras - ICP Grasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituida a infraestrutura de Chaves Públicas grasiteira - ICF Brasit, para garantir a autenticidade, integridode e validade jurídica de documentos em forma eletrênica, das apilicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a tealização de transações eletrônicas seguras.

autenticidade do presente documento, bem come or arquive em ferma verificada no endereco https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. Ne site, informe o № da Apólice: 0306920229907750660779000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob e nº de documento 030692022009900750660779909900.

João de Lima Géo Neto Diretor

Ricardo Nassil Gregório Diretor



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais 🐿 Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013, As Condições Gerais deste produto enconfram-se disponíveis no endereço; www.pottenciai.com.br., ou através do QR Code.

POTTENCIAL SEGURADORA S/A CODIGO SUSEP 03069

www.pottencial.com.br - Quvidoria:0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br SAC: (31) 2121-7777 10800 806 7688



## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920229907750660779000

RAMO:

0775 NSECIMO, GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

275

1.463.106

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

## 1, OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

## 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n°8.666/93.

## 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

## 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação:

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

J



M

095





## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:
RAMO: A NOVIZENT-SE

0306920229907750660779000

SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROPOSTA:

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

9

0



CM,

096



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscai, Intervenção, Liquidação Extrajudiciai ou Fiscalização Especiai, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSER.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia,

Código da Certidão: CR03069\_25032022\_144312\_604

Esta Certidão é válida por 30 días, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados













#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome

Cargo

DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA

Oiretor

EDMAR VIDIGAL PAIVA

Diretor

JOAO DE LIMA GEO NETO

Presidente

RICARDO NASSIF GREGORID

Diretor

Código da Certidão: CA03069\_25032022\_144314\_710 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da dafa de emissão.

M







Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





#### **GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Aracaju/SE, 30 de março de 2022.

De: Diretoriade Operações -DIOP

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

# PARECER TÉCNICO

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da licitante participante melhor classificada da Tomada de Preço nº 01/2022 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER/SE, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória", apresentamos a seguinte apreciação técnica:

## I. Das Exigências de Qualificação Técnica

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

- **8.2.3.1.** A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
- a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;
- b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:
- Ter executado fornecimento e instalação de equipamento semafórico.



# OF MS 380

## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

- b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;
- c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:
- Ter sido responsável técnico do serviço de instalação de equipamento semafórico.
  - c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:
  - c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou
  - c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; e/ou
  - c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou
  - c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou
  - c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas "c.1.1" a "c.1.4" supra.
  - d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;
  - e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;
  - f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo anexo:
  - g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;
  - h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;
  - i)Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.



#### GOVERNO DE SERGIPE

ON MS. 381

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

## II. Da Análise Técnica

A licitante atendeu as exigências do Edital.

## III. Conclusão

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada HABILITADA.

É o Parecer, S.M.J.

> Paulo Vinícius de Andrade (Engenheiro civil) CREA n.º 270015399-5/SE



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1

8

17

18

19

20

29

30

31

32

40 41

38

39

42 43

44

PROPOSTA DO DER/SE

*PROPOSTA DO DER/SE COM 70%* 

**ITEM** 

Av. Avenida São Paulo, nº 3005, Edificio Humberto Ferreira, 3º andar -- Bairro José Conrado de Araújo -CNPJ. 07.555.286/0001-10 - (79) 3253-2734

DESCONTOS

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-ROM-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-ROM-HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 01/2022, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaça que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 11/03/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 06 (seis) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceu a reunião, conforme credencial apresentada no Envelope nº 01, a Empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, representada pela Sr<sup>a</sup>. Mayara da Cruz Andrade. Ato continuo, a Comissão solicitou ao representante da Licitante os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pela representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo a Proposta de Preços, nos seguintes termos: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, apresentou proposta no valor de RS 236.602,39 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) días e prazo estimado para execução dos serviços de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a leitura da Proposta de Preços, esta foi verificada e rubricada pela Comissão. Em seguida, a representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada da Proposta de Preços dos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos da Proposta de Preços foram apreciados pelo setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de parecer. Por sua vez, a Diretoria de Tecnologia - DITEC do DER/SE proferiu Parecer acerça da Proposta de Preços da Licitante nos seguintes termos: "1.0 - Dos descontos da Proposta de Preço: Na tabela abaixo está apresentado os valor da Proposta de Preço da empresa e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital. Percebe-se que não houve Proposta de Preço com valor global inexequivel.

**PROPOSTAS** 

R\$ 287.847,88

R\$ 201.493,52







45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85 86

87

88 89 90

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

17,80%

R\$ 236.602,39

As.:

Conclusão: O valor global da Proposta de Preço é exequível, pois está acima de R\$ 201.493,52

2.0 - Da Análise Técnica: Não houve divergência com o Edital. 3.0 - Conclusão: Diante do relatório exposto acima, entendemos que a Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI deve ser considerada CLASSIFICADA. A Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga CLASSIFICADA a Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI., por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou à Licitante sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão. Tendo a Licitante renunciado expressamente em fazer uso ao prazo recursal. Na oportunidade, foi realizada a abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI., e aposição das devidas rubricas. Em seguida, o representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação para esta segunda fase. Nada foi dito ou requerido. Mais uma vez, o Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios dos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase da Habilitação será comunicado a todos nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pela Diretoria de Tecnologia - DITEC do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, nos seguintes termos: "[...] II. Da Análise Técnica: A licitante atendeu as exigências do Edital. III. Conclusão: De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada HABILITADA. E o Parecer, S.M.J." Por seu turno, a Comissão procedeu a verificação dos documentos de habilitação jurídica e da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Do exposto, a Comissão julga HABILITADA a Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELL, por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após dar ciência do julgamento, o Presidente consultou às Licitantes sobre o uso do prazo para interposição de recurso, tendo a mesma renunciado expressamente ao prazo recursal. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI., VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma ao representante e iniciados os procedimentos de finalização do processo.

Aracaju, 30 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes

سر1 ـــ

Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Luziete Tavares Carvalho

Izabelly Noály Santana Silva

Vaneide Souza Coelho Menezes

LICITANTE: Mayoro do heuz

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI



# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE

SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rebrias Deries

## TOMADA DE PRECOS Nº 01/2022

## <u>PARECER</u>

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da Tomada de Precos nº 01/2022, cujo objeto consiste na: "Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado," nos termos do Edital e seus Anexos.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 06 (seis) Empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceu a Empresa: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI.

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta de Preços da Licitante, a Proposta foi apresentada nos seguintes termos: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, apresentou proposta no valor de RS 236.602,39 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Servico.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que





# GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO, URBANO – SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE °√ Fis.; Og Robin

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

julgou CLASSIFICADA a Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO ER/SE EIRELI, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, a Licitante foi consultada sobre o interesse da mesma ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão. Por seu turno, a Licitante renunciou expressamente em fazer uso ao prazo recursal.

Na oportunidade, foi realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada HABILITADA. Após ciência do julgamento, o Presidente consultou às Licitantes sobre o interesse das mesmas ao uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, conforme preconiza o inciso I, alínea "a" e § 1°, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, havendo todas as Licitantes expressamente renunciado neste ato ao uso do prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA e ADJUDICA os serviços em favor da Licitante NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de RS 236.602,39 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.





## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DÈ

SERGIPE - DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretorales Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida HOMOLOGAÇÃO, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 31 março de 2022.

# FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Souza Coelho Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 31/03/2022.

Anderson das Neves Nascimento **Diretor Presidente** 

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODDVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

# OFRISE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 01/2022

OSJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisiçãe, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado; VENCEDORA: NEWTESC TECNOLOGIA E CDMÉRCIO EIRELI; VALOR: R\$ 236.602,39 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dois raais e trinta e nove centavos); HOMOLOGADO EM: 31/03/2022.

Aracaju/SE, 31de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comiasão Permanente de Licitação.



# **GOVERNO D**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página; 1 de 1

Oficio nº 261/2022-DER/SE

Aracaju, 1 de abril de 2022.

Ao Senhor Givaldo Ricardo Freitas Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Avisos

Senhor Superintendente,

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar as publicações dos Avisos abaixo relacionados, nos termos que seguem:

- Aviso de Resultado Final de Julgamento Tomada de Preços nº 01/2022 (Publicar até o dia 04.04.2022 em jornal de grande circulação local);
- Aviso de Licitações Concorrências nºs 02 e 03/2022 (Publicar até o dia 04.04.2022 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local);

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente de Comissão

Nº 28.883

10

Banese



Pub. 625/2022 ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PL Nº 039/2021.

O Benco do Estado de Sergipe S.A., através de sua Pregiorira e sua equipa de apore, toma públiag a necessidade de promover alteração na CLÁUSULA OITAVA QUANTITATIVOS. alteração na CLAUSILA OITAVA - QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO E PREÇOS, da Aiz de Redistro de Preços derivada de Processo Licitatório PL 058/2021, que tem coma objeto a Solução integrada de comunisação corpensativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinaments, para a Banese (Banco do Estade de Sergipe), celebrada em en en presa (PNET SERVIÇOS EMPLIVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA SLITDA, om 24 de fevereiro de 2022, conforme assixo,

Rem 1: incluíde na tabela a colune referente a se valerés anuais, alterada também a note deeta tabela para: As quantidades previstas para es lipos de conta colma, são referentes ao máxime a ser page, considerande actorem todas as 3508 (três mil e quintientas) contas ativas.

Itens 2 e 3: incluide nas tabelas e colune "obesivação".

Areaqu (SE), 01 de abril de 2022.

Area de Ucitações

Codise



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO 01/2022

A Campanhia de Desenvolvimento Economico de segujo - CDDISE, através de sua Pregoeira; na uso de oues atribuições lageis, torna pública que, ne dia 20 de abril de 2022 és 09.00(horario de Brasilia) horas através do sitia: https:// Campanhia de Desenyolvimento Econômice de Sergipe D9:00(horario de Grasilie) horas, através do sitia: http://www.compressoventamentais.nov.hr. realizará licitação na modellistede Pregão Estróniconº 01/2022, processa tombada sob nº 55/2022, de tipa mener preco POR GRUPOR OTE, cuje objeta. Contratação namodalidaded Registroque Preços deempresaespecializadem serviços de GESTÃO. ARQUIVISTICA-deacordocom escondições cespecifica que estácnica soenas antes neste Terma de Referência, para signifer aos arquivos gerais estoriais da Companhie de Desanvolvimento Ecenômico de Sergipa. CODISEA licitação ebedecerá ao disposto na Lei Faderal nº 10.520/2002, as Decrete Estadual nº 25.533 de 15.10.2009, a Lei Camplementar nº 147/201. Lei Estadual 6.205 de 24.09.2089, alterada pela Lei Estadual 7.998/2015, a Lei nº 13.384/2016, pele Regulárménte interne de Licitações e Contratos da CDDISE e as demás datábilas e cendições estabalecidas ne instrumente cenvocatória. D Edital consiste estabalecidas ne instrumente cervocatórie. D Edital ecrigieto encentra-se é disposição de interessados nos endereços http:// enosma se é disposiçãa de 4 interessados nos enderaços http:// www.compraspovernamentais.pov.br. http://www.codiss.ee.gov. br. str. na sala. de Coordonadoria de Licitações e Contrates da CODISE - Cemparatia de Desenvolvimente Econômica de Serdipe, que funciona na Avenida Empresária José Carles Silva, nº 4444, DM, Aracaju, Estada se Sergipe no horário das 08:00 h das 13:00h. Parecer Juridico nº1576/2022.

> AracajuiSE: 1º do simi de 2022 Andrea Freira Resende Pregoeira

#### Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ORBAND E SUSTENTABILIDADE - SEDURAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DERISE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Execupão de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220; treche: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidabă) / Entr. BR-101, s Acesso 662, treche: Entr. SE-220 / Muinbeag, com extensã stotal de 25,36 km, neste Estada; Valor Estimado: R\$ 35,340,778,54. (Trimis e dries mithões e cláceantos e quarenta mit e safaceantos e setenta e eño reals e dinquente a quarto centavos). Data de recebiranto das propostas; 11 de maio de 2022, es 08h09; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Examerão: 270 (duzentos e setenta) dias; Frazo de Vigilinda do Contrato: 580 (quintentes e quarenta) dias; Fortes de Recursir: 0101, 0120 e 0290; Classificação Organismentorio: 26,782,0014,028,34,59,51,02; Base Legat: Lei nº 8,659/1993, Lei nº 10,199/2001, Lei Complementor nº 123/2006, Lei Estadual nº 8,747/2000, Decreto Estadual nº 3,548/2006, Lei Estadual nº 8,747/2000, Decreto Estadual nº 24,912/2007 e demais legislação partinente; Parecer Jaridiço n 3.49 Auto, Lei Estatuta n 2.44 (AUS). Decreto Estatuet n 24.812/2007 e demais legislação perfiliente; Paracere Variatioo nº 885/2022; O Edital completo setará dispentivel para aquisição por tedos os interessados a pairtir do data de qualicação desta Avias, mediante assesso é présenchiemento de formulaito no link "Licitações" ne site de DER/SE no seguinte endereçe; www.

der se gov.br. Derrale informações poderão ser ablidas pele telefone (079)3253-2734, pela e-mail colender se cov.br ou pele

Araceju SE, D1 de abril de 2022.

Frederico Galinda de Góes Presidente da Comissão Permanome do Licitação

GÖVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLYIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SECURES DEPARTAMENTO ESTADUÍA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONGORRÊNCIA Nº 02/2022

Objeto. Execução de serviços/obras da reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecha: Entr. BR-101 (Reporanga d'Ajuda) / Entr. SE-180 (Pov. Brasilia), parte da Radovia SE-180, trecho: Entr. SE-180 (Pov. Brasilla), parte da Radovia SE-180, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jeniparjo, e perte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-190 (Pov. Brasilla) (Entr. SE-170 (Lagairo), com extensão total de 46,17 km, neste Estado; <u>Velor Estimado</u>: R\$ 60.418.041,12 (Sessionia militoles a quatrecentos e dezote mil a quarenta e um reais e daze centevos: <u>Data do respebimento das propostos</u>; 19 do maie de 2022, as 09:00); <u>Tipo: Menor Prepa</u> Globei: <u>Prezo de Exequesto</u>: 270 (duzentos e sisteria); <u>Prezo do</u> Videncia de Contrate: 540 (quinhentes a quarenta) : 1920 de Videncia de Contrate: 540 (quinhentes a quarenta) das Fontes de Recurso: 0101, 120 e 0290; Clarásificação Organizatária: 28,782.0018.0283,44.90.51:02; Base Legal: Lei nº 8,6661983, Lei nº 10,192/2001, Lei Complementain nº 12,32/2008, Lei Estadual nº 5,747/2020, Oedreto Estadual nº 5,747/20 17 - 3-68-2006, tel Estadua nº 4.74/70/21, Cecreto Estadua nº 24-81/2/2017 e demais l'egislagión primente, Perceto Justidios nº: 084/2022; O Edital complete estará disponível para aquisição par todos es interessades a parir da data de publicação deste Avisa, modarte aessao e preenchimento de formularie ne link. "Licitações" no site do DER/SE ne seguinte enderáço: www.der.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pate telefone (079)3253-2734, pele a-mail cpl@der.se.gov.br ou pele referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 01 de abel de 2022.

Frederico Galinse de Góes Presidente da Comissão Permanente de Uditação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOI VIMENTO URBANO E SUSTENTA SILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DERVSE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 81/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimente e instalação de equips mange semutóricos, com garantia do assistência técnica por um ano, no municipis de Nosse Senhora da Giória, neste Estador VENCEDORA. NEWTESC TECVIDICOM E CONTROLO EIREU: VALOFI: R3 239.602.39 (duzentos e finite a seis mil seiscentos e discredia etinha enovecentavos) HOMOLOGADO EM: 31/03/2022

Aracaju/SE, 31de marçe de 2022.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissãa Permanente da Liciasção.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULBAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNGIO Nº 252/2024

DBJETD: Contratação de empresa para prestação de serviços sentinuadas de, assistente de processos organizacioneis, artificas 4e serviços gerais, agente de serviços gerais, assistente, de logistica, Jardineiro, com o fornicimento dos uniformes e equipamentos, descritos, no total de 46 (quarenta e seis) pestes

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviane 4a Sergipe - DER/SE

BASE LEGAL\* Lei nº 18520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 9.666, 4e 21 de julho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29701/2004, Lei Estaduel nº 5.848, de 13 de marça de 2006 o a Lei Estaduol 8.747, de 09 de setembro de 2020, sam asme o Decreto Estadual nº 40.638, de 3d ac julha de 2020.

CONTRATADA: BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 97.486.677/001-30

LOTE	DESCRIÇ	ÃÓ :	MEN	SAL	VALD PI 12	R TOTA	L
		F 11.			/- ' · ·		: :
	er sageta Le region					200	
	20 5 6			6 4 5 5 5	- 2 as	127.2	
	88 S. 1. 174	Acres.	$(\mathcal{A}_{i}) \neq 1$	11. A	g. tu - 5	A-11	

The high standard than the leading and the second of the second and the second of the

_	P / S / S / S / S / S / S / S / S / S /	R\$	R\$
	de empresa	169,234,59	2.030.815,08
	para prestação	1	
	de serviços		ł
	continuados da,	1	Ì
	acsistente de	1	
	processos organi-	1	1
	zacionals, artifices	1	ì
	de serviços gerals,		į.
	sgente de serviços	1	[
	perals, essisiente de logistica.		Į
	Jardinelre osm	1	
	a fornécimente	1	i
	dos uniformes e		1
	equipamentos,	}	1
	descritos, ne total		1
	de 40 (quarenta	Ī	1
	e sels) postos da	ł	į
	serviço,	1	

O Diretor «presidente de DER/SE hemslege a presente

Aresaju, 10 de marco de 2022

ISABEL ALVES TEIXEIRA MEL OUIADES Prepoetro(a)

ANDERSON DAS (IEVES NASCIMENTO Direto(a) Presiderse

Deso

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Objeto: Registre de Preços, pelo menor preçe por lote, ne praze de 12 (doze) meses, para eventual e futura equisição de lâmpadas para fluminação pública, de interfores e terfetories, LED pare fluminação, externe das Unidades Operacionais da Região. Metropolitana de Aracajii, geridas pela Geréncis de Manutenção Eletrontecânica (GMEL) se centro do distribuição da Manutenção Eletrontecânica (GMEL) a centro do distribuiçã e da DESO (GCAL), inide de accidimenta sas propestas; 3:00 noras da dia 050/4/2022. Enceratmento de réceptimento e abiertura das propostas; dia 19/04/2022 às 3:15 horas, Infoie da sessão de disputa de preços; dia 19/04/2022 às 3:30 horas, Referência da tampo, hoyário de Brasilla/DF. Local; www.licitacoses de disputa de presona de transpiração de Contratos de DESO, superivamento interno de Licitações e Contratos da DESO, superivamento, à Lei nº 15:20 Beseto nº 10.024. Lei Complemento nº 13.3 e afresção da Lei Complementar nº 147. Lichação com Amela Contratônicas el cel pestinado a Micro Empresas e Empresas de Pentierio Poste. Forte de Realuranos: Receita Probris. Persoer Andido: № 115/22. Consultas e Edital; www.licitacoses e com br. www.deso-se.com.br., Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Ata de Registro de Preçasir (108/2022//Base Légial /13.303/2016// Órgãe Gerendador. OESO//Empresa Comprahilysaha, Bennad Brast Indústra de Válvotas Libral/Objeto: Registro de Preços para: aguiside de Válvotas (diversos madelos). lote 1.///\$ 98.999.96//12 massa//Regurso próprio.

Ata de Registro do Pregos nº 0.06/2022//Base Lepal/13.303/2016//
Órgão Gerenolador, DESO//Empresa Compromissária. Talentos
D'Apus Representação Projalos Assessorta Lida//Objeto:
Registro de Pregos para: squisição: de Váhulas (diversas
modelos), lote III//8 177.000.00//2 insteal//Recurso próprio.
Ata de Registro de Pregos nº 0.05/20/22//Base Legal: 13.303/2016//
Órgão. Gerenociador: DESO//Empresa: Campromissária:
Cemercial Vanpuandeira Elical ME/JO/Jeto: Registro de Pregos
para aquisição de Váhulas (diversos modelos), Jote III.//R\$599.599.90//12 meses//Recurs a próprio.

Ata da Registra 4e Preçoan 005/2021/Base Legal: 13.303/2016//
Orgão Gerenologio DESO//Empresa Compromissaria:
Master Tecnelogia; Industrial Litel/Objete: Registro de Preços,
para aguisçõe de Váxulas (diversos modelos), lote tv //R\$\*
46.900.00//12/meses//Repurso promo:

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃ DELETRÓNICO Nº 029/2022

Objeto Contrataçãe de Empresa Especializada ne Fornecimento de Solução de Lisenciamente Corporativo Microsoft. Inícia de acobimente das propostas: Bri de dia 6/4/20/22, Encertamente de recebimento da abentura das prepostas: dia 20/4/20/22 és 8h 15m. Inícia da sessãa de disputa da preçoe: dia 20/4/20/22 às Bh 30m. Referência de tempo: horário de Brasilia/OF, Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei mº13.303 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Centretes da DESO, supletivamento: a "Lei mº 10.520, Decrete nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e atlanação da Lei Recursos: Roceda Proprie da DESO: Aubrica 10. Parecer Juridico: nº 117/20/22, Consultas e Edisti: www.licitacoes-e.sem.br. www.deso-se.eom.br. Waprrevalter Teles Barretor- Pregosairo

# Chuva intensa provoca alagamentos em toda a cidade

manhà desta sexta-fei ra (IP) começou com cini aor intensa na capital sergipana. Até a tarde de outera, choseu aporximadamente 95 milimeiros, volume roprentsado, principalmente, na zona Notre de Aracain, unde iá existe uma anantidade considerável de áreas de risco. Para tanto, a Prefeitura de Aracain tem aruado em diversas frontes. através de uma forca-tarefa. sobretude para prestat assisténtia à parte da população atada pelo grande volume de .gva.

Furam registradas, até u momento, 27 ocorréccias, sendo que 20 delas relacionadas a alagamentos em vias da cidade. Além disto, foram atendidas situações de risco de desabamento, deslizamento de terram acionadas para atender acurrências em bairros como Gdade Nova, Com Luciano, Lanarião, Japacinino, Santo Asténico, Santos Domont, Sotedate e Industrial

A Secretaria Municipal da Assistência Social foi arionada pela Defesa Civil de Aracaja, para realizar arendimentos a sete famílias, sendo quata no baixro Cidade Nova e três po boirro Lantarão.

Nu baitro Cidade Nova, duas familias foram referenciadas ao Cass Risoleta Neves para devidas cocaminhamentos e as notras duas foram concedidas stats básicas:

No bairro Lamarão, uma familia esteve nu Cras Carlos Fernanules de Melo para acionar a Defesa Civil que foi aré o local, juntamento com a equiper térnica do Cras, para acender às acorrências. Uma familia foi conduzida para casa de



A Defesa Civil de Aracoju foi acionada diversas vezes disante a manhá da sexta-feira

parentes no baimo João Alves, em Nossa Senhora do Socorio. Não houve a necessidade de intervenção aos demais moradores, recebenda apenas, orientações e informações sobre os serviços socioassistenciais oientados pelo municipia.

Confirme o secretário municipal da Defesa Social e Cidedania, major Silvio Prado, as questões preocupantes, dusante a manhá, foi n algamento de vias e transbordamento de canais, a «xemple de canai da avenida Airton Teles.

"Tivemos que fazet desvio de vias e a lé resgatar uma pessoa que fitou lihada por ter insistido ant passar em uma via alagada. Acionamos as demais secretarias e órgãos da Prefeitura, como Assistência Sucial, Emurb e Ensurb, para prestar assistência à populaçãn e tomar as devidas providênciar, como u retirada de móveis de casas, em situações necessarias, além da desobetrução da rede de drenagem". destara o secretário.

Alagamentos - Ds agentes das Empresas Municipais de Serviços Urbanos (Emsarb) e de Obras e Urbanização (Emuro) fizeram e retirada de uma firvore que cale na rua Alagoas (losé Conrado de Aranio) e serviços de desubstrução de drenagem na avenida Coelho e Campos (Centro), rua Firming Fonces (Atalaia), nes Unidades Básicas de Sando (UBSs) Renate Mazze (Santes Dumontl e Francisco Fonseca (Palestinal, na avenida Francisco Potto e nas imediações da Praça da Imprensa (13 de hilho). O serviço também foi tealizado nas ruas da Zona Norte, que agresentarem pon-

ros de alagamento.

Os agentes da Superintendência Municipal de Transportes
e Trânsita (SMTI) fizeram a
organização du trânsito, com
atenção especial para locais
com tráfego obstruidos e pontos con tisco de alagamento,
como o crusamento das avonidas Pedro Valadares e Francisco Porso (Grageru/Jardins), Pra-

ça da Imprensa (13 de Julho), avenida Coelho e Campos com Carlos Firpo (Bairro Industrial) e na avenida Ministro Sobrai (Jardins). Não foi registrado (ardins). Divo foi registrado nenhum problema de mau funcionamento dos semároros.

A equipe de edificações da Secretaria Municipal da Educação (Semed) fez vistoria nas Estolas Municipais de Ensino Fundamental (Emeta) Sabitro (18 do Purte), Ágape (Siqueira Campos) e Deputado Jame Araújo (Soledade), que focam alagadas.

Em casos de Ilcorrência como nisto de desabamento, pontos de ziagementos e rachaduras nas residências, a oppulaçãn deve entras em contato cim a Defesa Civil de Aracaju, através do número 199.

Questões relacionadas an trâusito podem ser informadas à SMTT, no número de atendimento 118. Casos relacionados a quedas de árvores e obstrução de bocas de lobo deuem ser comunicados à Emuch, através dn 79 319-1619.

# ERGIPE GOVERNO CLETANO

OSPARTAMENTO ESTAQUAL DE INFRAESTAUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISS

#### resultado final de julgamento Tomada de preços nº 07/2022

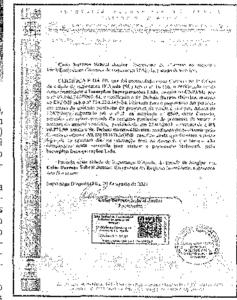
DBJETO: Contratacão de empresa especializada, para a aquisição, incivindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência tecnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Giória, naste Estado;

VENCEDORA: NEWTESC TECNIOLOGIA E COMÉRCIO BIRELI: VALOR: RS 236,602,39 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reals e trinta e nove centavos); HDMDLOGADO EM: 31/03/2022.

Araceju/SE, 31 de março de 2022.

## FREDERICO GALINDO DE GILES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



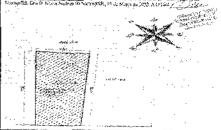
MINERAÇÃO DELTA DE XERGIVE S.A., SITUADO NO SÍTIO SÃO ROQUE, ZONA RURAL. LARANJEIRAS, SELTORNA PUBLICO QUE REUBBRU DA ADEMA, A RLO Nº 132 2022, EM 22/04/2022, VÁLIDA FOR A ANOS, REFERENTE À EXPLOTAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMÍTA.



EASTORIC STOFFCID DE MORSA BENINGRA DO SPOCINCO - SE BRIA, Cirtistianes Meticio Rismo Eminio - Norting a Registrating an Ottomer Auch Angagagardia, para 1991 de Carronnes and Carlo Andreador and 2004 and 2014 and 2014 Special Spociety (2014). Special para 1991 de 2014 and Special Spociety (2014).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONFRONTANTE -REFERENÇAÇÃO DE AREA

RELECATION AND DESIGN OF CONTROL OF SHIPE SHIPE



# Ministério orienta afetados por greve do INSS a reagendar atendimentos

A greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) chegou, ontem (19), ao seg décimo dia, 
ufetando o atendimento aos 
segurados de uo menos 21 
estados, além do Distrito Federal, onte as atividades pre-

senciais estão paralisadas. Segundo a Federação Nacional dos Sindicatus dos Trabalhadores am Saúde, Trabelho, Previdência e Assistência Sociai (Fenasps), parte da taregoria aderia à paralisação nos seguintes estados: Acre; Anapá; Alagoas: Babia; Ceará; Espirito Sante; Goiás; Tocantins; Minas Gerais; Mato Grosso; Mato Grosso; Mato Grosso de Sul; Pard; Peinambuco; Paraná; Piauí; Rio Grande do Sul; Rondônia; Santa Catarina; São Paulo; Sergipe e no Distrito Federal. E segue mobilizada nas outras unidades federalivas.

Entre as principais reivindicações dos servidores estão a recomposição salarial de 19,99% - referente a perdas infacionários dos últimos três anos (2019, 2020 e 2021); abertura imediata de negricação; melhuria das condi-

ções de trabalho e a realização de concurso público para recomposição da força de trabalho.

Reagendamento - Para tentar minimizar os impactos da peralisação, o Ministério do Trabalho e Previdência recomenda que os contribuintos da seguradora pública que deixarem de ser atendidos devido à greve dos sacvidores usem o aplicativo Meu INSS para remarcar os procedimentos agendados.

Para remarcar o atendimenta, a segurado deve acessar n aplicativo disponivel no endereço eletrônico. Casu esteja utilizando u serviço pela primeira vez, o intercesado deverá radastrar uma semha de acessu. Depois, basta clicar, sucessivamente, sobre as abas serviços, beneficios, auxilio-duença, pericia e, pur fim, em remancar pericii.

Para evitar prejuízos financeitos aos seguradas cuja perfeia for impactada peia oaralisação dos servidires, o INSS levará em conta a data em que o primeiro atendimento tinha sido uriginalocente agendado.





# RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Bados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000044

Número do Processo da Licitação:

UG Responsável: 262031 - DER

Tipe de Licitação: MENOR PREÇO Origom Licitação: Lei 8.666/93

Natureza de Obre: CONSTRUCAO

Situação da Licitação: LICITADA

1084/2021 - COMPRAS.GOV- Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Natureza do Objete: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

Prazo da Execução de Objete: 30

TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, Enquadramente Legal:

LEI 8666/93

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, COM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM ANO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NESTE ESTADO.

Solicitações de Aquisição

Cédigo da Solicitação — Descrição Resumida da Solicitação

262031262032022000039 FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO SEMÁFOROS EM NOSSA SENHORA OA GLÓRIA

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial Codige de	Nome de Item	Unidade de Forceclaie	Quentic to Scilette	lade da Praçe Uniteria Preso Total	
001 346016-9	SINALIZAÇÃO RODOVIARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UNIDADE	1	R\$ 287.847,8800 R\$ 287.847,8800	
	ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE				
	EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, CON				
	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM ANO. NO MUNICÍPIO DE				
•	NOSSA SENHADA DA CLÁDIA				

UNIDADE

Preço Unitário

Preça Totel

Vencedores da Licitação

346016-9

001

Fornecedor: 23.806.552/0001-97 NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

Unidade de Nome do Item Formeclmento Sclisitada.

SINALIZAÇÃO RODOVIARIA -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, COM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM ANO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

R\$ 236.602.3900 R\$ 236.602.3900